

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 844, DE 2014  
(Do Poder Executivo)  
MSC 215/2014  
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 282, de 06 de junho de 2012, que autoriza à Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR  
844/2014

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

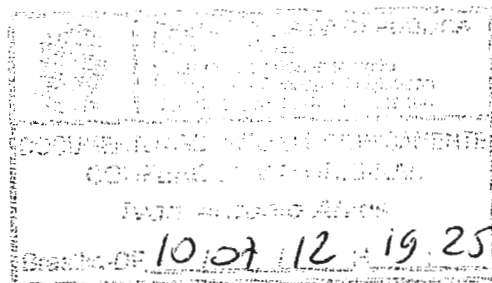
- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stílus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;



53000.029683/2009-90

SAG

PORT. 282/12.



EM nº 00222/2012 MC

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade**, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029683/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PORTARIA Nº 282 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029683/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, com sede na Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

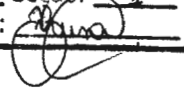
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 47' 17" S e longitude em 43º 33' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 12/06/2012	
Página: 93	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM Nº 222 / 2012 - Me

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

*Joaquim*  
Assinatura

4766  
Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 30 / 07 / 14  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
*Eugenio de Borba Amaro*  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP/31/JUL/2014 10:59  
Ponto: 10938 Ass. Puntos





NOTA 3202/12

28°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.029683/2009-90

ASSUNTO:

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

OUTROS DADOS:

NOVA IGUAÇU RJ A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 JUL 2012

Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

28º

formalizar



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

53000 029863/2009-80

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

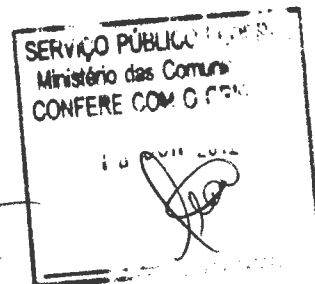
SEAPA/DFE

SIC/COMUNIC 41

O Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.828.572/0001-02, com sede Na Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do RJ, CEP 26291-446, telefone 021-2698-5400, correio eletrônico jeronimogomes@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Praça de Cabuçu, de coordenadas geográficas 22º 47'85"S de latitude e 43º 33' 02"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

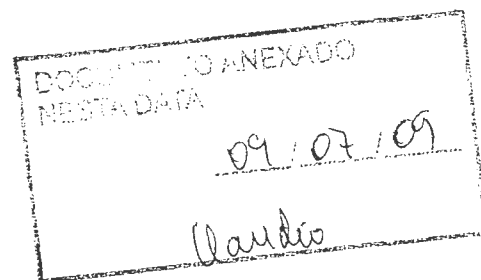
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Iguaçu 23 de Junho de 2009.



*José Antônio da Costa*  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Antônio da costa  
CPF: 006.222.897-80



Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado RJ, CEP 26291-446,  
Telefone para contato: 021-2698-5400  
Correio eletrônico (e-mail): Jerônimogomes@oi.com.br,

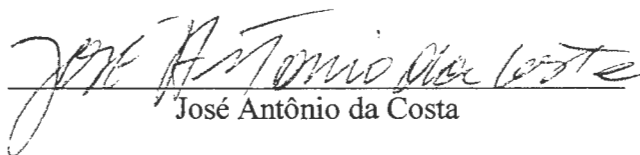


## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Antonio da Costa, na qualidade de representante legal do Centro de Apoio Social Amigos da solidariedade, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Sol FM
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 47'85" de latitude e 43°W 33'02" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Nova Iguaçu 23 de junho de 2009

  
José Antônio da Costa



Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado RJ,  
CEP 26291-446  
Telefone para contato: 021-2698-5400  
Correio eletrônico (e-mail): Jerônimogomes@oi.com.br,

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

M. das Com. 03  
03  
03

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.828.872/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASASOL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R PARAISO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 26 QUADRA 49</b>	
CEP <b>26.291-446</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABUCU</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA IGUAÇU</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/06/2009** às **11:59:27** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE – CASASOL**

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, doravante denominada CASASOL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de NOVA IGUAÇU, Estado RJ, com sede provisória, na RUA PARAISO, S/N- Quadra 49 LT 24. Bairro: JARDIM CABUÇU/ NOVA IGUAÇU- RJ. Cep: 26.291-446.

Parágrafo Único – O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE utilizará como denominação fantasia CASASOL e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

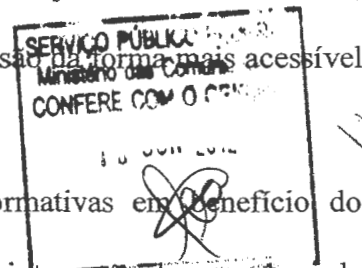
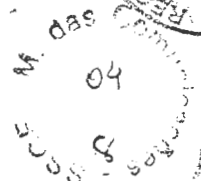
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

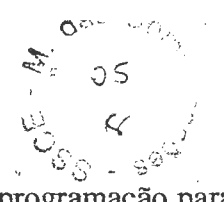
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,





reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A CASASOL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores.**

II – **Contribuintes** ou **Efetivos.**

III – **Honorários.**



Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

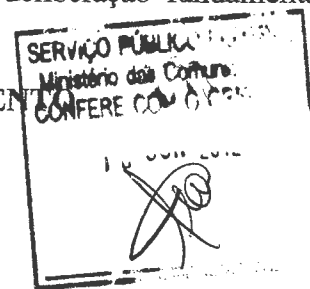
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
- c) O valor da mensalidade será de 01% do salário mínimo vigente no país

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da CASASOL :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da CASASOL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 16 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos

M. da Comunidade  
06  
9

presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da CASASOL e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da CASASOL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da CASASOL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

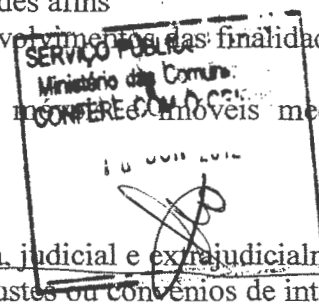
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a CASASOL em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da CASASOL .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a CASASOL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com Diretor Administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta



Handwritten signature on the right margin.

Handwritten mark on the bottom right margin.

conjunta com o Presidente também todos documentos concernentes a vida financeira da CASASOL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O **Conselho Comunitário** deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

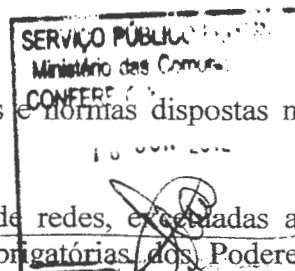
#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

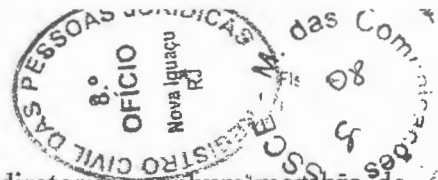
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da CASASOL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.







Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da CASASOL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de Abril de 2009.e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

01 de junho de 2009.

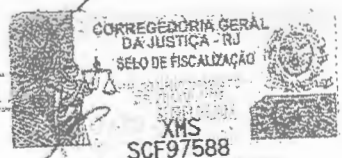
*Jose Antonio da Costa*  
PRESIDENTE



*Lucineia Barbosa Furtado*  
OAS. 2582.17

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA SETULIO VARGAS, 38  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
JOSE ANTONIO DA COSTA N.103777

NOVA IGUAÇU, 01/06/2009 Total:R\$4,77 Recolhim.:R\$1,00  
Em test. *Lucineia* da verdade. Conf. por  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



8º OFÍCIO  
 REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
 RUA GETULIO VARGAS, 23 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e  
 apartado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo  
 livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o  
 n.º Ordem \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ do registro  
 Nova Iguaçu \_\_\_\_\_

**Tabélica Imagem & Sons Ltda**  
**TABELIAG**  
**MAF. R. 10.000.000**



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).**

09  
 8.º OFÍCIO  
 Nova Iguaçu  
 RJ  
 das Comunidades

Aos 29 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, **Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, **Diretor Administrativo: BERSET HANDAM** **Diretor de operações: CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.

*Jose Antonio da Costa*  
 \_\_\_\_\_  
**Presidente**

*Berset Handam*  
 \_\_\_\_\_  
**Diretor Administrativo**

SERVIÇO ADMINISTRATIVO  
 Ministério das Comunidades  
 CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE DOCUMENTOS  
 Nº 179225  
 02 - N.º 179225

02 - N.º 179225

Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.  
 por semelhança e firma de: BERSET HANDAM  
 Cod: 0208479830 (DANIELLEI)  
 Nova Iguaçu, 09 de Junho de 2009.  
 Em testemunho  
 3:58  
 1:07  
 4:17

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 JOSE ANTONIO DA COSTA - N.103777

NOVA IGUAÇU, 09/06/2009, Total R\$ 1,77 Recolhim.: R\$ 1,09  
 Em test. *Lucineia Barbosa Furtado* da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA  
 Nº 179225  
 SCF97585

08.º OFÍCIO

8º OFÍCIO  
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e  
apontado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo  
Livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o  
n.º Ordem 1197 Livro A-14 de registro  
Civil  
Nova Iguaçu 10/20/2009



RNG70767



**Tabela de Valores de Custas e Taxas**  
**TABELA**  
**MAR. 2009/2010**

**TCIR**

25/04/09

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

10  
S.S.C.E.  
Comunidade

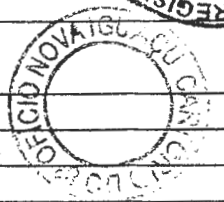
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

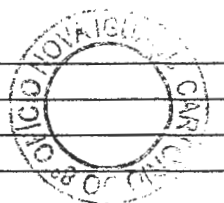
Nome Associado: Berset Handam  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 04.508.968-2  
Endereço completo: marcilio bias 10  
CEP: 26.292.147



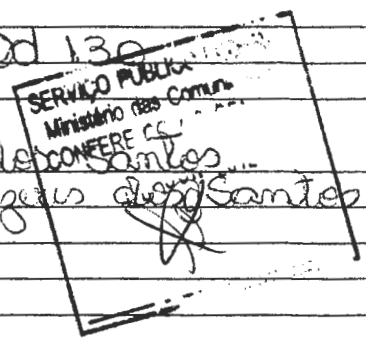
Nome Associado: Sosi Antonio da Costa  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 08.628.450-5  
Endereço completo: maria helena 10+14 Od 130  
CEP: 26.291.497



Nome Associado: Daniel de Oliveira  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 13.329.465-8  
Endereço completo: Palma 10+22 Od 44  
CEP: 26.357.350



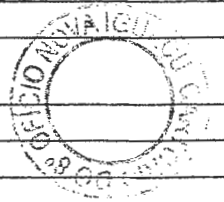
Nome Associado: Cláudia Pessoa de Souza  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 13.306.248-9  
Endereço completo: maria helena 10+14 Od 130  
CEP: 26.291.497



Nome Associado: Barbara Fernanda Pinheiro dos Santos  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 20.491.160-6  
Endereço completo: Itorres 24  
CEP: 26.359.210

Nome Associado: Solange de Fatima Ferreira Valente  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 04.762.499-4  
Endereço completo: Riachuelo 175, casa 01, Babruca  
CEP: 26.291.554

Nome Associado: Antonio Carlos da Silva  
Assinatura do Associado: [assinatura]  
Nº da Identidade: 04.797.407-6  
Endereço completo: Paraíso 10+7 Od 134A  
CEP: 26.247.120



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

JOSE ANTONIO DA COSTA - N.103777

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. Lucineia Barbosa Furtado da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

CLEICI PESSOA DE SOUZA - N.136314

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. Lucineia Barbosa Furtado da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ANTONIO CARLOS DA SILVA - N.109062

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. Lucineia Barbosa Furtado da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu, RJ  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES FERREIRA  
Reconheço a firma de DANIEL DE OLIVEIRA  
Em test. Daniel de Oliveira da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009



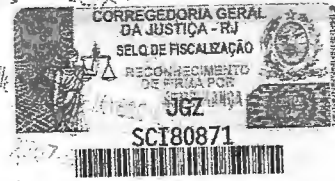
Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu, RJ  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES FERREIRA  
Reconheço a firma de BARBARA FERNANDA FRATERES DOS SANTOS  
Em test. Barbara Fernanda Frateres dos Santos da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e  
apontado sob o n.º de protocolo  
Livro A Registrado sob o  
n.º Contem Livro A do registro  
Nova Iguaçu 24/06/2009  
o esc. cartório

Cartório de Nova Iguaçu  
TABELIÃO  
MAT. N.º 100/1996

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: BERSET HANDAN  
Cod: 020942FA580A (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho Felipe F. de Souza/Marcelo Ignácio da Silva da verdade. Serventia : 3,68  
30% TJ+FUNDOS : 1,09  
Total : 4,77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE  
Cod: 020942FA7F41 (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho Felipe F. de Souza/Marcelo Ignácio da Silva da verdade. Serventia : 3,68  
30% TJ+FUNDOS : 1,09  
Total : 4,77



M. das Comunicações  
12  
S. J. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0257



*Bárbara F. P. dos Santos*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.491-160-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2007

NOME  
BÁRBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
PAULO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

MARIA DAS NEVES PRAZERES DOS SANTOS

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/02/1985

DOC. PRESENTE C. NASC LIV 127AA FLS. 443 TERM 76042 SÃO JOÃO DE MERITI RJ

CPE 108.890.617-69

001 2 Via

EDIS ANTONIO ARRANTES COELHO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
MATR. 24/006.301

0257

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério  
CONF: [Handwritten Signature]

M. das Comunicações  
Fls. 13  
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 JUL 2010

PROIBIDO PLASTIFICAR

943674564

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

943674564

<p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p> <p>MINISTÉRIO DAS CIDADES</p> <p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p> <p>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p>	
<p>NOBRE</p> <p>DANIEL DE OLIVEIRA</p>	
<p>DOC. IDENTIFIC. / RG. BRAS. / UF</p> <p>13329168801CRJ</p>	
<p>CPF</p> <p>106.413.647-84</p>	
<p>DATA NASCIMENTO</p> <p>02/12/1982</p>	
<p>FILIAÇÃO</p> <p>ADENTIDA DE OLIVEIRA</p>	
<p>NO REGISTRO</p> <p>03575805470</p>	<p>VALIDADE</p> <p>11/02/2010</p>
<p>ISSUE</p> <p>27/04/2005</p>	<p>DT. HABILITAÇÃO</p> <p>27/04/2005</p>
<p>EXERCER ATIV. REMOVIDA</p>	
<p>LOCAL</p> <p>NOVA IGUAÇU, RJ</p>	
<p>DATA BRASIL</p> <p>23/10/2007</p>	
<p>93104564633</p> <p>R0210572307</p>	
<p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p> <p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p> <p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p>	



Min. das Comunicações  
14  
SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - ISIR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO INFORMATIVO DE REGISTRO NO CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Antonio Carlos da Silva*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO INSTITUTO FELIX PACHECO

0479743

ANTONIO CARLOS DA SILVA

MARIA NEEMIA DA SILVA

DATA NASC. 27/09/1959	NACIONALIDADE SERGIPE
EMISSÃO 17/06/1976	NACIONALIDADE BRASILEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALBERTO COQUEL MASCOTE - DIRETOR GERAL

*Alberto Coquel Mascote*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CARLOS DA SILVA

16 JUN 1976

*[Large handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

INSP/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL



POLEGAR DIREITO

991

*Deborah*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07782718-4

DATA DE EMISSÃO: 02/07/82

Nome: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE

Nome: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA ZERENI COLONBINI FERREIRA

Nome: SPINIRIO SANTO

Nome: CASMILINO FERREIRA

Nome: LIVIA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1981

CPF: 00623901/108

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.112 DE 20/05/83

FPMS - FPMZ

M. das Comunicações

15

SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

Min. das Comunicações  
16/04/95  
SCNF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
16/04/95

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DOPC/DIC/INSTRUMENTO FELI  
0450829952

BERSET HANDAM  
KEMEL HANDAM  
MARIA GONCALVES  
DATA NASC: 15/02/1955  
EMISSÃO: 04/06/1980  
BRASILÉIRA  
91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

91

FOLGEM DIREITO

ABRIL DE 1984

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

13/04/95

16/04/95

CPF

CONDIÇÃO DE TITULARIDADE

Nome

Matrícula

CPF

CONDIÇÃO DE TITULARIDADE

Nome

Matrícula

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**CLEICI PESSOA DE SOUZA**

Nº de inscrição  
**091925777-17**

Data do Nascimento  
**16/11/80**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX RAHOEIRO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Cleici Pessoa de Souza*

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO 22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13306248-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/99

NOME **CLEICI PESSOA DE SOUZA**

FILIAÇÃO **ADEMIR DE SOUZA**

**MARIA SOCORRO PESSOA**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **16/11/1980**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV A88 FLS 18**  
**TERM 14073 C 13 RIO DE JANEIRO RJ**

CPF **022**

*Maria Livia Torres Paganha*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

0905-171A PPA-PPAI

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

*Cleici Pessoa de Souza*

Entido em : 19/06/99

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

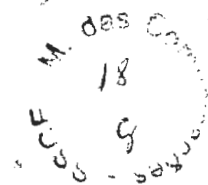
RECEBUE

das Com. M. 11

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.313.183/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVIMENTO COMUNITARIO ACORDA CABUCU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R DA ALIANCA</b>	NÚMERO <b>LT 12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 14</b>	
CEP <b>26.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LARANJEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA IGUACU</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/27/2009** às **9:23:16 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página

Min. das Comunicações  
19  
SSE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**952.997.007-25**

Nome: **ANTONIO CARLOS GUIMARAES DA MOTA**

Data de Nascimento: **17/12/1955**

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

REGISTRO GERAL 03935931-0 DATA DE EMISSÃO 27/09/85

NOME: ANTONIO CARLOS GUIMARAES DA MOTA

CPF: 952.997.007-25

ESTADO: RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO: CASMILIVÃO

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1955

FLS. 74

DE MERITI RJ

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DIRETOR

031

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - FEIJÃO PACHECO

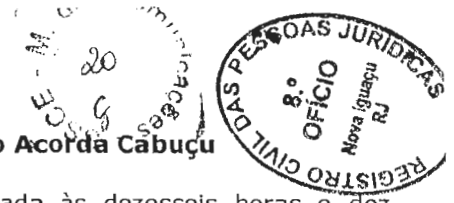
POLEGAR DIREITO: 31

*Antonio Carlos Guimarães da Mota*

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA

06/11/2004



**ATA DE FUNDAÇÃO DO MAC – Movimento Comunitário Acorda Cabuçu**

Ata da primeira Assembléia Geral de Fundação do MAC, realizada às dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte um do mês de novembro de dois mil e quatro (21/11/2004), em sua sede provisória sito à rua Humaitá, 320 – no bairro de Cabuçu da Cidade de Nova Iguaçu, na presença de setenta associados, sendo presidida pelo Sr. Antonio Carlos Guimarães da Mota. ABERTURA: o presidente convoca os srs. Antonio Carlos Marques Leal, o Portuga, e Flávio Médici da Silva, para tomarem assento na mesa de trabalhos como secretários, e o Sr. Carlos Ferreira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, como convidado de honra, às dezesseis horas e vinte minutos, declara instalada a ASSEMBLÉIA Geral que constou da seguinte ordem do dia: 1) LEITURA DA PROPOSTA DO ESTATUTO- procedida pelo sr. Flávio Médici, após a distribuição de exemplar a cada associado presente. Esclarecendo da possibilidade de se apresentar destaques aditivos, supressivos ou modificativos pelo plenário da assembléia. Sendo requerido destaque aditivo pelo sr. Flávio Médici no sentido de integrar ao MAC à Secretaria da Mulher e pelo sr. José Vieira, o Didi, à de Meio Ambiente. Submetidos à votação os destaques foram aprovados à unanimidade de votos. Em seguida fora requerido pelo Sr. Jorge esclarecimento à Mesa acerca do prazo de que trata o parágrafo único do art. do estatuto para a instalação do Conselho Fiscal. O esclarecimento dos motivos foi dado a contento. Logo em seguida foram ofertados destaques pelos srs. Jorge Alberto de Souza e Cristiane Barreto para alterar o parágrafo único do art. 36, no que se refere ao mandato do Conselho Fiscal passando de dois para três anos. Submetido à assembléia foi aprovado unanimemente. Antonio carlos "Portuga" requereu destaque aditivo no sentido corrigir omissão quanto a possibilidade da reeleição. Apresentadas duas propostas sobre a matéria. A primeira, pelo Sr. Jorge Alberto, defendendo ser permitida apenas uma reeleição para o mesmo cargo, não sendo vedada a possibilidade de posteriormente ocupar cargo distinto. A Segunda proposta, oferecida pelo sr. Jorge Barcellos, defendendo o acréscimo do termo "permitida a reeleição" ao parágrafo do art. 22. Submetida à votação a proposta de número dois foi aprovada por 43 votos, contra sete votos da proposta um, sendo que vinte associados se abstiveram do voto. Devendo, assim, ser acrescentado o termo "permitida a reeleição" ao parágrafo único do art. 22. Dando prosseguimento, o sr. Idair propõe destaque modificativo para prever a possibilidade de reeleição no art. 38, ao invés do art. 22 como se encontra. Por outro lado, o sr Flávio defende a manutenção do estatuto da reeleição no art. em que se encontra. Oportunidade em que o Sr. Idair, se retratando, retira sua proposta. Sendo, deste modo, mantida a possibilidade da reeleição no art. 22, parágrafo único. A Mesa propõe destaque aditivo para que todos os cargos previstos no art. 15 sejam alcançados pelo instituto da reeleição. Destaque da Mesa aprovado por unanimidade. A Sra. Cristiane Barreto, em destaque propõe o acréscimo de parágrafo ao art. 31, prevendo que, em caso de vacância no cargo de secretaria, seja indicado e empossado um(a) novo (a) secretário (a), indicado (a) por maioria simples da Diretoria Ampliada, que deverá ser ratificado (a) na Assembléia Geral seguinte. Aprovado por unanimidade. 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO – após leitura, discussão e votação foi aprovado o presente estatuto do MAC – MOVIMENTO COMUNITÁRIO ACORDA CABUÇU, por unanimidade de votos. 3) DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA – submetida a Assembléia Geral a chapa inaugural composta pelos seguintes cargos e integrantes: Coordenador Geral, Antonio Carlos Guimarães da Mota; Vice Coordenador, Antonio Carlos Marques Leal; 1º Tesoureiro, Marcos André Timóteo da Silva; 2º Tesoureiro, Paulo Roberto Santos de Lira; 1º Secretário Alexandre de Souza Araújo; 2º secretário, Rita de Cássia Oliveira da Silva Câmara, por unanimidade de votos a chapa foi eleita. Os membros da chapa eleita foram empossados neste ato. Ao final foi franqueada a palavra ao convidado de honra, vereador Carlos Ferreira, que traçou o histórico e a importância do MAC para o desenvolvimento da região de Cabuçu. O coordenador Geral empossado convocou reunião ordinária da diretoria para o dia 24 de novembro de 2004, às 19 horas, e da diretoria ampliada para o dia 05 de dezembro, às 15 horas, na sede provisória. Nada mais havendo, encerrado os trabalhos e dissolvida a Assembléia Geral, eu, ANTONIO CARLOS MARQUES LEAL, nomeado secretário para o ato, o que tudo assisti, lavei e assino a presente ata, que também será assinada pelo Coordenador Geral, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DA MOTA, e demais membros da diretoria, que segue em quatro vias de igual forma e teor, sem mais.

*Antonio Carlos Marques Leal*  
COORD. GERAL

*Antonio Carlos Marques Leal*  
VICE COORD. GERAL

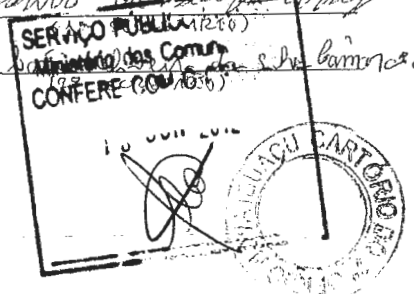
*Paulo Roberto Santos de Lira*  
1º TESOUREIRO

Antonio Carlos Marques Leal  
OAB-RJ 82.170  
CPF 684.984.707-49

*Paulo Roberto Santos de Lira*  
(2º TESOUREIRO)

*Antonio Carlos Marques Leal*  
(1º TESOUREIRO)

*Rita de Cássia Oliveira da Silva Câmara*  
(2º SECRETÁRIA)



CARTÃO Rodolfo Qu... TABELADO

Reconheço a Firma Número 0013350 por semelhança de:  
**ANTONIO CARLOS GUIMARAES DA MOTA**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915 R\$ 2,40

Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014 R\$ 0,61

Maria Henriqueta D. C. B. D. Krepel- Mat. 94/054 R\$ 3,68



Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício

Reconheço a Firma Número 00080216 por semelhança de:  
**ANTONIO CARLOS MARQUES LEAL**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915 R\$ 2,40

Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014 R\$ 0,61

Maria Henriqueta D. C. B. D. Krepel- Mat. 94/054 R\$ 3,68



Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício

Reconheço a Firma Número 00116427 por semelhança de:  
**PAULO ROBERTO SANTOS DE LIMA**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915 R\$ 2,40

Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014 R\$ 0,61

Maria Henriqueta D. C. B. D. Krepel- Mat. 94/054 R\$ 3,68



Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício

Reconheço a Firma Número 00116426 por semelhança de:  
**RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA CAMARA**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915 R\$ 2,40

Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014 R\$ 0,61

Maria Henriqueta D. C. B. D. Krepel- Mat. 94/054 R\$ 3,68



Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício

Reconheço a Firma Número 00116436 por semelhança de:  
**MARCOS ANDRE TIMOTEO DA SILVA**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915 R\$ 2,40

Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014 R\$ 0,61

Maria Henriqueta D. C. B. D. Krepel- Mat. 94/054 R\$ 3,68



CARTÓRIO  
 Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr.  
 Reconheço a Firma Número 00116443 por semelhança de:  
**ALEXANDRO DE SOUZA ARAUJO**  
 Nova Iguaçu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test. da Verdade.

R\$ 0,67  
 R\$ 2,40  
 R\$ 0,61  
 R\$ 3,68

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS**  
**RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ**  
**8.º OFÍCIO**

Apresentado hoje para registro e apontado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob n.º Ordem 658 Livro A-3 do registro Civil Pessoas Jurídicas  
 Nova Iguaçu Joel de Azevedo

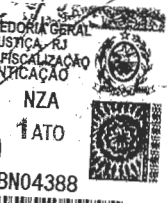
CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO  
 Rua de O. Júnior  
 Nova Iguaçu, RJ, 25/06/2009



OFICIAL

Cartório Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr.  
 25/06/2009  
 Mat. 94/014

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como original.  
 NOVA IGUAÇU, 25/06/2009 TOTAL: 4,87  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por \_\_\_\_\_  
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR-TABELIAO



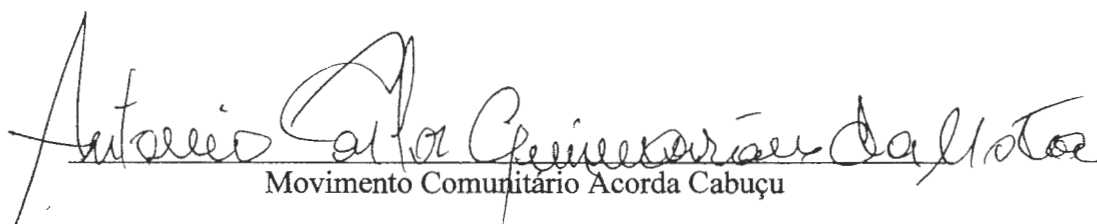




## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Movimento Comunitário Acorda Cabuçu, inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.183/0001-44, com sede Rua Da Aliança Lt 12 Qd. 14 Bairro Jardim Laranjeiras, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP26210-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

23 de Junho de 2009.

  
Movimento Comunitário Acorda Cabuçu

Nome do representante legal: Antônio Carlos Guimarães da Motta  
CPF:952.997.007-25





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

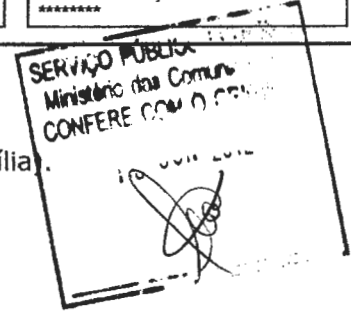
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.200.604/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/07/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE MORADORES DO B J LARANJEIRA E ADJACENCIAS</b>			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R BRASÍLIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LT 05 QUADRA S</b>	
CEP <b>26.042-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LARANJEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA IGUAÇU</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Controlado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **1/27/2009** às **10:17:26 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar



Min. das Comunicações  
23  
SCE

05187569-8



314131027/100

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRM  
*[Handwritten signature]*

ATA DA "ASSEMBLEIA GERAL" DO DIA 18 DE JUNHO DE 2005,  
INICIO 17:30 E TÉRMINO AS 19:30 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

PAUTA:

- NOVA DIRETORIA
- ESTATUO NOVO CODIGO CIVIL
- CONSELHO FISCAL

SECRETARIA DE PESSOAS  
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
NOVA IGUAÇU  
Rua Santa Rosa  
Setor 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CENSO  
18 JUN 2005

APÓS A SOLICITAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO DE SOM, RADIO E PANFLETOS PARA CARACTERIZAR A "ASSEMBLEIA" GERAL FOI FEITO A ABERTURA PELO SR. JOSÉ AVELINO DA COSTA COMO PRESIDENTE DE FATO POR DESISTÊNCIA DO SR. ADEMIR DEU-SE INÍCIO À ORAÇÃO INICIAL E PASSADO A PALAVRA A MEDIADORA A SRA. JOSIANA, QUE FORMOU A MESA COM OS DIRETORES, DONA GILCEIA COORDENADORA DO POSTO DE SAÚDE DE CABUÇU, SR. ANTONIO AMORIM DO MAU MOVIMENTO ACORDA CABUÇU, GERÔNIMO GOMES LOCUTOR DA RADIO SOL E PEDRO GAIO, CONVIDADO ESPECIAL, POR SER UM DOS PRIMEIROS PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. LARANSEIRAS. INÍCIO DA VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO DOS PRESENTES INÍCIOU-SE COM APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA COM ACLAMAÇÃO UNÂNIME COM FORMAÇÃO DE - JOSÉ AVELINO DA COSTA - PRESIDENTE - MARIA DE FÁTIMA MOURA T. DO NASCIMENTO - VICE PRESIDENTE - CIRLEIDE CASTRO C. ALVES - TESOUREIRA E JUACY CABRAL ALVES - SECRETÁRIO, A ACLAMAÇÃO DOS PRESENTES CONTINUOU A VOTAÇÃO QUE NOVAMENTE DEFINIRAM OS COLABORADORES QUE, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA E A "ASSEMBLEIA GERAL" TRABALHARÃO A TÍTULO DE DOAÇÃO PARA OS TRABALHOS PROPOSTOS.

- CONSELHO FISCAL COMPOSTO POR 3 COLABORADORES.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (DIDI)

RAQUEL D. ALBERTINO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO NOVA IGUAÇU

Ilme. Sr. Roger Silva; Ilme. Sr. Siqueira; Ilme. Sr. Siqueira; Ilme. Sr. Siqueira; Ilme. Sr. Siqueira;

MARCELO DE JESUS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

WILIAN SIDNEI

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANTONIO CARLOS MARQUES LAL (PORTUGA)

ANTONIO RAMOS DE TAMURIM

SECRETARIA DE SAUDE

PEDRO GAIU

GILCEIA

SECRETARIA DE EVENTOS

ALLERUINO

MARIA ZA PENHA

SANDRA

RADIO COMUNITARIA

BATISTA

Sr. JOSE AVELINO PASSOU A FALACAO SR GERONIMO GOMES LUCATOR  
AGRADECEU A MEIA OS MOTIVADORES DO JARDIM LAZANZEIRA E  
FICA A DISPOSICAO PARA O SOCIAL E JUNTAR FORÇAS, DONA GILCEIA  
COM A PALAVRA, FAZIU UM PROBLEMATICA DA OPERACAO DE LA E ESTAVA  
VOLTANDO NA ATIVA DIA 20/06/2005, LIA SEMPRE TRABALHOU  
NA AREA DE SAUDE E A PRECAMEDADE VISTA DOS PAIRMUJ  
NAO TEM NADA E TEMOS QUE REVERTER ESTE QUADRO.

DÃO FE E ASSINAM ABAIXO OS DIRETORES

*Ferdinando do Couto*  
Quaria de fatuas, Inv. T. do Descoberto

*Roberto D. Umbel. Alves*

*João Carlos Alves*

*[Signature]*

Cartorio do 5º Oficio de Nova Iguaçu

Reconheço (as) Irma(s) por RECELHANÇA:  
MARCA DE FÁTIMA MOURA, TROFANTO DO NASCIMENTO  
Valido somente com o Selo de Fiscalização  
Nova Iguaçu, 21 de Setembro de 2006. Desc. nº 1100  
da verdade de *[Signature]*  
ROBERTO BARREIRA DOS SANTOS

RECONHECIMENTO DE FOLHA DE FOLHA  
FOLHA Nº 1318  
ITDO1318

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
RUA BETULIO VARGAS, 34  
NOVA IGUAÇU, RJ  
20.481-010

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
RUA PARETO Nº 112 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 20.481-010  
RECONHECIMENTO DAS SEMELHANÇAS, ELABORADO POR  
LURLEIT ALVES  
Conf. por *[Signature]*  
Em fec. da verdade  
Custas R\$ 4,05 - MARCELO AURELIO FERREIRA SILVA - ESCRIVENTE  
SUBSTITUO

SECRETARIA DE PESQUISA E INOVACAO  
RUA IGUAÇU, 21  
NOVA IGUAÇU, RJ  
20481-001-22  
OFÍCIO DE REGISTRO DE PATENTES  
SERVICIOS DA SILVA  
CONCALVES

SECRETARIA DE PESQUISA E INOVACAO  
RUA IGUAÇU, 21  
NOVA IGUAÇU, RJ  
20481-001-22  
OFÍCIO DE REGISTRO DE PATENTES  
SERVICIOS DA SILVA  
CONCALVES

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
RUA BETULIO VARGAS, 34  
NOVA IGUAÇU, RJ  
20.481-010

RECONHECIMENTO DE FOLHA DE FOLHA  
FOLHA Nº 9983  
ITC66807

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA BETULIO VARGAS, 34  
RODOLFO GUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
AUTENTICACAO  
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do  
documento que me foi apresentado como o original.  
NOVA IGUAÇU, 25/06/2009 TOTAL: 4,89  
Em testi. *[Signature]* da verdade. Conf. por:  
LUCINETE BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
RUA BETULIO VARGAS, 34  
NOVA IGUAÇU, RJ  
20.481-010

FBC49250

25  
26  
S. M. das Comunicações

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Nova Iguaçu  
 CNPJ 30.651.640/0001-22  
**CARTÓRIO 3º OFÍCIO**  
 Oficial Divalina Rezende Soares da Silva  
 MATR. Nº 0611387  
 Oficial Subst. - Jose da Paz Gonçalves  
 MATR. Nº 0613318

Apresentada hoje para registro e  
 apontando sob o nº de ordem 15853  
 do livro 9º  
 de **PROTOCOLO** do nº de  
 nº A-02 Reg: - nº de  
 nº 1538 do A-10 DE  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Nova Iguaçu, 27 de Novembro de 2009  
 JACYRA DE OLIVEIRA DIAS - Sub Oficial  
 Matrícula nº 0611889

Corregedoria Geral  
 da Justiça  
 Seção de Fiscalização  
 Registrada  
 KDX  
 RJ133793

Cartório do 3º Ofício - NI  
 676

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38**  
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**AUTENTICAÇÃO**

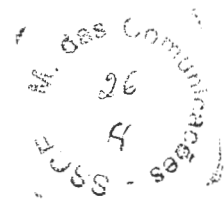
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do  
 documento que me foi apresentado como o original.  
 NOVA IGUAÇU, 25/04/2009 TOTAL: 4,89  
 Em test. da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

Corregedoria Geral  
 da Justiça - RJ  
 Seção de Fiscalização  
 Autenticação  
 SAH  
 MATO  
 EBC49251

CARTÓRIO D  
 NOVA IGUAÇU

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

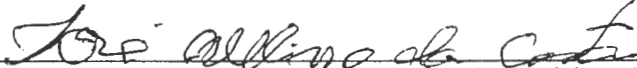
2009



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do B J Laranjeira e Adjacencias, inscrita no CNPJ sob o nº 30.200.604/0001-42, com sede Rua Brasília s/n Bairro Jardim Laranjeira, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP26042-050, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

23 de Junho de 2009.

  
Associação de Moradores do B J Laranjeira e Adjacencias

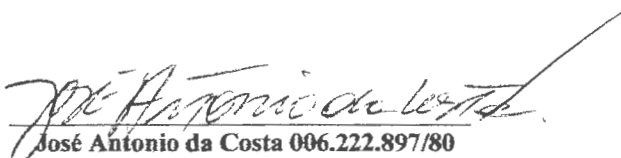
Nome do representante legal: José Avelino da Costa  
CPF:314131027-00

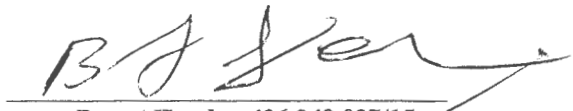


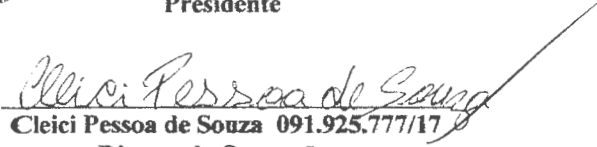


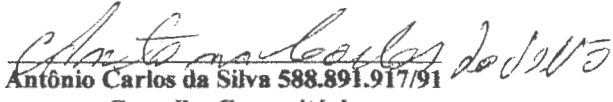
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

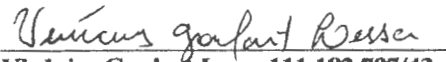
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE – CASASOL**. Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
José Antonio da Costa 006.222.897/80  
Presidente

  
Berset Handan 426.240.027/15  
Diretor administrativo

  
Cleici Pessoa de Souza 091.925.777/17  
Diretor de Operações

  
Antônio Carlos da Silva 588.891.917/91  
Conselho Comunitário

  
Vinicius Goulart Lessa 111.182.797/43  
Conselho Comunitário

  
Barbara Fernanda Prazeres dos Santos 108.890.617/69  
Conselho Comunitário

  
Daniel de Oliveira 03575805470  
Conselho Comunitário

  
Solange de Fátima Ferreira Valente 806.233.017/68  
Conselho Comunitário

Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446  
Telefone para contato: 021-2698-5400;  
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br





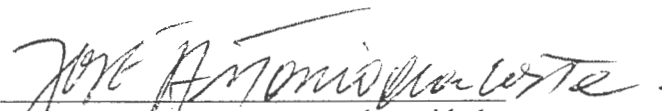
M. das Comunicações  
28  
SOS - serviços

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

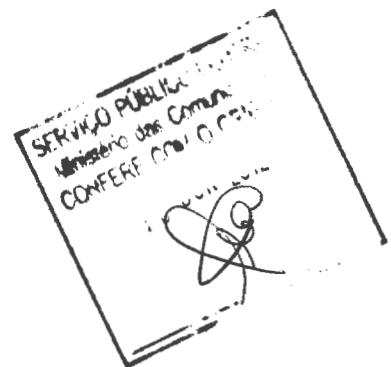
José Antonio da Costa, na qualidade de representante legal da Centro de Apoio Social amigos da Solidariedade, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

23 de Junho de 2009

  
assinatura do representante da entidade

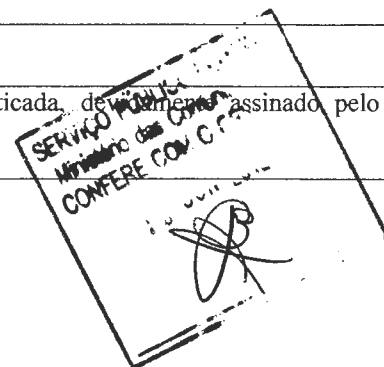
Endereço para correspondência : Rua Paraiso Lt. 26 Quadra 49 ,  
Cidade de Nova Iguaçu - Estado RJ, CEP 26291-446,  
Telefone para contato: 021-2698-5400;  
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br



## NÃO ESQUEÇA!


**CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.





**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO**

	<p><b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>          Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**1 - SERVIÇO**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 - REGISTRO FISTEL**

											-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

**3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA S**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)      CGC  
**OLIDARIEDADE**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA  
**CIA SA S O U**

**4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO  
**RUA PARAISO LOTE 26 QUADRA 49 BN**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)      BAIRRO  
**CABUCU**

CIDADE      UF  
**NOVA IGUAÇU**      **RJ**

CEP      FONE      FAX  
**26276-290**      **021-26985400**      -

E-MAIL  
**SERONI.MOGOMES@OJCOMBR**

**5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO  
**RUA PARAISO LOTE 26 QUADRA 49**

BAIRRO      CIDADE  
**CABUCU**      **NOVA IGUAÇU**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)      UF      COORDENADAS GEGRÁFICAS  
**RJ**      **22°47'85" S 43°33'02" W**

**6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO  
**RUA PARAISO LOTE 26 QUADRA 49**

BAIRRO      CIDADE  
**CABUCU**      **NOVA IGUAÇU**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)      UF  
**RJ**

**7 - TRANSMISSOR**

FABRICANTE

MODELO      POTÊNCIA      Watts

CERTIFICAÇÃO

**8 - ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA      MODELO

GANHO max (Gt)      ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO      ALTURA DA TORRE      ALTITUDE DO LOCAL

,	dB	,	m	,	m	,	m
---	----	---	---	---	---	---	---

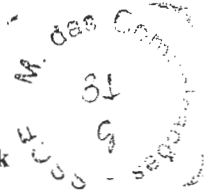
**9 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE												MODELO											
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)			
,				,				,				,			
m				dB				dB							

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$



**10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log ( \quad \times \quad \times \quad \times \quad ) = \quad \text{dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

**Obs.:** A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

**11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO**

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \quad - 20 \log \quad = \quad (\text{dB}\mu)$

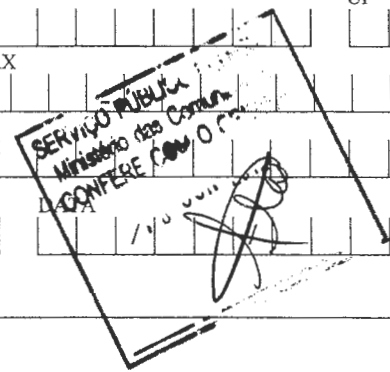
**Obs.:** O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

**12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

sendo aprovado, iremos enviar o restante do preenchimento, tendo em vista que não compraremos equipamentos sem autorização.

**13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO																							
REG.CREA						ENDEREÇO																	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)												BAIRRO											
CIDADE																				UF			
CEP				TELEFONE								FAX											
E-MAIL																							
LOCAL																							
ASSINATURA																							



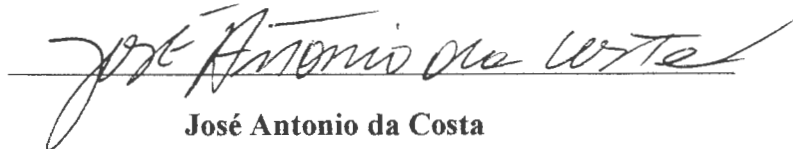
M. dos Comun.  
32  
R

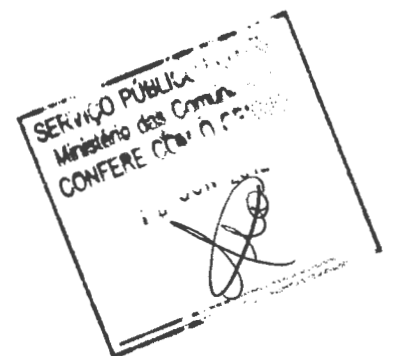
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

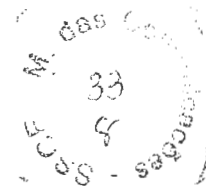
José Antonio da Costa, portador da carteira de identidade nº 08.628.750-5, residente na Rua Maria Helena Lt. 14 Qd. 130, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26292-177, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

  
José Antonio da Costa





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleici Pessoa de Souza, portador da carteira de identidade nº 13306248-9, residente na Rua Maria Helena Lt. 14 Qd. 130, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26292-177, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

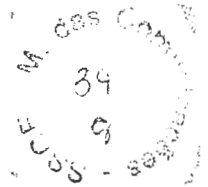
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

*Cleici Pessoa de Souza*

**Cleici Pessoa de Souza**





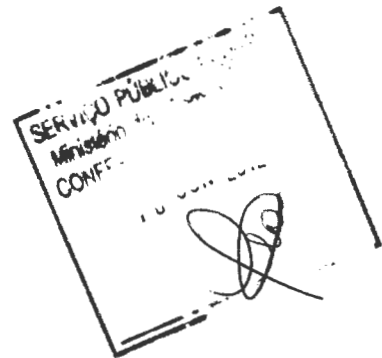
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

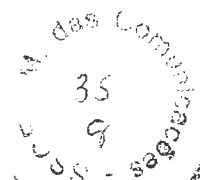
Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, portador da carteira de identidade nº 20.491.160-6, residente na Rua Itororó 24, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26359-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Barbara Fernanda P. dos Santos  
Barbara Fernanda Prazeres dos Santos





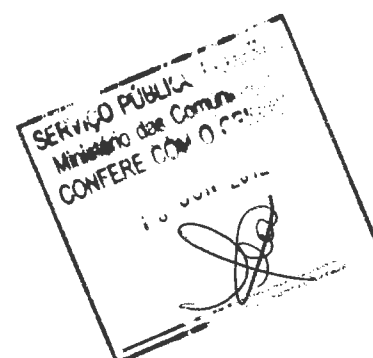
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 133291658, residente na Rua Palma Lote 22 Quadra 44, na cidade do Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26357-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

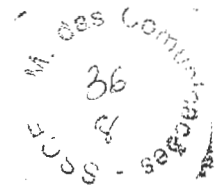
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel de Oliveira







## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos da Silva, portador da carteira de identidade nº 04797407-6, residente na Rua Paraíso Lote.07 Quadra. 134, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26347-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Antônio Carlos da Silva





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange de Fátima Ferreira Valente, portador da carteira de identidade nº 07782719-4, residente na Rua Pacheco 175, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-554, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

*Solange de Fátima Ferreira Valente*

Solange de Fátima Ferreira Valente



MA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( ixº assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

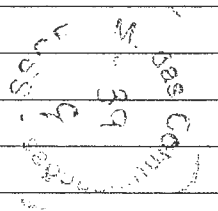
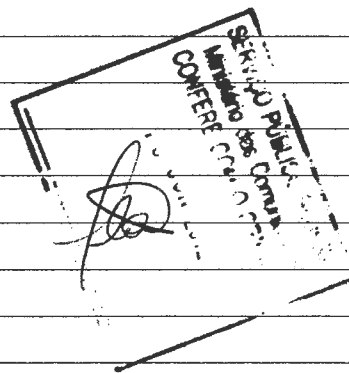
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Simone Roldão de Souza	21271288-9	Rua Quaranhuns 26 / 26.357-030	[Assinatura]
02	Nilceia da Rocha Roldão	092400829	Rua Quaranhuns 23 / 26.357-030	Nilceia R. Roldão
03	Michelle Martins da Silva	22.210.354-1	Rua Quaranhuns l. 27 quadra 59 / 26.357-010	Michelle Martins da Silva
04	Genilza Odebrecht Pacifico	12046056-3	Rua Quaranhuns lote 26 Q 59 / 26357-010	Genilza O.P. Pacifico
05	FLAVIO GOMES	07779359-4	R. MAURÍCIO CABRAL, 199 - VALVERDE	[Assinatura]
06	Maria Jilda Roldão	08.161.895-1	R. Maurício Cabral, 199 - Valverde	Maria Jilda Roldão
07	Robson Luiz Pereira	12646532-7	R. COMBICA, 49, CABUCU	ROBSON LUIZ PEREIRA P. R.
08	Joseilaine Ribeiro da Silva Alves	108.018.24702	Rua: Manoel Sereno 21	Joseilaine Ribeiro S. Alves
09	Doracinda de Oliveira Damil Silva	10120618-7	Rua Manoel Sereno, 112 Valverde	[Assinatura]
10	Jose Maria Andrade	09933645-6	R. Manoel Sereno 30, Val Martins	[Assinatura]
11	Clarice Jacinto de Castro	796191796-20	R. Maurício Cabral, 189 Vale do Sol	Clarice Jacinto de Castro
12	Elaine Rodrigues da Silva	081167322	R. Manoel Corree n: 112	[Assinatura]
13	Uirai Roldão Ferreira	215594209	R. Maurício Cabral, 99 - Valverde	[Assinatura]
14	Jose Luiz Gomes Neto	020148275-9	R. Acapava n° 44 casa 3 Cabucu	[Assinatura]
15	Pedro Jose de Almeida	04.967.283-5	R. Maurício Cabral n° 209 Valverde	Pedro Jose de Almeida
16	Josefa da Silva Almeida	07981330-9	R. Maurício Cabral n° 209 Valverde	Josefa da S Almeida
17	Trizinha Alves da Silva	08.049.626-8	R. Maurício Cabral n° 196 Valverde	Trizinha Alves da S.
18	Jose Carlos Fracio de Souza	133378406	R. Maurício Cabral n° 196 Valverde	Jose Carlos F. de S.
19	Aline Aparecida Roque	0202142642	R. Maurício Cabral n° 180 Valverde	Aline Aparecida Roque
20	William da Costa Lima	11499058-3	R. Maurício Cabral n° 180 Valverde	William da C. Lima
21	José Cecílio Giltes	22.092.786-7	R. Rosa Alves Pacheco n° 50 Vale do Sol	[Assinatura]
22	Anna Cleberson dos Santos da Silva	22.776.971-7	Maurício Cabral FT 03 Cabucu	Anna S. Santos
23	Márcia da Cruz Ferreira	12182356-1	R. Rosa Alves Pacheco n° 52 Vale do Sol	Márcia
24	Maria e. Aires Alves	1058438	R. Rosa Alves Pacheco n° 50 Vale do Sol	Maria
25	Maria de Conceição de Almeida Gusmão	08903461-5	R. Rosa Alves Pacheco n° 85 Vale do Sol	Maria

M/ FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( *lix*-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
26	Marizete de M. Talaris	977 030	Mauricio Cabral Q FLT 03	<i>Marizete</i>
27	Caro L. Silva	09.225.723-7	Mauricio Cabral Q FLT 03	<i>Caro</i>
28	Washington	73383402-1	RUA SÃO FIDELIS N. 15	<i>Washington</i>
29	BERSEF HANIAM	04508268-2	RUA MARCELO VINS Nº 10. CP 26292-177	<i>Bersef</i>
30	JOSUE DOS S. SOUZA	07.6346352	R. GARANHUNS LOTE 10 Q 34 CASA 02	<i>Josue</i>
31	Reginaldo Sampaio	0621527240	R. Tuiti Nº 192	<i>Reginaldo</i>
32	REGINALDO DA SILVA	073947078	RUA GUARIANI PI L 11. Q 150	<i>Reginaldo</i>
33	MARCO ALVES	05354446-3	RUA COMANANTE ABELARDO MATTA Nº 27	<i>Marco</i>
34	MARCO ANTONIO NICOLINO	07870311-3	RUA: PETROLINA LT. 74 QD. 37	<i>Marco</i>
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



MA PRESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Olx assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
51	Cibriana da Silva	21836411-5	R-Príncipe Charles L1 Q 13	Cibriana da Silva
52	Elvise de Silva Oliveira	04789495-2	R-Príncipe Charles L1 Q 13	Elvise de S Oliveira
53	Eleide Ismaide de Oliveira	20.108.406-8	R-Príncipe Charles L1 Q 13	Eleide Ismaide
54	Polandete W. de Oliveira	05308958-7	Príncipe Humberto L13 Q 21	Polandete
55	Osvaldo da S. Jesus	09339999	PRINCESA- GIOCONDA Nº 28	Osvaldo
56	Teddy Leide Amorim Segundo	09604295-7	R. MARIA L20 Q12 JARDIM LARANJEIRA	Teddy Leide Amorim
57	Wagner de S. Silva	12076384	R- JUA 16 CABUCU	Wagner
58	Roberto Silva	20126747	AV. NUNO B. TAVORA	Roberto
59	Wilson M. Silva	04771921-6	CURUPATI Nº 34	Wilson
60	Jenário Santos	3887303	ceerupati Nº 326	Jenário
61	Bento Pereira	011.539707-4	ESTACARUCU L204 R D.	Bento
62	Janu de Oliveira Pereira	111-070	PARQUE IMPERIAL CABUCU	Janu
63	Denilson P. da Silva	103189437-3	RUA SERRAIO MARTINS MOTA Nº 64	Denilson
64	ANAPOLA ALVES DE O. SILVA	020.856236-3	RUA: PRINCESA GIOCONDA Nº 39	Anapola
65	Joilola de Oliveira	05.468.196-8	BRANCA MARIA BRASILEIRA Nº 6026297-8	Joilola de Oliveira
66	Denise Ismaide de Oliveira	402237803-1	Rua: princesa Leopoldina nº 16 Q2	Denise I. de Oliveira
67	Nadir Pereira	09349318-9	Rua Princesa Carlota nº 2 Q6	Nadir Pereira
68	Rosmeia Pereira	09602074-9	Rua Princesa Carlota nº 2 Q6	Rosmeia Pereira
69	Juruna P. Barbosa	1104545-6	Rua Princesa Carlota Nº 2 Q6	Juruna
70	Oliver de Faria	10432258	11 Rua Princesa Carlota nº 2 Q6	Oliver de Faria
71	Vera Lucia de J. dos Anjos	12937150-6	Rua Diachelo 25 C/1	Vera Lucia
72	HEINALDO A DOS SANTOS	12	RUA VERA LUCIA L15. W 51	Heinaldo dos Santos
73	Guil Teixeira dos Santos	12090200-2	RUA PARAISO-505, CABUCU	Guil Teixeira
74	Leonardo dos Santos Teixeira	120826237-4	RUA PARAISO - 505, CABUCU	Leonardo dos Santos

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
61	Francinete Guimarães de Mendonça	13651058-7	R. SÉRGIO MARTINS MOTA CABUCU/2634000	Francinete Guimarães M
62	Alda Maria Felix Vieira	1-049-804	R. Sergio Martins/2634000	Alda Ma. Felix Vieira
63	Maria da Soledade de Conceição	0840286-53	Rua: Sergio Martins Motta/2635540	Maria da Soledade
64	Raulo A dos Santos	008822224-9	Rua Vera Lucia 215 H'59	Raulo A dos Santos
65	SEBASTIÃO DOS SANTOS	3527278	Rua SÉRGIO MARTINS Motta	Sebastião dos Santos
66	Andrea Apolunais de Souza	0849439-6	Rua do chapel nº 102	Andrea Apolunais de Souza
67	Wilson de Lima Reis	11.167.781-4	RUA JERONÍ 26397-70	Wilson de Lima Reis
68	Glauce Blaise Thiago	353-14273	Rua - Itamaro Q. 24 d. 29	Glauce Blaise
69	MAR SANDRO CARLOS	020141673	R. MONICA - 6293288	MAR SANDRO CARLOS
70	Daniel de Oliveira	13384558	Dovera n. 137	Daniel de Oliveira
71	Barbara F. Santos	90.491.160-6	Copa d'Imatari	Barbara F. Santos
72	Fatima Aguedes Ferreira	0020268	Rua Juá Q1819	Fatima Aguedes F
73	Wanderley A. Araújo	0927418	Rua Juá Q1819	Wanderley A. Araújo
74	Carla de Souza Silva	0031-7073	Rua Sergio nº 69	Carla de Souza Silva
75	Jaqueline M. A.	0259-2459-5	Rua - Sérgio M. M. 2634500	Jaqueline M. A.
76	Regina Maria de Souza	04930523-1	Rua Sergio m. m. 2634500	Regina Maria de Souza
77	Lilic M. da Silva	03240324	Rua Sergio m. m. 22220	Lilic M. da Silva
78	Reinoldo dos Santos	136147-2	Rua DEPAF 17-26311/10	Reinoldo dos Santos
79	Wander de Souza	02308.405	Rua - Maria Luiza	Wander de Souza
80	Auriana de Oliveira	1001-0322	Rua Maria Luiza	Auriana de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE CNA

530  
17/05/2004

MA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
170	ARNALDO DA SILVA VALENTE FILHO	06054-1086-6	RUA RIACHUELO, 175, CASA 3, CABUÇU - CEP 26291-554	
171	SOLANGE DE FÁTIMA FERREIRA VALENTE	04782439-4	RUA RIACHUELO, 175, CASA 3, CABUÇU - CEP 26291-554	
172	MARIA DO SOCORRO SOARES LOPES	088859855	AV. ADILMO AUGUSTO TAVORA, 12345, CABUÇU, CEP 26365-220	
173	MARIA BETHÂNIA ALVES PROCÓPIO	22.248.990-8	R. RIACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria Betânia Alves Procópio
174	HENRIQUE ALVES PROCÓPIO	21.255.314-3	R. RIACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	Henrique Alves Procópio
175	ANDERSON ALVES PROCÓPIO	10823253-9	R. RIACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	Anderson Alves Procópio
176	MARIA APARECIDA	3.952-170	R. RIACHUELO, 155, CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria Aparecida
177	LUCINEIA DA SILVA RIBEIRO MEIRELES	08.338525-2	R. RIACHUELO, 179, CABUÇU, CEP 26.291-554	Lucineia da Silva Ribeiro
178	MARCO DA SILVA VALENTE	04584355-4	R. ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 60, CEP 26291-455	Marco da Silva Valente
179	ALFREDO FRANCISCO DA SILVA	08851713-1	R. RIACHUELO, 155, P.1, CABUÇU, CEP 26.291-554	Alfredo F. da Silva
180	HAMILTON DA SILVA MELO	004686	AV. ADILMO AUGUSTO TAVORA, 7095, SL, CEP 26291-200	
181	RONALDO DIAS DAIVA	05284455-0	EST. CURRAL NOVO, LT 18, QD A, CABUÇU, CEP 26350-050	Ronaldo Dias da Silva
182	JOÃO MOURA FILHO	02422400-8	R. DON MANUEL, 116, C.01, 02422400-8	João Moura Filho
183	FRANCISCO JOSÉ F. NATÁRIO	07656836-1	AV. ADILMO AUGUSTO TAVORA, 7095, SL, CABUÇU, CEP 26291-200	
184	LEANDRO PEDRO SERAFIM	12210663-3	R. JOSE CABRAL, 246, CABUÇU, CEP	Leandro P. Serafim
185	CLAUDIO JOSÉ LUÍZ	10.480868-2	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA, 1940, CABUÇU, CEP 26291-257	Claudio José Luiz
186	MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA	21.160.249-5	R. RIACHUELO, 155, C.01, CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria da Glória Alves da Silva
187	SILVIO JOÃO DA SILVA FILHO	07367513-4	R. RIACHUELO, 188, E.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	Silvio João da Silva Filho
188	ALEX SANTOS DA SILVA	21.633786-5	R. RIACHUELO, 188, E.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	Alex Santos da Silva
189	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	28.044832-4	R. RIACHUELO, 188, E.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	Fernanda Aparecida Moreira
180	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	07.198713-5	R. RIACHUELO, 188, E.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria Aparecida Santos da Silva
181	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	133.23505-1	RUA. CAPIBARIBE LT 28 (P.35) CEP 26291-392	Maria dos Anjos da Silva
182	CLAUDIO GOMES PINHEIRO	080603919-0	RUA CAPIBARIBE, LT 28, QD 35, CABUÇU, CEP 26291-392	Claudio Gomes Pinheiro
193	SHIRLEI RIBEIRO DA SILVA	21.018682-1	RUA CAPIBARIBE, LT 28, QD 35, CABUÇU, CEP 26.291-392	Shirlei Ribeiro da Silva
194	ELENICE SANTANA GOMES	365888-6	R. ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 60, CABUÇU, CEP 26291-455	Elenice S. Gomes

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 CCE

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
75	Pedro Fabricio Teferino	- x -	Barz 398	Pedro Fabricio Teferino
76	ALEXANDRO MUNIZ GUEDES	27928383-0	R. IMPERADOR MARCO ANTONIO, 3	Alexandro M. Guedes
77	Zesito Miguel da Silva	08439.440-2	Itororo 16, 26359.210	Zesito Miguel da Silva
78	José Roberto da S. marinho	09746479-6	Itororo 22 Od. 1. 26.359.210	J. R. marinho
79	Fabio bac. R. Teferino	- x -	Octavio Pinheiro 23,	Fabio bac
80	Barbara F. P. dos Santos	20491.160-6	Itororo 24, 26359210	Barbara F. P. Santos
81	Edmerson da Silva marinho	118076306	Soledade 101 52 Od. 1. 2629744	Edmerson da S. marinho
82	Acaciano F. Gomb	06997493-9	R. SERGIO MARTINS MOTA 986	Acaciano F. Gomb
83	Aleione das. Sampaio	11.353.9183	R. Campista 57	Aleione da S. Sampaio
84	Fabiane de Sai		Itororo 22 Od. 1.	
85	Elia Costa de Alborn	- x -	Estroada Cabucu machucada 1135 Od. 15	
86	Nome aqui para o ludo	- x -	R. ALMA 67.	
87	Judiana F. de Sousa	2117.52068	R 9 de Marco 22s	Judiana F. de Sousa
88	Jessama das. da Silva	008501.963-6	R. Antonio de Oliveira Pandalho nº 24 Cabucu	Jessama V. S.
89	Celso José	06682853-4	R: Itororo, 17 Cabucu	Celso José
90	Eliza Sessa da S. Jamiques	- 11 -	R: Itororo, 316, cabucu	Eliza Sessa
91	FABIO DE SOUZA ARLUDA	37938916-2	R. ALIANÇA OD. 51 LT-1	Fabio
92	Eduardo R. de Aguiar	29372744	R. Itororo	Eduardo R. de Aguiar
93	José L. da Silva	- x -	R: Itororo	
94	Aliciane das. Martins		campista	

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

13/05/2004  
 13  
 des. Com. 13



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

1005 Com. 7  
F. 44  
SSCE - M. 1

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
81	MARIA JOSE CIRILDO DA SILVA	939.843	R. BAHIA Nº 24 - 26341-140	Maria José Cirildo da Silva
82	MARIA GOMES DA SILVA	148078	R. PARAISO Nº 9 - 26347-120	Maria Gomes da Silva
83	JRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO	818.686	R. PARAISO Nº 9 - 26347-120	Jracema M. da Conceição
84	ELIETE LAURENTINO SARRÉS	05875784-0	R. PARAISO Nº 14 - 26357-140	Eliete Laurentino Sarrés
85	ELZA ALMEIDA DO NASCIMENTO	12.156.934-7	R. BARROSO Nº 26 - 26353-360	Elza Almeida do Nascimento
86	MARIA DO SOCORRO S. VICENTE	12.786.174-8	R. BARROSO Nº 85 - 26357-260	Maria do Socorro S. Vicente
87	BEATRIZ RODRIGUES	06.452.433-3	RUA TIMBAUBA Nº 12 - 26355-430	Beatriz Rodrigues
88	TATIANA DOS SANTOS SANTANA	12230699-4	R. BOM JARDIM Nº 6 - 26347-225	Tatiana dos Santos Santana
89	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	020.253357-6	R. CAMPISTA Nº 28 - 26346-370	José Roberto de Oliveira
90	TEREZINHA DE JEUS AMORIM SILVA	05.646-170-0	R. OLINDA Nº 15 - 26351-710	Terezinha de Jeus Amorim Silva
91	TANIA BRASILENSE	406-537	REST. CAIBUÉ QUIM Nº 2105 - 26362-280	Tania Brasileira
92	MARIA SYABEL DA SILVA SOUZA	0624.313-5	R. ANA LUIZ FONSECA Nº 450 - 26361-400	Maria Isabel da Silva Souza
93	Danielle da Silva Souza	11.706-151-5	RUA LUIZ ANDRADE Nº 450 - 2631-400	Danielle da Silva Souza
94	DAMIÃO RAIMUNDO DA SILVA	1.348.871	RAVENIDA SANTA CRUZ Nº 45 - 26361580	Damião Raimundo da Silva
95	MARIA JOANA SILVA CORREA	04491738-1	RAVENIDA SANTA CRUZ Nº 45 - 26361580	Maria Joana Silva Correa
96	LUIS CARLOS BOM FIM	00307.906-5	R. BARROSO L. 109 Nº 85 - 26-347-300	Luís Carlos Bomfim
97	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	12.786.174-8	R. BARROSO L. 11 - 85 - 26347-300	Viviane Cristina dos Santos
98	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA	10.556.934-7	R. CAMPISTA L. 1015 - 26346370	Angelica Maria de Oliveira
99	MARCELA DA SILVA SANTOS	01.362.111-3	R. JUA Nº 39 - 26-346-380	Marcelo da Silva Santos
100	MARIA APARECIDA P. SILVA	10.798.778-6	R. CAPIBARIBE Nº 40 - 263355-420	Maria Aparecida Bulcão da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso **total** apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de ~~Radio~~ **Rádiodifusão** Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
101	Gleide Jonaidé Oliveira	20.108.406-8	Princesa Joacanda L1213	Gleide Jonaidé de Oliveira
102	Cléusa da Silva Oliveira	<del>0478948552</del>	Prasa Joacanda 26347-720	Cléusa da Silva Oliveira
103	Adriana da Silva	21836-411-5	Prasa Joacanda 41013 26347-720	Adriana da Silva
104	AVA PAULA ALVES DE O. SILVA	020.856.236-3	R. PRINCESA GIOCONDA - CEP 26347-720	AVA PAULA ALVES DE O. SILVA
105	Gleucia M da Silva Lb.	0778396-6	R Princesa Joacanda - CEP. 26347.20	Gleucia M da Silva Lb
106	Rafael Santos da Silva	020.470.039	R. Princesa Joacanda cep 2634720	Rafael Santos da Silva
107	Angela Maria Santos	08074998-9	Princesa Joacanda cep 26347-720	Angela Maria Santos
108	Marta Barreira		Princesa Humberto N. 24	Marta Barreira.
109	Jatima e/o A Silva	08389392-5	Princesa Joacanda L: 30	Jatima e/o A Silva
110	VANESSA ALVARENGA DA SILVA	21.561.402-5	Princesa Joacanda L: 30, 20.05	Vanessa Alvarenga da Silva
111	CARLOS ROBERTO SILVA	12066350-5	PRINCESA GIOCONDA L: 3040-09	Carlos Roberto Silva
112	Quene do Carmo	106052258	R. Príncipe Humberto L1213	Quene do Carmo
113	Marcia M. S. Silva	13065906-3	R. Príncipe Charles L: 9905	Marcia M. S. Silva
114	Marcia Antonia de Souza	59078837-2	R. Príncipe Charles L1213	Marcia Antonia de Souza
115	Yvânia Queiroz de Souza	805.907-2	R. Princesa Joacanda N: 29	Yvânia Queiroz de Souza
116	Yvânia Queiroz de Souza	805.907-2	R. Príncipe Humberto L: 13	Yvânia Queiroz de Souza
117	Colandete R. de Oliveira	805.907-2	R. Príncipe Humberto L: 13	Colandete R. de Oliveira
118	M <sup>a</sup> Aparecida Cavalcante	208.0464-3	R. Príncipe Humberto L: 13.21	Aparecida M <sup>a</sup> Cavalcante
119	Maria Alves Monteiro	22.455.394-4	R. Princesa Joacanda L: 13-24	Maria Alves Monteiro
120	Silvamiide Alves Monteiro	22.455.394-4	R. Princesa Joacanda L: 13-24	Silvamiide Alves Monteiro

CEP: 26347-720

E. M. 45  
 CAS. COMUNITARIA

MA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( *ix* assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
95	Wandererson Marinho Zefeano	05338440,5	RUA ITORORO 510	Wandererson
96	Thiago Martins da Silva	- x -	Rua Itororo	Thiago
97	Emilia da Cruz	- x -	Rua ITORORO 201	Emilia
98	LEONILDO DE CASTRO GAMA	20996370-9	RUA OTAVIO TEIXEIRA 3	Leonildo Gama
99	Evelyn Caroline da S. Coimbra	185 42.185.317	57 Rua Primavera margareth n: 20	Evelyn Caroline da S. C.
300	Elaine Domingues	0531163-06	Rua: Otavio Teixeira n: 6	Elaine
301	Rosa Amalia S. Pereira	12478434-9	Rua Jaquaritinga 550	Rosa
302	Flávia Martins	230771628	Rua Otavio Teixeira 27	Flávia Martins
303	Maria Babel	22.068.880.8	Rua ITAGUARATINGA ITAGUA	Maria Babel
304	Waldin FALLEIRO do Souto	0056805088	RUA ABILIO AGOSTO TAUBOIA 91	Waldin
305	Roberto Carlos da Silva	0045665593	RUA: ANA LUIZA 218 @ 53	Roberto
306	Paulo César Martins da Silva	20466230-9	Rua Ana Luiza 218 @ 53	Paulo
307	Thais Vieira de Azeite	- x -	Rua ITORORO LT 23 UNO 98	Thais
308	ANDRÉ DIAS CAMPOS	- x -	Rua ITORORO 2123 UNO 98	André
309	Renato José de Jesus	- x -	RUA: ITORORO Nº 17	Renato
310	Oséias Marinho	085785426	Rua Itororo 24	Oséias
311	Felipe Fabricio	- x -	Rua ITORORO N. 16	Felipe
312				
313				
314				
315				
316				
317				
318				
319				

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE

46  
 9

MA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
195	Filipe da Paz Felix	11801320-5	R. CATARINA Santana L10 Q11 CEP: 26291-100	[Assinatura]
196	FILIPA DOS SANTOS FELICIANO	026.145-1	R: IYOTOPO MT 30 QD 111.26347-800	Silvia dos Santos Felix
197	MONICA MARIA RAMOS DASILVA	020.733.224-4	R. DR. MIGUEL CS 1 LT 10 QD 15 26362-110	Monica M.R. dos Santos
198	MARCOS ANTONIO CENZ DE MARZO	04.683.355-4	R: OLINDA 237 - CEP. 26291.377	Marcos Antonio C. Marzo
199	Jacqueline da Conceição Pinto	12410597-4	R. Maria Helena LOTE 36 QUADRA 130 CEP 26291-497	Jacqueline da C. Pinto
200	Alibson Pessoa de Souza	12.181.471-9	R: smaria Helena Lote 57 QD. 133	Alibson Pessoa Souza
201	Jane Pereira de Oliveira	20.195.009-4	R: Maria Helena Lote 57 Qd. 133 26291.497	Jane Pereira de Oliveira
202	Mario Henrique Costa	084/0045-0	R. MARIA HELENA L. 16. QD 13 076291.497	Mario Henrique Costa
203	Ricimare Valente da Silva	20935993-4	R. Paraíso Lote 9 Q 134A CEP: 26347-120	Ricimare P. da Silva
204	Riliane Valente da Silva	26470343-0	R: Paraíso Lote 9 Q 134A CEP: 26347-120	Riliane S. da Silva
205	ANTONIO CARLOS DASILVA	04797407-6	R. PARAISO MT 74 Q 134A CEP 26347-170	Antonio Carlos Silva
206	Celia Regina Floris Romes	09.438.343-7	R. M <sup>te</sup> Helena LT. 6 QD. 130 CEP 26291.497	Celia Regina Floris Romes
207	Claudio Gomes Romes	093.6990-8	R. M <sup>te</sup> Helena LT. 6 QD. 130 CEP. 26291.497	Claudio Gomes Romes
208	Sebastião da Conceição da Silva	05886248-3	R. M <sup>te</sup> Helena LT. 6 QD. 130 CEP. 26291.497	Sebastião da Silva
209	Simeão Alves de Moraes	002422925-4	R. M <sup>te</sup> Helena LT. 6 QD. 130 CEP. 26291.497	Simeão Alves de Moraes
210	Ana Paula Oliveira Rosa	125857685	Ra Paraíso LT 11 Qd 133	Ana Paula Oliveira Rosa
211	Dij Antonio da Cruz	011.419.088	R. Maria Helena nº 131	Dij Antonio da Cruz
212	Joaquim Paulo G. Mariano	2076369-3	R: Maria Helena nº 131	Joaquim Paulo G. Mariano
213	Maria Edileuzza dos Santos	7.006-882	R. Maria Helena No. 45	Maria Edileuzza dos Santos
214	Gilberto de Souza Aguiar	198928760	R. Maria Helena L 58 Q 133	Gilberto de Souza Aguiar
215	Celso Lima	2860882-6	Rua Maria Helena 288 - Q 133 A	Celso Lima
216	Alberto Domingos	047170835	Rua Maria Helena	Alberto Domingos
217	Cláudio Pessoa de Souza	13306248-9	R. Maria Helena Lote 130 LT 14 CP 26291-497	Cláudio P.S. Souza
218	Ana Maria da Silva Handour	08167232-1	R. Marcilio Dias 10 L 26 - CEP 26292.177	Ana M.S. Handour
219	Julia Deodocia de Lima	20.901-5551	R: Dentor Jair Nogueira L 11 Q 12 CEP: 26392.000	Julia D de Lima

MA FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Olx assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
245	JOSE AVELINO DA COSTA	05187569-8	R: IVA 26 26-291-251	Jose Avelino da Costa
246	JOÃO DOS SANTOS REIS	07656524-1	R: BRANTZ 72 26293-384	João dos Santos Reis
247	VALTECI DE OLIVEIRA	064589047	R: BRANTZ 72 26293-384	VALTECI DE OLIVEIRA
248	MARLIO DO PRADO REIS	M.629.445-5	R: FLORINIA 76 26293-390	Marlio do Prado Reis
249	CHRISTINA K. FERRAZ DE VES	26.401.061-2	R: FLORINIA 76 26293-390	Christina Kelly F. Alves
250	ALICE SOUSA DE MACHO	172054703	R: BRANTZ 78 26293-384	Alice Sousa de Macho
251	Ruiciana Silva de Oliveira	12.753.912-0	R: VASSOURAS LT 27 QD 68 26291-440	Ruiciana Silva de Oliveira
252	Carla Rezende da Silva	21.480.462-7	R: VASSOURAS Lt 26 Qd 68 26291-440	Carla Rezende da Silva
253	Pamela Rezende da Silva	27.412.905-5	R: VASSOURAS Lt 26 Qd 68 26291-440	Pamela Rezende da Silva
254	Rosângela Rezende da Silva	04624042-3	R: VASSOURAS Lt 26 Qd 68 26291-440	Rosângela Rezende
255	Roberto Rezende da Silva	07898435-8	RUA VASSOURAS Lt 26 Qd 68 = 26291-440	Roberto Rezende
256	Patrícia Rezende da Silva	24090194-2	Rua Vassouras LT 9 QD 68 = 26291-440	Patrícia Rezende da Silva
257	Patrick Rezende da Silva	24089964-1	Rua Vassouras Lt 9 Qd 68 = 26291-440	Patrick Rezende da Silva
258	Paulo Rezende Valentim	26540479-8	Rua Vassouras Lt 9 QD 68 = 26291-440	Paulo Rezende Valentim
259	Marizma Rezende da Silva	13.002.578-6	Rua Vassouras LT 9 QD 68 = 26291-440	Marizma Rezende
260	David Felix da Silva	02.1312.248569	Rua Vassouras Lt 22 QD 68 = 26291-440	David Felix
261	Wesley Vitorino Pinto	21.084.543-1	R Vassouras Lt 20 Qd 68 = 26291-440	Wesley Vitorino Pinto
262	Abelinton Silva	11.440643-9	R. Vassouras Lt 24 Qd 68 26-291-440	Abelinton Silva
263	Estiane M. Xavier	11.02.8632-7	R. Vassouras Lt 73 Qd 28 = 26291-440	Estiane M. Xavier
264	Conceição Florinda dos Santos	3644847	R. Vassouras Lt 51 QD 67 26291-440	Conceição Florinda dos Santos
265	Danielle da C. Reis	09.258.2600	R: Inhoiba Lt. 26 Qd 68-26291-437	Danielle da C. Reis
266	Maria dos Santos	099285918	R. Vassouras Lt 24 Qd 68 26291-440	Maria dos Santos
267	Loucio Regina Monteiro	0206.2351	Trabalho - 86 53 2636046	Loucio Regina Monteiro
268	Satiana G. Sarias	33340616	Saquaratinga LT 07 Q. D. 26360410	Satiana Gonçalves Sarias
269	Mário Cardoso	0780.14685	ma Saquaratinga Lt 07 26360.410	Mário Cardoso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
281	HELENA DOMINGAS ALVES	02825483-7	Rua Capibaribe - 26355-420	Helena Domingas Alves
282	JOSE EDUARDO CHAGAS	07944488-5	Rua Triunfo 23-150	Jose Eduardo Chagas Dias
283	RITA ALVES	09348785-7	Rua Triunfo 23-150	Rita Alves
284	JOSE ARMANDO DAS CHAGAS DIAS	09185967-8	RUA CAPIBARIBE Nº55 - 26.355-420	Jose Armando Chagas Dias
285	JAIR DA COSTA AFONSO MARTINS	<del>05614</del> 200290021	Rua Capibaribe nº 1430 26355420	Jair
286	MONICA MARIA PINTO DA SILVA	21842-3770	Rua Capibaribe 1420 26355.420	Monica Maria Pinto da Silva
287	ANDREIA SILVA TENORIO	12646963-4	Av. Severino Pereira nº 914 26345-000	Andreia Silva Tenorio
288	TANIA CRISTINA W. ARAUJO	4787480-5	R. Bom jardim Nº 9 26357-200	Tania Cristina W. Araujo
289	JOSE ADÃO DA SILVA	1581884	RUA BOM JARDIM Nº 796354200	Jose Adão da Silva
290	RUISE REIS ROSA IMA	10253154-B	RUA BOM JARDIM 2635720	Ruise Reis Rosa Imado
291	RENATO MARCELIANO S	2705203-02	RUA BOM JARDIM 2635720	Renato Marcelino S
292	SEVERINO A. DA SILVA	06307426-4	Rua CAITVALHO LEAL	Severino Aureliano Silva
293	CARLOS ALBERTO DA SILVA SAIBINHA	8631855-087	R. Bom JARDIM Nº 40 2635720	Carlos Alberto da Silva Saibinha
294	EDUARDO SOARES D. SANTOS	051111333-5	Rua Bom jardim nº 31 2635720	Eduardo Soares dos Santos
295	MARIA DAS NEVES S. DA SILVA	11111111-9	Rua Domina L-12 6-128-26355440	Maria das Neves S da Silva
296	MOLÍNGUA DE S. NEVES	17963370-7	Rua Domina L-12 6-128-CEP-26355440	Molinguê de S. Neves
297	LUIS VITO DA SILVA	490288452-29	R. TRIUNFO-23-150 CAPOA	Luis Vito da Silva
298	MARIA DE LOURDES DOS S. SILVA	4-007-560	Rua Tororó nº 44 26347-800 Cabruca	Maria de Lourdes dos S. Silva
299	IVANDA SILVA	4855411	Rua Tororó 44 26347800 Cabruca	Ivanda Silva
300	MARCOS FREIRE DA SILVA	01511767-8	Rua Otavio T. da Mota 91491	Marcos Freire da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1181	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	21536464-7	PARAISO 272	Gabriel Barbosa
1182	DENISE BARBOSA DA SILVA	09211354-7	ALIANÇA L11R35 26353-550	D.B.
1183	DIEGO D OLIVEIRA M. DOS SANTOS	20982293-0	DO SOL L 18 Q 21 26361340	Diego de Oliveira M. dos Santos
1184	LEANDRO DOS S. AMARAL LIMA	238013874	DO SONHO 425Q.29 11	Leandro dos S. Amaral Lima
1185	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	2076384-2	HUMAITA', 200 26355000	Washington Luiz da Silva
1186	ANDRÉ RAVALCANTE DIAS	12829590-7	FORTUNATO 245	André Ravalcante Dias
1187	JOÃO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	12965506-4	ESTR. PALHADA, 460/25343-230	João B. de Souza Jr.
1188	ROGERIO RODRIGUES DAS NEVES	086251469	VASSOURAS 340 26310-190	Rogério Rodrigues das Neves
1189	GUARACI NONATO	06887571-5	ANALUIZA 'A' 42254-	Guaraci Nonato
1190	NNICLUS CHARLES MENEZES	22377018-1	XAVIER DA SILVEIRA 123 Q. 1	Nniclus Charles de Menezes
1191	WOODY ALLEN DE ANDRADE SILVA	49975463-3	ANTONIO LUZIANO 1606	Woody Allen de Andrade Silva
1192	CLAUDIO	14467935-0		Claudio
1193	SABER CRISTINA R. FERNANDES	16635994-6	DO CHAPEU 110/26340-000	Saber Cristina R. Fernandes
1194	WILLISON P. B. ALVES	24160866-0	TECIPAO L15 Q 731	Willison Patrick B. Alves
1195	SERGIO JOSÉ SOUREDO	07915263-3	TUITI, 40	Sergio J. Souredo
1196	LEONARDO DOS SANTOS FILHO	09009315-4	BARANTUS L12 Q 35	Leonardo D. dos Santos Filho
1197	HUGO LEONARDO SILVAREMILHO	101012870-1	MARQUES DE ITANHANHEM, 28	Hugo Leonardo S. Parnalho
1198	ARANI DE OLIVEIRA	12910544321	MARQUES DE ITANHANHEM, 259	Arani de Oliveira
1199	RAUL CESAR FERREIRA DOS SANTOS	10501097-9	DEIGNA DE OLIVEIRA, 70	Raul Cesar Ferreira dos Santos
1200	MATTON CARDOSO DE ALVARENGA	534867-4		Matton Cardoso de Alvarenga

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 SAC/CEM  
 05/05/2005

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1201	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2.847.855	PAISSANU, 52	Maria Aparecida
1202	EDNILSON JOSÉ DA SILVA	07.899.059-4	TRAV. MARAQUIAS, 4	Ednilson José da Silva
1203	MAURO SERGIO FERMINO DE SOUZA	09.333.904-2	22 de SETEMBRO (36 Q. 8 2330)	Mauro Sergio Fermino de Souza
1204	MARCIA DOS SANTOS COELHO	08578539-2	PRINCESA ELIZABETE (14 Q. 18)	Marcia dos Santos
1205	MARINA VILIRA DE SOUZA	1941.831	PRINCESA ELIZABETE (14 Q. 19)	Marina Vilira de Souza
1206	ARISTIDES CAVALHO DOS SANTOS	1647275	JOÃO VILÇA, 78 UAC VERDE	Aristides Cavalho dos Santos
1207	WELLINGTON SANTOS DE ARAÚJO	0969910037	CAPIBARIBE S/Nº Wellington S. de Araújo	Wellington Santos de Araújo
1208	MARCOS NUNES LEÃO	09.331.305-4	CAPIBARIBE, 235	Marcos Nunes Leão
1209	HERCULES TERRA FERREIRO	66.43.91-4	AUSTRANTE TAMANDARÉ, 490	Hercules Terra Ferreira
1210	ELIAS NEPOMUCENO GONCALVES	08080000-6	RUA CAMPISTA Nº 238	Elias Nepomuceno Goncalves
1211	JOSÉ JONATHAN FERREIRA DA SILVA	21832621-3	SERGIO MARTINS MOTA, 118037	José Jonathan Ferreira da Silva
1212	VALDIR BARRETO DA SILVA	06307502-2	BARTOLOMEU BUENO, 1190 2628-34	Valdir Barreto da Silva
1213	KUZIA DA SILVA SANTIAGO	07413219-2	JOA, 463 26345-350	Kuzia da Silva Santiago
1214	MAWOLY KIM LISO	456928025	OEVIU PENHA, 111	Mawoly Kim Liso
1215	VALMIR AMO XAVIER VICENTE	06403128-9	DIAMANTE, 45 26315-00	Valmir Amo Xavier Vicente
1216	THIAGO ALVES FERREIRA RAMOS	209720032-1	BRUNO PED. JOÃO C. F. DOS	Thiago Alves Ferreira Ramos
1217	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	04593042-7	CHURRI DE ALVARENGA, 1465	Edson Ferreira dos Santos
1218	LUIS HENRIQUE A. DUARTE	11508183-2	JOA 11 Q. 18 26365-000	Luis Henrique A. Duarte
1219	FELIPE HENRIQUE V. DOS SANTOS	23110978-4	CAMPISTA, 105 26350-700	Felipe Henrique V. dos Santos
1220	ESMERALDA MARTINS DA SILVA	04074391-0	MAPA GROSSO 13.07 26367-000	Esmeralda Martins da Silva

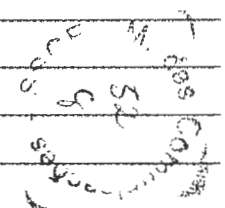
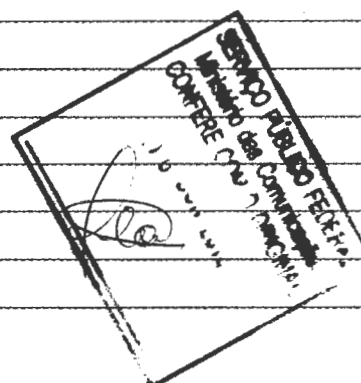


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1281	IRACI B. DA SILVA	21.743.978-7	EST. DE CABUÇÁ MARABÁ	Iraci Barbosa Silva
1282	ROSA MAS	1227.00077-2	R. ALVAREZ	
1283	LIDIANE R. ALVES	21499.064-0	EST. MARAPICURU SEQUIMAR 21	Lidiane Regina Alves
1284	MARTA BEATRIZ T. JONES	129.19754-7	MARABUATÉ - R. 35.26346-27	Marta Beatriz Gomes
1285	MARLENE C. DOS SANTOS	80903776-5	EST. DO RONCO CASA 1	Marlene Costa dos Santos
1286	ROSA YASSOS SIÂNIA	08970342-5	R. LATA 3426345-50	Rosa Passos de Moura
1287	MARLENE COSTA JASANYA	094.72.198-2	PRIM. DOM JOTA 7077-001	Marlene Costa de Silva
1288	ALESSANDRA DAS. RAÍSSA	020490.377-3	PRIM. OLÍMPIA 15114	Alessandra Silva
1289	CRISTIANE PAULINO	01.3070.422-4	CAPITANIA 40.76346-78	Cristiane Paulino
1290	Milton Tavares de Silva	04687951-6	Floriane Teles 78.26357-45	Milton Tavares de Silva
1291	Eliane B. Umbelino	04654444-1	Rua Inhoaribe 26347220	Eliane Cosme Umbelino
1292	Suzieca M. Alves de Silva	07685-935-4	Rua Comercio 496346-200	Suzieca Maria da Silva
1293	Regiane Costa Oliveira	10304203-2	RUA ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA CEP: 23078-190 LT 35 Q 13 - JARDIM LETICIA RIO DE JANEIRO	Regiane C. de Oliveira
1294				
1295				
1296				
1297				
1298				
1299				
1300				

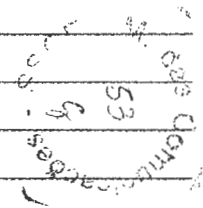
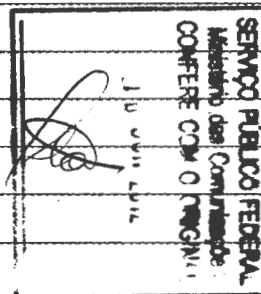


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1301	Silvana Prata Pereira	2266620-5	R. Princesa Juliana s/nº 25 <sup>26340-000</sup>	x Silvana Prata Pereira
1302	Welda Helena S. de Castro	21.087.940-9	R. Princesa Margareth nº 14	x Welda H. S. de C. Castro
1303	Glaucia Rosa da Silva	09739744-2	R. Campesina LT 8 Ad 88 <sup>26.355.500</sup>	x Gláucia Rosa da Silva
1304	Dígia Aparecida Salvo	020.728.237-7	R. Príncipe dom. Pedro 42-2635470	x Dígia A. Salvo
1305	Edlene Beal Pereira	20.058.605-5	R. Maria Keelma #2 casa 2/26340-240	x Edlene Beal Pereira
1306	Priscila de Souza Figueiredo	22.116.346-2	R. Maria Keelma #2 casa 2/26340-240	x Priscila de Souza Figueiredo
1307	Sulivone Aruba de Oliveira	012.854.311-3	R. Princesa Carlota n=9/26.347-770	x Sulivone Aruba de Oliveira
1308	Silvânia Melo da Rocha	12.942.500-5	R. Paraíso 224/26.347-120	x Silvânia M. da Rocha
1309	Isilane Maria Moreira Bral Cape	—	R. Príncipe do pão n=8/26.315-250	x Isilane M. Moreira Bral Cape
1310	Rosilene de Souza	013.381.880-7	Avenida Taquaritinga A.69A/46	x Rosilene de Souza
1311	Rosângela Gelene de Souza	21.482.705-9	R. Angustura n=6/—	x Rosângela G. de Souza
1312	Luciene Machado Xavier	—	Estrada Mato Grosso L. 13 A. 165	x Luciene Machado Xavier
1313	Veronice Pereira da Silva	20.913.706-6	R. Xavier n=50 - Est. Quimada <sup>26.357-130</sup>	x Veronice Pereira da Silva
1314	Maura Gomes da Silva	05724992-2	Av. Taquaritinga S.N. Casa <sup>26.346-900</sup> #12-Ad 79	x Maura Gomes da Silva
1315				
1316				
1317				
1318				
1319				
1320				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1321	Daniel Fenevasauto	3307583-0	R. Paturo Nº 24 C.3	
1322	Hermogenes mentim rodrigues	21881807-8	R. Humaita Nº 69 26346-100	
1323	Wiliam Silva	204507346	R. João de Deus	
1324	Adsonio Carlos de Oliveira	0529373308	R. Rio del Prado Nº 235 26353-410	
1325	Dionisio Salles Chow	21715218-0	R. Otávio Teixeira 65	
1326	Artemio D. F. Alves	206745297	R. Rua Príncipe Charles Nº 176	
1327	Marta Estomina Rosa	10086431-8	R. Otávio Teixeira Nº 65	
1328	Luiz Paulo Soares Pereira	53262027-9	R. Marques Tardelli Nº 23	
1329	Washington P. Silva	12076384-2	BUARIA CHUELO 273	
1330	Carla dos Santos	33899985-1	R. Humaita Nº 345	
1331	Luiz Roberto Moreira Silva	356877	R. Joaquim Nº 40 263726346-380	
1332	Adelina Dias	378378	R. Apurumbus 93469	
1333	MARCIO DUARTE DE ALMEIDA	0100137652 (NDE)	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA Nº 23	
1334	Nadia Cristina Barros	133870704-2	R. Benedito José Oliveira	
1335	André Baelho Vieira	20982511-3	R. 46 nº 210 Campo Belo	
1336	Walter machado Pereira	26-696	R. 46 nº 221 Campo Belo 26350-000	
1337	RETINA VILHENA	2882765420-9	R. VERA MIM Nº 11 45-26-357-780X	
1338	FRANCIS TEIXEIRA	28848794-0	R. URA LUISA CASA 4-26-397-330	
1339	MARIA CRISTINA L. BARRO	871.436-7	R. ANA LUIZA NT. 184 50/26351-710	
1340	Luiz Roberto Moreira Silva	356877	R. CHAUER Nº 20	

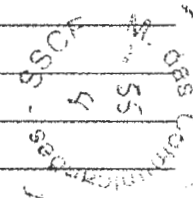
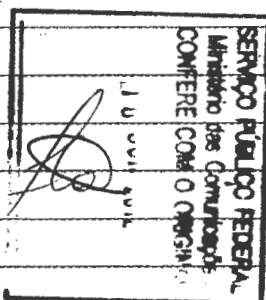
X Bruno Rodrigues Araujo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1361	Alfonso Santos da Silva	0629148-1	Rua Cláudia Helena SN LT 47	x Alfonso Santos da Silva
1362	Nancy Melo da Rocha	04.919.254-5	Rua Paraisópolis 244 26.347-120	x Nancy Melo da Rocha
1363	Marcia Andreia S. Souza	12-063.065-2	Rua C. Brenck Taguacatinga 68 LT 5	x Marcia Andreia Silva S. Souza
1364	Deborah Bezerra da Silva	12968245-6	Rua Angustina nº 6	x Deborah B. da Silva
1365	Simone Martins de Andrade	12.974.164-1	R. Abato Grossa LT 13 19 165	x Simone Martins de Andrade
1366	Maiana Francisco de Souza	21.238.242-8	Rua Zanier N 50 26357-130	x Maiana Francisco de Souza
1367	Maiana Paulina da Rocha	—//—//—	Rua Aristides Lúci 40	x Maiana Paulina
1368	Dionéia Roque Costa	Rua 122 92005923	Rua Adureira Ad 66. LT 18 <sup>26.341.000</sup>	x Dionéia Roque Costa
1369				
1370				
1371				
1372				
1373				
1374				
1375				
1376				
1377				
1378				
1379				
1380				



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1481	Fuogo da Silva Lima	22.480.945-9	Rua INHOAIA Lt. 09 0669/2634720	<i>Fuogo da Silva</i>
1482	Bruna Rebelo da Silva	21.126.036-3	Ruaydo Resario 21359-46	<i>Bruna Rebelo da Silva</i>
1483	Elza de Albuquerque	25.677.096-6	R. BERNARDO DE SAUS N.º 15	<i>Elza Rodrigues de Paula</i>
1484	Thiago Jesus de Souza	22.275.348-5	R. CHIVIER N.º 50	<i>Thiago Jesus de Souza</i>
1485	Greder Soares	464983	R. AV. Senador Rêgo 4962 26355-470	<i>Greder Soares</i>
1486	Wanderley Gomes Fimim	06370592-5	R. Alberto Brucopão 175	<i>Wanderley Gomes Fimim</i>
1487	Miguel Teodoro da Silva	08.066.456-8	R. ESPERANÇA N.º 17	<i>Miguel Teodoro da Silva</i>
1488	Carlos A. Keller Jorge Junior	659843-9	R. Maria e Lema N.º 504	<i>Carlos A. Keller Jorge Junior</i>
1489	Marcelo Simões de Souza	99.500.792-2	R. CECÍLIA FREIRE 07 26270-060	<i>Marcelo Simões de Souza</i>
1490	Marcia Tereza do Nascimento	04.725.576-3	R. BEATRIZ ORNELAS (Lombardi) 153	<i>Marcia Tereza do Nascimento</i>
1491	Expedita Rodrigues Souza	24.772.037-22	R. ITORRÓ 122 0111	<i>Expedita Rodrigues Souza</i>
1492	Rafael Oliveira Souza	625668-1	R. Coqueiro N.º 22 26350-200	<i>Rafael Oliveira Souza</i>
1493	Rui A. dos Santos Dias	24.063.924-5	R. CARLEIRIBE N.º 130 100	<i>Rui Augusto dos Santos Dias</i>
1494	Fernando Alves de Oliveira	670.757.625-91	R. SÃO LEO GÓDIO N.º 255. 26206-200	<i>Fernando Alves de Oliveira</i>
1495	Rui Augusto de Paula	2290.130-6	R. PRINCÍPE D'ÁVILA N.º 190	<i>Rui Augusto de Paula</i>
1496	Carlos E. A. Gonçalves	02993456-8	R. PRINCÍPE D'ÁVILA N.º 190 26352-200	<i>Carlos E. A. Gonçalves</i>
1497	Talita Aparecida de Souza	27.202.390-2	R. PAULINO N.º 52	<i>Talita Aparecida de Souza</i>
1498	Maria de Fátima de Souza	10823251-3	R. ITORRÓ N.º 59 26347-210	<i>Maria de Fátima de Souza</i>
1499	Ana Carolina de Souza	097.93760-3	R. ITORRÓ 122	<i>Ana Carolina de Souza</i>
1500	Valeria Oliveira de Souza	123.03137-8	R. Sérgio Maurício Neto 100986	<i>Valeria Oliveira de Souza</i>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

1.º de Maio  
 2005  
 ST  
 das Comun.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1401	Jasna Darc Bonifacio	21.284.757-8	R. Xavier nº 17 - Q. 51 / 26.347-110	Jasna Darc Bonifacio
1402	Daiane Barbara de Almeida	22.514.008-3	R. Ana Luiza nº 23 / 26.354-310	Daiane Barbara de Almeida
1403	Christiane Maria Pinto da Silva	11.680.704-1	R. Xavier nº 28 / 26.347-110.	Christiane Maria Pinto da Silva
1404	Verônica Silva d'Oliveira	020.808.379-0	R. Ana Luiza L. 1 Q. 52 / 26.347-350	Verônica Silva d'Oliveira
1405	Celima da Silva d'Oliveira	020.811.254-3	R. Ana Luiza L. 1 Q. 52 casa 2 / 26.347-350	Celima da Silva d'Oliveira
1406	Cláudia Vieira Rodrigues.	020.494.650-0	R. Ana Luiza L. 1 Q. 52 / 26.347-350	Cláudia Vieira Rodrigues
1407	Adriana de Jesus Gomes.	09486466-0	R. Princesa Carlota nº 13 (junho) / 26.350-180	Adriana de Jesus Gomes
1408	Sônia Helena de Jesus.	020.812.033-4	Est. Manapicú Surubim - L 112	Sônia Helena de Jesus
1409	Silvana de Souza.	21.249.234-5	R. Dona Francisqui. 220 / casa 2 / 26.347-060	Silvana de Souza
1410	Jovânia Raimundo de Souza	21.069.118-4.	R. Dona Francisqui 220 / casa 1 / 26.347-060	Jovânia Raimundo de Souza
1411	Renata Cristina dos Santos Malhães	12479453-8.	R. Carlos Alberto 50 casa 01 / 26.357-080	Renata dos Santos Malhães
1412	Lizara da Silva Santos de Albuquerque	04615164-3	R. Maria Helena nº 92 / 26.362-330.	Lizara da Silva Santos de Albuquerque
1413	Leonorcia de Amaral Batista.	21.079.371-7	R. Sirido nº 41 /	Leonorcia de Amaral Batista
1414	Leiza Cristina Silva de Lima	012.156.488-7.	Bionessa Abreu casa 1.	Leiza Cristina Silva de Lima
1415	Juvenal Pontes da Silva	13135762-5	R. Princesa Elizabeth nº 8 / 26.347-690	Juvenal Pontes da Silva
1416	Tatiane Pereira	21.348.093-8.	R. Rei Luiz XV nº 1 - 26.347-660.	Tatiane Pereira
1417	Jânia da Silva Rodrigues	1794129-4	Rua da Luta nº 24 - 26.340.000	Jânia da Silva Rodrigues
1418	Patrícia Jorge	579785118	R. José Maria 18 Calicutu	Patrícia Jorge
1419	Benedita da Penha	00.360.037-4	R. José Maria nº 19 Calicutu	Benedita da Penha
1420	Deise Conceição	13236307-8	R. Princesa Elisabete LT 9 Calicutu	Deise Conceição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE CDM / ORÇAM.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1441	MARCIO ANTONIA SILVA	07735539-2	JOA L15Q.18 26365-000	
1442	Douçoxo m de Jesus	102051864	W. SEV. L 18. Q301C	
1443	ALEXANTRE REZENDE	1193922692	26346-200	
1444	Miriam A. Araujo	73471195	Est. moto Grosso	Miriam A. Araujo
1445	Angela C. de Lencas	104661855	Rua Paraíso	Angela Conceição da eunomia
1446	Guilherme G. Nascimento	020-6526543	Rua do Chapéu	Guilherme da conceição
1447	Bianca Eunice Silva	6456548	Rua Antônio Uelini	Bianca Eunice da Silva
1448	Suzanna de C. de Santos	211523105	Rua Antônio Uelini	Suzanna da Luz dos Santos
1449	Camilla Santos Rosa	23.560.708-6	Rua Maria da Conceição	Camilla Santos Rosa
1450	João Manoel G. do Amaral	22.185.303-9	Rua do Chapéu	João Manoel G. do Amaral
1451	Daniel Joazeiro Lima	29047118-3	Estada da Palhada 26335-000	Daniel Joazeiro Lima
1452	Jose Elias de Jesus Santos	04106610-9	R. S. Lucas Martins	Jose Elias de Jesus Santos
1453	Zanica Maria	12477092-6	Maria Chapéu nº38	Zanica Maria de Jesus
1454	Mary de Almeida Silva	373215957-49	Freg. Pinha Pinto 158 apt 701	Mary de Almeida Silva
1455	Bianca Lenta A. M. de Azevedo	10178090-7	Rua Arcene 111 / Centro / Belo	Bianca Lenta A. M. de Azevedo
1456	Bianca Lenta A. M. de Azevedo	10178090-7	Trav. Augusto 55	Bianca Lenta A. M. de Azevedo
1457	Priscila D. do Nascimento	CONF. RE. 01011 ANSIN	Rua Maria Antônia 500	Priscila D. do Nascimento
1458	Rodriguez Pe de Lencas	573	AV BARONESA DE MESQUITA 26235-02	Rodriguez Pe de Lencas
1459	Eliziane P. de Azevedo	7252837-20	R. des. Paçolla F. 138	Eliziane P. de Azevedo
1460	Jose Elias de Jesus Santos	04106610-9	Rua Chapéu nº 32	Jose Elias de Jesus Santos

STIMCO 14 JUN 2004  
Município de Belo Horizonte  
CONF. RE. 01011 ANSIN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1161	MOISÉS ALVARENGA	07671335-3	TAVIA DE M. PARRA, 158-26270-040	[Assinatura]
1162	JEFFERSON M. DE A. SILVA	21235477-3	PRINCESSA LEOPOLDINA S/Nº	[Assinatura]
1163	MARCOS EDUARDO C. CRUZ	18230629-1	BERNARDO SOUZA 15	Marcos E. C. Cruz
1164	MARALICE ARAUJO	13250659-3	TIMBAUBA, 7 26355430	Maralice Araujo
1165	LUBEM NUNES DE ABREU	06393376-6	ABÍLIO AUGUSTO TAVORA 2626	[Assinatura]
1166	KESTON PEREIRA DO ROSÁRIO		AV. TAQUARATINA 2111 12766	[Assinatura]
1167	CARLOS A. S. DO BONFIM	06570003-1	CATARINISXNANA 143	[Assinatura]
1168	GISELA TAVARES DO NASCIMENTO	06115007-5	ESTR. DA GRANJA, 63	Gisela Tavares do Nascimento
1169	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13262418-0	JOSE B. FAUSTINO, 730	[Assinatura]
1170	JOSÉ CARDO DA SILVA	03395826-5	NOELIA REGIS 1321	[Assinatura]
1171	REGINALDO SOUZA LUCAS	118014968	ABÍLIO AUGUSTO TAVORA, 97 26347400	Reginaldo S. Lucas
1172	ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	22122857-9	DESEMBARGADOR DENIZ DO VALE, 14	Alex de Silva
1173	MARCIA RIBEIRO OSSIMO	07228625-5	BODUÉIRÃO, 123 26350-000	Marcia R. D. Souza
1174	Re. Justin Munduala T.	V197124-8	Fgr. Nosi. Senh. Fátima - Cabuca	[Assinatura]
1175	WILLIAM SIGOLD CORRÊA	22853297-4	ITORORÓ, 55	William Sigold Corrêa
1176	DAVID SANTANA	11886650-8	CAPIBARIBE, 6 26530-000	[Assinatura]
1177	MARCELA DE ASSIS TIAS	466585139	Re. MANOEL GONZALEZ, 135 24655-88	[Assinatura]
1178	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	118810579-7	JORGE CARDOSSO SANTANA, 185	Bruno Oliveira
1179	ANDREA DAMASCENO DUTRA	11881771-4	ITORORÓ, S/Nº	[Assinatura]
1180	ROQUE DA SILVA	118814716	PRINCIPAL DOM JONAS Nº 31	[Assinatura]

RECEBUEMOS DO  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)  
em 14/09/2004  
[Assinatura]

RECEBUEMOS DO  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)  
em 14/09/2004  
[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1461	Carlos e da Costa Cruz	090.21056259	R. Deringio Martins apto nº926	[Assinatura]
1462	Rafael Ferreira Bentes	21714820-4	R. Cururu Nº26 26377-00	[Assinatura]
1463	Diego Ferreira da Silva	13236304-5	R. Deringio Martins apto nº926	[Assinatura]
1464	Marcia Veronezi	497089-5	R. Paulonchi Nº222 26355230	[Assinatura]
1465	Maricela Veronezi	627498-5	R. Paulonchi Nº222 26355230	[Assinatura]
1466	Rita Faltado da Silva	09673208-5	R. Italo L154 035	[Assinatura]
1467	Thais R. de Moraes	21716549-2	R. Encarnação M. de M. nº200	[Assinatura]
1468	Marcos Faustino de Oliveira	24150840-7	R. Av. Severino Pereira Nº527	[Assinatura]
1469	Antonio Carlos	4353936-2	R. Tupiara Estrada Povo Nº7A3	[Assinatura]
1470	Walber Gomes da Conceição	20509216-6	R. Humaitá Nº88	[Assinatura]
1471	Renando da Silva Costa	21473230-4	R. Estrela 99	[Assinatura]
1472	Wellington Bezerra	21584911-8	R. Olinda L14040 26355240	[Assinatura]
1473	Sueliny P. H. dos Santos	21013947-7	R. do Sereno 433029 26360340	[Assinatura]
1474	Paulo A. de O. Alves	20886037-9	R. Hódomeio 3462 263830070	[Assinatura]
1475	Isconilson Martins Pereira	20851466-3	R. Humaitá nº67 26346-100	[Assinatura]
1476	Antônio Carlos da Silva	13366972-7	R. Maranguape 420304	[Assinatura]
1477	Renato da Silva	21554071-2	R. Joaquim da Silva nº1422	[Assinatura]
1478	Alcides Silva Focante	35285843	R. Joaquim da Silva nº1422	[Assinatura]
1479	Edson dos Santos da Silva	27118435	R. Santa Cruz nº18	[Assinatura]
1480	Almirante U. de Souza	10043367-90	R. Urumeu Nº421	[Assinatura]

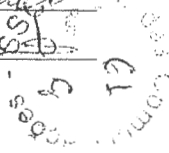
CASA SOL - Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
341	Sebastião Rodrigues Fernandes	12854367-5	R. Paraíso 266-CEP 26347-120 Cabana	Sebastião Rodrigues Fernandes
342	Enaxe C. R. Fernandes	21663594-6	R. DO chapéu 110-CEP-26347-120	Enaxe C. R. Fernandes
343	James Augusto S. de Silva	778596762	R. Vera Lucia n.º 17 CEP 26347-120	James Augusto S. de Silva
344	Juanici da Cruz	77807279-8	R. Paraíso 266-2º-CEP.26347-120	Juanici da Cruz
345	Luiz M. P. de Silva	10573535-1	R. Paraíso Nº 270 CEP. 26347-120	Luiz M. P. de Silva
346	E. Almeida	9.634.088-8	Rua Paraíso nº 266 CEP 26347-120	E. Almeida
347	Maria de Fátima	574-224	Rua Paraíso nº 1750 CEP 26357-140	Maria de Fátima de Santos
348	José Augusto da Silva	06.130.154-7	Rua Paraíso nº 1750 CEP 26357-140	José Augusto da Silva
349	Rosângela da Conceição Almeida	6.314.575	Rua Paraíso nº 311 CEP 26347-120	Rosângela da Conceição Almeida
350	Roberto José de D. D.	17.774.700-4	R. Paraíso nº 311 CEP 26347-120	Roberto José de D.
351	Sergio Soares Vieira	11807317-0	Rua Vera Lucia nº 11	Sergio Soares Vieira
352	Elci Adelino de Albuquerque	11084377-8	Rua Vera Lucia nº 09	Elci Adelino de Albuquerque
353	Rosângela da Conceição Almeida	12544861-3	Rua Vera Lucia nº 11 CEP 26357-140	Rosângela da Conceição Almeida
354	Mário Helena A. Silva	1.476.037	Rua Paraíso 266-26352-740	Mário Helena A. Silva
355	Roselene Soares Vieira	357421-7	Rua Vera Lucia nº 11 CEP 26347-120	Roselene Soares Vieira
356	Rosângela R. Fernandes	38956-6	Rua do Chapéu N.º 110 CEP 26347-120	Rosângela R. Fernandes
357	Jose Pedro da Silva	992	Rua do Chapéu N.º 110 CEP 26347-120	Jose Pedro da Silva
358	Quincia da Conceição	9451-6	Rua de Luperon N.º 110 CEP 26347-120	Quincia da Conceição
359	Vanyza Mendes Vaz	8740-7	Rua do Chapéu Nº 121, CEP 26340-000	Vanyza Mendes Vaz
360	Adriana S. d. S.	12971299-8	Rua do Chapéu C.02 Nº 16	Adriana S. d. S.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
381	SVERINO FRANCISCO RAMOS	9293917 I.F.P.	RUA 7 DE JULHO L. 2 Q. 15 26346200	Sverino Francisco Ramos
382	AMARILIA A. DA SILVA	77271500	R. 7 DE JULHO N.º 70 26346	Amarília A. Silva
383	FABIANA A. D. SILVA	2292936 RF	R 7 DE JULHO N.º 70 C. 26346200	Fabiana A. Silva
384	FABRÍCIA A. DA SILVA	200292654 I.F.P.	R 7. DE JULHO N.º 70 CEP. 26346200	FABRÍCIA A. SILVA
385	FERNANDA A DA SILVA	80546123 I.F.P.	R 7 DE JULHO N.º 70 CEP. 26346200	FERNANDA A SILVA
386	ULIRIA JANA DOSO	04683851-2	R 7 DE JULHO N.º 70 CEP 26346-	Uliriana dos Santos de Souza
387	Enise B. da Silva	09271354-7	R. Alameda L. H Ad. 53/26352450	Enise B. da Silva
388	Bruno de Lima Ramos	21118752-1	R- Sete de Julho. 2:02 Q:15	Bruno de Lima Ramos
389	Serenina M.ª Souza	13310-36	R- 23 de setembro Q 9 L 9	Serenina Maria Souza
390	Raimundo J. S.	06854038-4	R. 23 de setembro Q 9 L 9	Raimundo Ferreira da Silva
391	João Manoel Veiros	11215120-2	Rua 23 de Setembro Q 9 L 1	João Manoel Veiros
392	Roberto João Pereira	10001741562	Rua 23 de setembro L 18 Q 7	Roberto João Pereira
393	Acácia Bezerra Baum	I.F.P. 1960207-49	Taguaelanga LT 0168	Acácia Bezerra Baum
394	Yara Edivaldo J. de Mymion	020.610.026-5	Rua Dois de Julho C. 4 lote 13	Yara Edivaldo J. de Mymion
395	AGÉNOR DO N. FERREIRA	012.684173-3	Rua Dois de Julho. C. 4 - lote 13	Agénor do N. Ferreira
396	ma. Vilma N. Ferreira	010420197154	Rua Dois de Julho Q. 4. L. 13	Vilma N. Ferreira
397	JOSÉ EDIVALDO A. FERREIRA	12187488-7	Rua Dois DE Julho Q. 4. L. 13	José Edivaldo A. Ferreira
398	Maria de Fátima V. Ramos	705834	Rua 7 de Julho Q. D. 15 LT 02	Maria de Fátima V. Ramos
399	Almeida Veiros Ramos	21.230.645-0	Rua 7 de Julho LT 2 Q 15/26346200	Almeida Veiros Ramos
400	Luiz A de souza	1745766	Rua Taguaelanga LT 016108	Luiz A de souza

DEBS COMUNITÁRIA  
 1005  
 1004  
 1003  
 1002  
 1001  
 1000  
 999  
 998  
 997  
 996  
 995  
 994  
 993  
 992  
 991  
 990  
 989  
 988  
 987  
 986  
 985  
 984  
 983  
 982  
 981  
 980  
 979  
 978  
 977  
 976  
 975  
 974  
 973  
 972  
 971  
 970  
 969  
 968  
 967  
 966  
 965  
 964  
 963  
 962  
 961  
 960  
 959  
 958  
 957  
 956  
 955  
 954  
 953  
 952  
 951  
 950  
 949  
 948  
 947  
 946  
 945  
 944  
 943  
 942  
 941  
 940  
 939  
 938  
 937  
 936  
 935  
 934  
 933  
 932  
 931  
 930  
 929  
 928  
 927  
 926  
 925  
 924  
 923  
 922  
 921  
 920  
 919  
 918  
 917  
 916  
 915  
 914  
 913  
 912  
 911  
 910  
 909  
 908  
 907  
 906  
 905  
 904  
 903  
 902  
 901  
 900  
 899  
 898  
 897  
 896  
 895  
 894  
 893  
 892  
 891  
 890  
 889  
 888  
 887  
 886  
 885  
 884  
 883  
 882  
 881  
 880  
 879  
 878  
 877  
 876  
 875  
 874  
 873  
 872  
 871  
 870  
 869  
 868  
 867  
 866  
 865  
 864  
 863  
 862  
 861  
 860  
 859  
 858  
 857  
 856  
 855  
 854  
 853  
 852  
 851  
 850  
 849  
 848  
 847  
 846  
 845  
 844  
 843  
 842  
 841  
 840  
 839  
 838  
 837  
 836  
 835  
 834  
 833  
 832  
 831  
 830  
 829  
 828  
 827  
 826  
 825  
 824  
 823  
 822  
 821  
 820  
 819  
 818  
 817  
 816  
 815  
 814  
 813  
 812  
 811  
 810  
 809  
 808  
 807  
 806  
 805  
 804  
 803  
 802  
 801  
 800  
 799  
 798  
 797  
 796  
 795  
 794  
 793  
 792  
 791  
 790  
 789  
 788  
 787  
 786  
 785  
 784  
 783  
 782  
 781  
 780  
 779  
 778  
 777  
 776  
 775  
 774  
 773  
 772  
 771  
 770  
 769  
 768  
 767  
 766  
 765  
 764  
 763  
 762  
 761  
 760  
 759  
 758  
 757  
 756  
 755  
 754  
 753  
 752  
 751  
 750  
 749  
 748  
 747  
 746  
 745  
 744  
 743  
 742  
 741  
 740  
 739  
 738  
 737  
 736  
 735  
 734  
 733  
 732  
 731  
 730  
 729  
 728  
 727  
 726  
 725  
 724  
 723  
 722  
 721  
 720  
 719  
 718  
 717  
 716  
 715  
 714  
 713  
 712  
 711  
 710  
 709  
 708  
 707  
 706  
 705  
 704  
 703  
 702  
 701  
 700  
 699  
 698  
 697  
 696  
 695  
 694  
 693  
 692  
 691  
 690  
 689  
 688  
 687  
 686  
 685  
 684  
 683  
 682  
 681  
 680  
 679  
 678  
 677  
 676  
 675  
 674  
 673  
 672  
 671  
 670  
 669  
 668  
 667  
 666  
 665  
 664  
 663  
 662  
 661  
 660  
 659  
 658  
 657  
 656  
 655  
 654  
 653  
 652  
 651  
 650  
 649  
 648  
 647  
 646  
 645  
 644  
 643  
 642  
 641  
 640  
 639  
 638  
 637  
 636  
 635  
 634  
 633  
 632  
 631  
 630  
 629  
 628  
 627  
 626  
 625  
 624  
 623  
 622  
 621  
 620  
 619  
 618  
 617  
 616  
 615  
 614  
 613  
 612  
 611  
 610  
 609  
 608  
 607  
 606  
 605  
 604  
 603  
 602  
 601  
 600  
 599  
 598  
 597  
 596  
 595  
 594  
 593  
 592  
 591  
 590  
 589  
 588  
 587  
 586  
 585  
 584  
 583  
 582  
 581  
 580  
 579  
 578  
 577  
 576  
 575  
 574  
 573  
 572  
 571  
 570  
 569  
 568  
 567  
 566  
 565  
 564  
 563  
 562  
 561  
 560  
 559  
 558  
 557  
 556  
 555  
 554  
 553  
 552  
 551  
 550  
 549  
 548  
 547  
 546  
 545  
 544  
 543  
 542  
 541  
 540  
 539  
 538  
 537  
 536  
 535  
 534  
 533  
 532  
 531  
 530  
 529  
 528  
 527  
 526  
 525  
 524  
 523  
 522  
 521  
 520  
 519  
 518  
 517  
 516  
 515  
 514  
 513  
 512  
 511  
 510  
 509  
 508  
 507  
 506  
 505  
 504  
 503  
 502  
 501  
 500  
 499  
 498  
 497  
 496  
 495  
 494  
 493  
 492  
 491  
 490  
 489  
 488  
 487  
 486  
 485  
 484  
 483  
 482  
 481  
 480  
 479  
 478  
 477  
 476  
 475  
 474  
 473  
 472  
 471  
 470  
 469  
 468  
 467  
 466  
 465  
 464  
 463  
 462  
 461  
 460  
 459  
 458  
 457  
 456  
 455  
 454  
 453  
 452  
 451  
 450  
 449  
 448  
 447  
 446  
 445  
 444  
 443  
 442  
 441  
 440  
 439  
 438  
 437  
 436  
 435  
 434  
 433  
 432  
 431  
 430  
 429  
 428  
 427  
 426  
 425  
 424  
 423  
 422  
 421  
 420  
 419  
 418  
 417  
 416  
 415  
 414  
 413  
 412  
 411  
 410  
 409  
 408  
 407  
 406  
 405  
 404  
 403  
 402  
 401  
 400

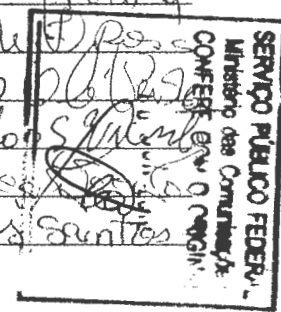
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
401	PEDRO GAIO	941.893-1PF	RUA BRAGANÇA 280-26.353.370	Pedro Gaio
402	NARCISO DIAS DE OLIVEIRA	01428010-1-1PF	R. Bragança 280-AP. 101	Narciso Dias de Oliveira
403	WILLIAM S. DON. FERREIRA	07884270-5	R. INALTE 12 Qd 02. Jd. Laranjeiras	William S. Don. Ferreira
404	EDSON SOARES DE SOUSA	770.122.327-49	RUA Ely 257 Jd. LARANJEIRAS	Edson Soares de Sousa
405	Lair Nelson da Costa	05197569-8	Rua Iva 26 GARATIARA 26343700	Lair Nelson da Costa
406	CEILA MARIA DA SILVA	10393 CPF	RUA BRAGANÇA 265	Ceila Maria da Silva
407	Lair Paulo Manhanini	12.113.886-1	RUA INALTE 34, Qd 15 (26340-00)	Lair Paulo Manhanini
408	PAULO HENRIQUE DAS ANTONES	21805247-0	R. SANTA CRUZ, LT: 16 Qd: TR635140	Paulo Henrique das Antunes
409	RAFAEL SALES DE SA OLIVEIRA	020.632.971-6	R. JOAQUIM DA SILVA MAIA, S/N LT 7 QD Y	Rafael Sales de Sa Oliveira (26362-280)
410	ROBSON J. LUCENA	07559941-5	EST. DE MADUREIRA - UR	Robson J. Lucena
411	VANESSA GARCIA DE FREITAS	12381035-2	Rua Bragança 280 - CEP 26353370	Vanessa Garcia de Freitas
412	Fargarida Marciano	08992863-4	Rua Omar Lote 15 Uruamaop	Fargarida Marciano
413	Helena Silva Moraes	10121980-6	Rua Rio del plata 01 26311510	Helena Silva de Moraes
414	Roberto Novena	07735529-5	Gilberto Thiago 25 26390000	Roberto Novena
415	Regina M S de Oliveira	07423732-2	Rua. Nadia S/Nº It 21 Qd 12	Regina M S de Oliveira
416	Sandra S. de F. Rosa	06201335-4	Rua. Rio Delplata QP 21	Sandra S. de F. Rosa
417	Regina M S de Oliveira	05761194-9	Rua Bragança CEP 26353.370	Regina M S de Oliveira
418	JOÃO DILTON DOS SANTOS	05198394-8	Rua Bragança CEP 26353-370	João Dilton dos Santos
419	MARIA DAS GARCIA SACINTO	819503506	RUA DO PORTO Nº 24 CEP 26362-280	Maria das Garcia Sacinto
420	ISABEL DOS SANTOS	06397133-7	RUA PARAISO Nº 10 CEP 74379579	Isabel dos Santos



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
421	Luiz Antonio da Silva	41102658	RUA PRINCEZ CARLOTA nº 13	Luiz Antonio da Silva
422	Antonio C.S. Tertuliano	08764612	RUA RIACHELO Nº188 26346000	Antonio C.S. Tertuliano
423	MARCO ANTONIO	05175506	Rua Princesa Leopoldina 12-4	Marco Antonio
424	DESAMON S. DIAGO	ifa 3.19608	EST. ARAUCÁRIAS Nº 335 P.O. 26353	Desamon S. Diago
425	Rodry Pereira da Fonseca	0465939971	PRINCEPE CHARLES Nº 34 CABUCU	Rodry Pereira da Fonseca
426	marilia dos santos gomes	21501672-6	PRINCEPE CHARLES Nº 33 L12	marilia dos santos
427	Luiz Antonio da Fonseca	11088088-1	R: PRINCEPE D. JOÃO Nº 1	Luiz Antonio da Fonseca
428	Helio B. Braz	08544802-5	R. Príncipe D. João Nº 12	Helio B. Braz
429	Genesol Vaz Ribeiro	10194276-1	R. Príncipe D. João Nº. 26315-25	Genesol Vaz Ribeiro
430	Juzinete Petris Ribeiro	07413775-3	R. Príncipe D. João L 10. Q2	Juzinete Petris Ribeiro.
431	JOSE EDUARDO DA SILVA	1.801.515	R. Príncipe D. João Nº 5 26315-20	JOSE EDUARDO DA SILVA
432	Samuel Pessanha Aguiar	11651822-6	RUA PRINCEPE Nº 160 26347800	SAMUEL PESSANHA AGUIAR
433	Daniel Guimarães	79671.5341	Rua Príncipe D. João 31 Q11	Daniel Guimarães
434	Denise Louzeiro dos Santos	11834.3818	Rua Princesa Leopoldina 15	Denise Louzeiro dos Santos
435	Júlia Corvalho Cunha	21087 2463	Rua Princesa Leopoldina 15	Júlia Corvalho Cunha
436	Michelle Freitas da Conceição	60683668001	RUA PRINCEPE D. JOÃO Nº 15	Michelle Freitas da Conceição
437	Michelle Freitas da Conceição	21002891-6	Rua Princesa de Fatima SN L12 Q07	Michelle Freitas da Conceição
438	Michelle Freitas da Conceição	21.480.983.9	Rua: Princesa de Fatima Sn 12-307	Michelle Freitas da Conceição
439	Natália Pereira de Carvalho	30999 12303993-0	R. Princesa de Fatima 26315-20	Natália Pereira de Carvalho
440	Edson Augusto da Costa	12181381-0	R PRAÇA MARIA CRISTINA 26315250	Edson Augusto da Costa

CASA SOL  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

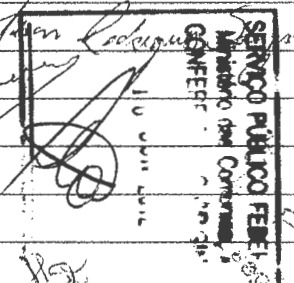
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFEÇÃO DE APOIO COLETIVO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
441	ELIAS ALVES DOS SANTOS	25466915-3	R JABOATAO 521 CASA 01	<i>[Handwritten Signature]</i>
442	Alcides de S. Silva	28528721	" " " "	" "
443	Wagner Gomes Rodrigues			
444	Zozil de S. Leite			
445	Maria Acacia de Sousa	99485.88	R Jaboatas 521 c/01	
446	Aparecida de S. Silva		R: Gravata SN	
447	Alcides de S. Silva		R: PLINIO AZEVEDO VITRAL 54	Alcides de S. Silva
448	Gilberto de G. N. N. N.	04246731-6	A.O DEL PRATA L 7.9 B	G. C. N.
449	Fozelita S de Silva		R. del Prata nº 31	
450	Horlinda Reis Souza		R del prata no 31	
451	Antonio Luiz de S. Silva	082868555	R: Acafana Cº 31	<i>[Handwritten Signature]</i>
452	Roberta de S. Silva	025226-9	R: Rio del prata nº 31	<i>[Handwritten Signature]</i>
453	Cláudia Rodrigues Souza	08371218-2	R: Rio del Prata nº 31 Cabucu	<i>[Handwritten Signature]</i>
454	José Maria de S. Silva	0444900549	RUA JOAQUIM SILVA Nº 33 LASEZ	
455	JONATHAN RODRIGUES SOUZA	21.237.879-8	Rua: Rio del Prata Nº 31 Cabucu	<i>[Handwritten Signature]</i>
456	Valter Souza	523-366.627.87	RUA. Rio Del. Prata. 3a. Cabucu	<i>[Handwritten Signature]</i>
457	Fabiana dos Santos	927.28762-28	R. Olinda Lt 69 UD 59	
458	Celso dos Santos M.	108.573.478-12	R. Olinda Lt 62. UD. 19	
459	Fernando dos Santos	12039730-2		
460	Lidia de S. Silva	02323364	R. Olinda Lt 19 UD 19 Cabucu	Lidia de S.

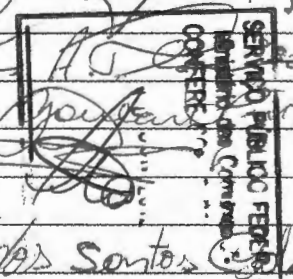


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
461	Maurício José Ribeiro Ranieri	1.260.140-1PF-RJ	Campista, 779 - 26.355-500	Maurício J. Ranieri
462	Marli Therézinha Ribeiro Ranieri	M.214.280-SSPMG	Campista, 779 - 26.355-500	Marli Therézinha Ribeiro Ranieri
463	Neusa Brandão Coelho de Menezes	0677.47-5-1FP	Av. Severino Pereira, 10 - 233 - 26.345-000	Neusa B. Coelho de Menezes
464	Mauro João Ribeiro Ranieri	96.284- M. Aez	Rua Sergio Martins Mota, 30-259-26.345-000	Mauro J. Ranieri
465	Luciano Rocha Ranieri	10850296-4-1FP	Rua Sergio Martins Mota, 30-259-26.345-000	Luciano R. Ranieri
466	Cristina Rocha Ranieri	08369513-01FP	Rua Sergio Martins Mota, 30-259-26.345-000	Cristina R. Ranieri
467	Maria Lúcia Ranieri Machado	CPF-046882667-50	Campista 7-229-26.355-500	Maria Lúcia Ranieri Machado
468	Eny Solange Braga	05462438-6	T. Tonero 20026359-210	Eny Solange Braga
469	Roberto Martin da Silva	04566559-3	RUA: ANA LUIZA L18, 253	Roberto Martin da Silva
470	ROMAN MOURA TEIXEIRA	08338436-3	AV. ABILIO AUG. TAVORA L-6 066	Roman Moura Teixeira
471	Edson Harunho	08578542-6	Rua. Horozos nº 24 26.359.210	Edson Harunho
472	CLAYTON FERNANDES	07899384-7	RUA WILSON COSTA, 142	Clayton Fernandes
473	RODRIGO FERNANDA	20.491.160.6	Rua. Frei do Monte 150	Rodrigo Fernanda
474	JULIO CESAR S. JALLES	07.352.612.3	R: CAMPISTA L13 Q: 30	Julio Cesar S. Jalles
475	RAIMUNDO SANTOS	262.735 M M	R. OTAVIO TEIXEIRA 440	Raimundo Santos
476	MARIA ANTONIO	086796026	II. XEREM Nº 28	Maria Antonio
477	DANIELE GOULART PINTO	11461337-5	R. Santiago 456	Daniele Goulart Pinto
478	[Assinatura]	893232-1 I.F.P.	CABUCA Nº 39.	[Assinatura]
479	[Assinatura]	021.30224-0	Pradour nº 33	[Assinatura]
480	Messias dos S. Santos	10726013-5	RUA PARA Nº 19 Coluca	Messias dos S. Santos



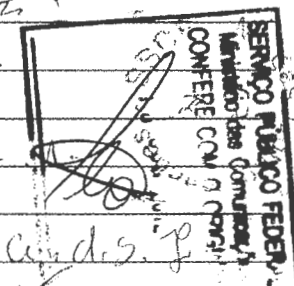
Ass. Dom. 66

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
541	Waldemar Roberto Santa Rita	04765192-2-1EP	R. PALMA Nº39 / 26349-400	WALDENIZ RODRIGUES SANTA RITA
542	Carlos Alberto de Sousa	3733178	R. PACHECO - R. B. JARDIM	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
543	Raquel Maria C. Araújo	21.666.950-7	R. MARIA DA GLORIA	Raquel Maria C. Araújo
544	João Carlos dos Santos	020.329.411-8	R. MARIA DA GLORIA	João Carlos dos Santos
545	Carlos Roberto da Silva	03023400-9	R. BARROSO 15.	Carlos Roberto da Silva
546	Francisco Alves da Silva	04872500-7	R. Figueiredo 50	Francisco Alves da Silva
547	FLAVIO LUCIANO	04878088-6	RUA-FERNANDA. LT16 QD7	Flavio Luciano
548	Jamilton S. Pinto	0798100-2	Rua Bom Jardim LT6 Q118	Jamilton S. Pinto
549	Antonio M. F. Soares	03537693-2	RUA. SOROCABA LT 9 QD 53	Antonio M. F. Soares
550	George Silva Tadini	77587462-1	RUA AMAZONAS Nº 5	George Silva Tadini
551	Marcelo Barba Tadini	11969260-6	AV. SANTA CRUZ Nº 230	MARCELO BARBA TADINI
552	Valdemir Bernardino	01194788-2	Rua Brancieira mata 514	Valdemir Bernardino
553	Raquel Maria de Carvalho Vieira	063-043.72-2	Rua Barão Lt 25 QD 70	Raquel Maria de Carvalho Vieira
554	Marcos dos Santos	095-072.88-1	Rua Capibaribe Nº 38.	Marcos dos Santos
555	Séidiane Jorge dos Santos	054-082.837	Rua Araçá Nº 5	Séidiane Jorge dos Santos
556	Quirina da Silva Andrade	085-334-81	Rua Capibaribe Nº 15 B	Quirina da Silva Andrade
557	Bruno Ramos	086-20102	RUA AVIDA SANTA CRUZ	Bruno Ramos
558	Wilvertoni Cirqueira dos Santos Junior	22.188.371-2	Estrada do mata grande 112	Wilvertoni Cirqueira dos Santos Junior
559	Thiago dos Santos Vieira	01.696.077-3	Rua: Imãdia Nº 12	Thiago dos Santos Vieira
560	LEONARDO NOYRA SILVA	11153300-5	R. CURUPATI Nº 41	Leonardo Noyra Silva





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

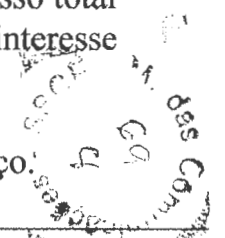
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
561	João da Silva	06165178-2		João da Silva
562	Cleia Conceição da Silva.	3.876.706		Cleia Conceição da Silva
563	Alessandra Oliveira de Deus	20.210.883-3		Alessandra O. de Deus
564	Monica de Deus de Souza	12303750-9		Monica de S. de Souza
565	Eliete Laurentino Soares	0587584-0		Eliete Laurentino Soares
566	Andreza da Silva Bastos	21.221.769-9		Andreza da S. Bastos
567	Ana Paula Soares dos Santos Ribeiro	020.144.030-2	Rua Triunfo L.19 Q.96/26.355-450	Ana Paula Soares dos S. Ribeiro
568	Joana Darc Damasceno da Rosa	21.257.488-3	Rua São Paulo Nº 21 / 26.373-160	Joana Darc da Rosa
569	Nilde Lucio dos Santos	12443270-9	Rua Minas Gerais nº05/26.361-770	Nilde Lucio dos Santos
570	Maria de Lurdes C. dos Santos	08.439.894-0	Rua Minas Gerais nº05/26.361-770	Maria de Lurdes Cardoso Santos
571	Alda Valéria de O. Gomes.	10.087.378-5	Rua Minas Gerais nº08/26.361-770	Alda Valéria de O. Gomes
572	Luiz Carlos da Costa	09006929-5	Est. do Mato Grosso L.70.33/26.375-160	Luiz Carlos da Costa
573	Rita Maria da Silva	08.826.145-8	Rua Paraíso lote 35 Q.0129. Cabuçu	Rita Maria da Silva
574	Sueli Soares da Silva Lima	09.514.028-1	Rua Minas Gerais nº57/26.361-770	Sueli Soares da Silva Lima
575	Celia Maria Silva Roque	CPF: 059.760.677-35	Rua Minas Gerais L.8.Q.147/26.361-770	Celia Maria Silva Roque
576	Adriana Ernestina da Rocha		Rua Pernambuco nº 80 / 26.341-060	Adriana E. da Rocha
577	Rita de Cássia Pereira Lopes		Rua Pernambuco nº80/ 26.341-060	Rita de Cássia Pereira Lopes
578	Etelvina Severina da Silva	11236817-0	Rua São Paulo L23 Q.148/26.373-160	Etelvina Severina da Silva
579	Ana Lucia da Silva Pimentel	10694522-3	Rua Rio de Janeiro L.6 Q.145/26.361-000	Ana Lucia de S. Pimentel
580	Sandra Souza da Silva	08851408-8	Rua Rio de Janeiro L.1 Q.145/26.361-000	Sandra Souza da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
581	Verônica Rodrigues dos Reis	126.23863-3	Rua dos Reis Marias	* Verônica Rodrigues dos Reis
582	Marta Beatriz Teixeira Gomes	129.19454-7	Rua Maranhão 15 Cabucá	* Marta Beatriz Teixeira Gomes
583	Ana Lúcia Pereira Diniz	020.527.866-6	Rua Recife 17- Cabucá	* Ana Lúcia P. Diniz
584	Cecília da Silva José	020.455.146-9	Rua Recife 17- Cabucá	* Cecília da Silva José
585	Dilza Carla Souza dos Santos	22.118.876-9	Rua Recife nº 17- Cabucá	* Dilza Carla Souza dos Santos
586	Gisele Santos Rodrigues	019344457-70	AV Santa Cruz nº 19 e. Alegre	* Gisele Santos Rodrigues
587	Margareth Santos do Nascimento	40.465.937-0	Rua Prof. Xavier Silveira s/n 5.12	* Margareth Santos
588	Esmeralda Martins de Lima	04.074.397-6	Rua Jupira Andrade Pereira 07 H03	* Esmeralda Martins de Lima
589	Cristiane Martins de Lima	129.11475-4	Rua Jupira Andrade Pereira 07 H03	* Cristiane Martins de Lima
590	Ana Maria dos Santos de Assis	129.53764-3	Rio de Janeiro Campo Alegre	* Ana M. dos S. de Assis
591	Rosana Santos da Rosa	21.135.967-4	R. S. Paulo Campo Alegre 1121 ad 147	* Rosana Santos da Rosa
592	Janaina Cristina Damasceno da Rosa	122.806.277-36	R. S. Paulo 1121 ad 147 CA2. Campo Alegre	* Janaina Cristina D. da Rosa
593	Sara Siqueira da Silva	121.484.807-90	R. S. Paulo 1121 ad 147 CA2. Campo Alegre	* Sara Siqueira da Silva
594	Camila dos Santos Luiz	22.185.088-6	Rua Pernambuco Campo Alegre	* Camila dos S. Luiz
595	Bruna Lopes Gonzaga	23.499.989-4	Rua Piauí nº 29 Campo Alegre	* Brunna Lopes Gonzaga
596	Maria da Penha Santos da Rosa	685.903.777-68	Rio Janeiro 1121 ad 143. Campo Alegre	* Maria da Penha Santos da Rosa
597	Maria de Fátima Agostinho de Souza	067625.00025	Rua Pernambuco Campo Alegre	* Maria de Fátima Agostinho de Souza
598	Maria de Fátima de Souza	082.8653-4	Rua S. Paulo s/n 1121 ad 147 CA2	* Maria de Fátima de Souza
599	Fabrana Martins de Jesus	102.674.797-00	Rua S. Paulo s/n 1123 ad 156 Campo Alegre	* Fabrana Martins de Jesus
600	Elintia Cardoso dos Santos	23.147.136-8	Rua Minas Gerais cel. 26361. 7to Campo Alegre	* Elintia Cardoso dos Santos

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
641	CARLOS H. DIAS	11.223.2004-1.F.P	RUA: BERN. F. ANDRADE N:39	Carlos H. Dias
642	MAURÍCIO A. G. SILVA	07193762-7	ESTRADA DO MUGANGO 3600	Maurício A. G. Silva
643	Jose Claudencio Taravao	0692211-1	R. CAMPISTA L14-QD. 201	Jose Claudencio Taravao
644	Neptalio Peperstein	0783835-4	Estrada Mugango 3.600	Neptalio Peperstein
645	Jacqueline Lepesteu de Fudonca	11.859.552-9	R. Tr.ª Marcos de Oliveira 45	Jacqueline Lepesteu de Fudonca
646	Elizete Pereira Ribeiro	33592194-9	R. José Pinto Faustino n:50 3º and	Elizete Pereira Ribeiro
647	IBRAHIM BOVI	083657007	RUA JOSÉ PINTO FAUSTINO N.º 50/1º P.	IBRAHIM BOVI
648	TATIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	12980780-6	R. JOSÉ PINTO FAUSTINO L10 QD1	Tatiane Araujo do Nascimento
649	Angela Maria Almeida da Silva	084976.547.34	Rua Jose Pinto Faustino 25	Angela Maria Almeida da Silva
650		002706948		
651	Vair S. Souza	005.551.102-6	R. José Pinto Faustino 6.4 Quadra 2	Vair S. Souza
652	Pedro Lino da Silva	01346931-7	R. José Pinto Faustino - 607-402	Pedro Lino da Silva
653	João da Silva Filho	08366949-9	RUA 9 DE ABRIL 218. L:20	João da Silva Filho
654	Wilmair G. Peperstein	1.046325 I.P.F.	R. M.ª Odila de Andrade 22	Wilmair G. Peperstein
655	Reginaldo Brandina Costa	02461569-1	R. ESTRADA DO MUGANGO 3600	Reginaldo Brandina Costa
656	Carlos Roberto de Lencastre	104085004-2	R. Carlos Araujo nº 4	Carlos Roberto de Lencastre
657	marcos jose	008.0645372	R BAIPENDIR - N=300-26359-430	marcos jose
658	MARTHA D. L. V.	23.268.780-0	R=BAI PENDI=Nº300.20359.430	martha d. l. v.
659				
660	Rosa Maria	21.739.034-3	R= Baipendi N=300-26359-430	Rosa Maria

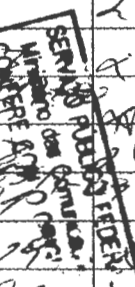
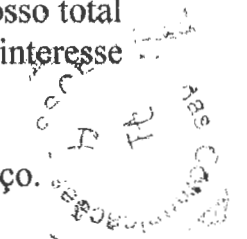


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
801	EDUARDO COSTA COUTINHO DE MATOS	22.1739717	R. TIMBAUBA L: 70106/26346-300	Eduardo Costa Coutinho de Matos
802	ANDRÉ FERNANDES JONES	12.753.756-1R	R. CHAVIER 136-C-01	André Fernandes Jones
803	MARLENE VIKIRA	22.257.271-1	R. NAVIER 136-C-02	Marlene Vikira
804	DEMIZEL F. ARAÚJO	10.417.567-7R	R. PARAISO 135-C-01/172	Demizel Regina Cruzato
805	REGINA ALGAMA MACHADO	1331772503	IMAR Nº 232	Regina da Conceição
806	KATIA C. DOS S. FERREIRA	21.108.271-4	PRISA PELO JOÃO	Katia Cristina de São Francisco
807	MARIA KATIA F. DA SILVA	117.82717-7	PRISA ELIZABETH	Maria Inês de Almeida
808	CAROLINA P. DOS SANTOS	0667.3698-4	PRISA ELIZABETH	Carolina Pereira
809	ANA LUSTINA PEREIRA	10.548.172-0	R. TEBE PIONTEIRO	Ana Kristina Pereira
810	MARIA FÁBIA DA CONCEIÇÃO	070.220.796-5	R. JOE VIKIRA CA 0146	Maria Fábria da Conceição
811	MIRIS JOBE DA SILVA	22.506.758-6	R. JOE VIKIRA CA 0146	Miris Jobe da Silva
812	WELCI ALMEIDA B. CASTRO	21.648.458-4	PRISA ELIZABETH	Welci Gleber Baldemar Castro
813	CLAUDIA E. TAVATO	77.210.309-5	DOM JOÃO C.4.118.08	Claudia Gomes Brito
814	ROSIMARIL S. NASCIMENTO	098.489834	R. WILMIRA Nº 39 C-3	Rosimere S. Nascimento
815	PRÉDANIRA DAS NEVES	11.708.708-0	CAMPISTA 74-C-10-26355	Prédanira das Neves
816	SILVANA LOPES M. DE OLIVEIRA	1.615.038	PRISA ELIZABETH. 17.37917	Silvanides de Oliveira
817	CHANE MAR PEREIRA	20058605-5	M. H. PEREIRA. 77.C.7	Chane Marcel Pereira
818	CRISTIANE A. B. SILVA	39697.155	PARAISO 244/26347-120	Cristiane A. B. Silva
819	ROSALI DE SAUSZA	89443725	PARAISO 96.17.14.4.96	Rosali de Saussza
820	ANDRÉA JOSY DE PAIVA	020.299.908.2	R. TAZOMITI CA 016174	Andréa Josy de Paiva

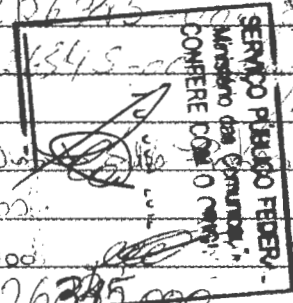


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
821	Jurema D. da S. Ramos	04393384-5	Av. S. Pereira da Silva, 106	CEP. 26345-000 Jurema
822	Colombo José Ramos	38.269	R. Seneximo Pereira da Silva 11	CEP. 26345-000 Colombo
823	Marcos Dias da Silva	0163135087-0	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA 106	CEP. 26345-000 Marcos
824	Mischa de S. Sampaio	0204039051	Av. Seneximo Pereira da Silva 106	CEP. 26345-000 Mischa
825	Yarcia de S. Ramos	12.965.533-3	AV. S. Pereira da Silva, 106	CEP. 26345-000 Yarcia
826	Yara de S. Sampaio	21.220.3083	RUA: PETROLINA NO 102	CEP. 26345-000 Yara
827	Frederico Medeiros Sampaio	01.752.118-7	Rua. Albaldo Augusto Távora	CEP. 26345-000 Frederico
828	Leonardo Roberto Sampaio	117521179	Rua Albaldo Augusto Távora	CEP. 26345-000 Leonardo
829	Jean Carlos Felipe Barão	21.235.602-6	RUA NUMBER 544 AP 101	CEP. 26345-000 Jean
830	Marcos Dias da S. Ramos	21.312.124-4	AV. S. Pereira da Silva, 106	CEP. 26345-000 Marcos
831	Mariana Dias da Silva Ramos	21.414.771-2	AV. Seneximo Pereira da Silva, N. 106	CEP. 26345-000 Mariana
832	Nelson Garcia da Marmat	32.444.058-7	R. ANA LUÍZA DIZ ANDRADA 630	CEP. 36261-900 Nelson
833	[Assinatura]	095152671	R. Sérgio Hartmann Hottel nº 12	CEP. 26345-000
834	Bruno Dias J. Ramos	20.856.205-8	AV. Abilio Augusto Távora nº 14	CEP. 26345-000 Bruno
835	Gerson de S. Ramos	05843934-5	MARIA HEBANA nº 66	CEP. 26345-000 Gerson
836	ANTONIO PEDRO B DOS SANTOS	13381304-8	Av. Santa Cruz, 321 Três Marias	CEP. 26345-000 Antonio
837	Adalberto Lima de S.	399480122-53	SEVERINO PEREIRA	CEP. 26345-000 Adalberto
838	SOSÉ CARLOS Bernardo	08411942-9	AV. SENEXIMO PEREIRA DA SILVA Nº 25	CEP. 26345-000 Sosé
839	Robson de O. Gonçalves	08518279-5	R. BOA SERRA 514 lote 14 RD 87	CEP. 26345-000 Robson
840	Gerardo Roberto Lima	24.186.273.9	AV. Seneximo Pereira 311.545.541	CEP. 26345-000 Gerardo



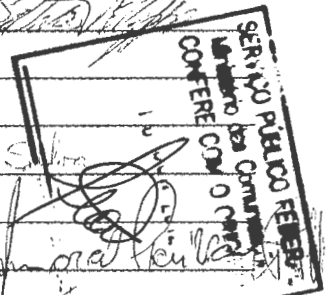
CEP. 26345-000  
M. de S. Ramos  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
901	Renata Salcões	09248311709	R. Manuel Luiz de Andrade, 80	Renata S.
902	Cláudio Luiz Lopes	083141614 IEP	R. Manuel Luiz de Andrade 45-76351325	Cláudio
903	Roberto Santos Sampaio	255278609 30	R. MANUEL LUIS DE ANDRADE 60	CLAUDIO SAMPAYO
904	Roberto S. L.	0449220-5	R. RONILARNE RAMOS, 159.	Roberto S. L.
905	Carlos José C. Mattar		R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE 105	Carlos Mattar
906	Vagner dos Santos Sampaio	120292080	R. Fabiana de Oliveira Vargas	Vagner Sampaio
907	Roberto S. L.	053853750	R. ARA MARIA 222	Roberto S. L.
908	Andréa de Aguiar		MANUEL LUIZ DE ANDRADE	Andréa
909	Patrícia Regina da Silva		R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE Nº 60	Patrícia R. S. Silva
910	Wagner Antonio de Oliveira	3203506	R. Manoel Luiz de Andrade 116	Wagner Antonio de Oliveira
911	Rômulo do N. Paiva	06895579-6	R. Djalma Dutra	Rômulo do N. Paiva
912	Taila dos Santos Pereira	06953914-2	R. M.ª fernanda de Andrade	Taila dos Santos Pereira
913	Luiz Manoel Xavier	13174203-3	R. N.ª fernanda de Andrade	Luiz Manoel Xavier
914	Wagner Soares da Silva Sampaio	020.374.957	R. MANOEL LUIS DE ANDRADE 60	Wagner Soares da Silva Sampaio
915	Roberto Gomes	020.386.400/4	R. LEONARDO SALLES 221	Roberto Gomes
916	Marcelo José		R. BRASILEIRA, ATR. 9	Marcelo José
917	JANILSON DA SILVA		AV. ARA MARIA Nº 58	JANILSON DA SILVA
918	BRUNO AGOSTINI		R. GUILHERME S. DE OLIVEIRA 15	BRUNO AGOSTINI
919	Patrícia Regina da Silva		R. ARAIA - Nº 29	Patrícia Regina da Silva
920	Sandra Regina		R. Djalma Dutra nº 4	Sandra Regina

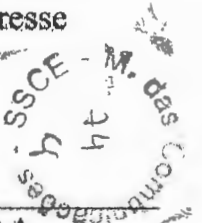


055  
 23  
 835  
 63  
 53

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
941	Maria Patrícia Arruda de Lima		R. Otávio Teixeira Nº 246 8	Maria Patrícia Arruda de Lima
942	Cristiano José da Silva	082.707-817-03	Rua Juazeiro 39	Cristiano José da Silva
943	Maria Emilia Silva	07910802-3	Rua Juazeiro nº 134	Maria Emilia Silva
944	Wanderson Lima Santana	0979.8847-9	Rua Petrolina 190 fundo	Wanderson Lima Santana
945	Arnelino Bernardino	495878627-18	Rua Guaranhuns nº 348	Arnelino Bernardino
946	Maria Lucía Macedo	079.599.50-3	Rua Capibaribe lote 150	Maria Lucía Macedo
947	Sebastião Pedrosa	5.030.294	Rua Palma nº 220	Sebastião Pedrosa
948	Vicente Gomes Martins	0.4759863-9	Rua Olinda nº 48	Vicente Gomes Martins
949	Cláudio Luiz de Oliveira	318.763-63-9	Rua Itororo nº 700	Cláudio Luiz de Oliveira
950	Luci Wailant Domingos	3.680.468	Rua Pelyna lote 12. B. 90	Luci Wailant Domingos
951	Diogo Vieira da Silva	3722139	Rua Petrolina nº 248	Diogo Vieira da Silva
952	Sidney Antonio Souza	688850.097-16	Rua Fátima lote F. 2 39	Sidney Antonio Souza
953	Sebastião Carlos Cardoso	31020673	Rua Fátima lote 8. Quadra 4	Sebastião Carlos Cardoso
954	Alfredo Cealho Vaz	2.027.312	Rua Fátima lote 12 Quadra 4	Alfredo Cealho Vaz
955	Regina dos Santos da Silva	1004.0459-3	Rua Palma lote 03. B. 64	Regina dos Santos da Silva
956	Alexandre Santos	11051555-0	Rua Palma lote 07. B. 98	Alexandre Santos
957	Yanuel Jere Inacio	0223.759-0	Rua Fabiano s. nº casa 4	Yanuel Jere Inacio
958	Zilda Silva Sodre	01904386	Rua Maria Brites s. nº 09	Zilda Silva Sodre
959	Lucia Helena Onorato	016404537-35	Rua Iminguape s. nº 27	Lucia Helena Onorato
960	Renato Sidorio	05299911-2	Rua Saffirio s. nº 38	Renato Sidorio

Comissão de Acompanhamento do S.S.C.E. - M. das Comarcas  
 Nº 44

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
961	Laidia Jordão B Santos	083.02402/6	R. Coronel L18092/26355/33	Laidia Jordão Barbosa Santos
962	—	—	—	—
963	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	10205004-41FP	RUA: CAPIBARIBE Nº6 26346-290	Marcelo Augusto de Souza Silva
964	MÁRCIA CRISTINA DE S. SILVA	11266749-91FP	R: Capibaribe, 216, q/36, 26346-290	Márcia Cristina Souza Silva
965	Ricardo Gomes Coelho	10754604-61FP	R: Capibaribe, 216, q/36, 26346-290	Ricardo Gomes Coelho
966	LEONARDES DE SOUZA SILVA	3.184.349-91FP	R: CAPIBARIBE, Nº-06, 26.346-290	Leonardes de Souza Silva
967	José Augusto de Souza	047108096	R. Capibaribe n. 6 casa 11	José Augusto de Souza
968	CRISTIANE SOARES DE LIMA	126469261	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA nº14	Cristiane Soares de Lima
969	Silvia Bastista da Rosa	11452505-8	R. CAPIBARIBE 418 QD 36	Silvia Bastista da Rosa
970	Alexandre da Silva Souza		R: OTÁVIO TEIXEIRA DA MOTA L. 6 Q. 8	Alexandre da Silva Souza
971	Felipe Simão Milício	1.858.418	R. Otávio Teixeira da Mota L. 6 Q. 8	Felipe Simão Milício
972	Gilberto Tavares	21.030.193-2	Rua Leopoldo 106036	Gilberto Tavares
973	Samara Tavares	34.890.134-8	Rua Capitão de Lota 6, Q 36	Samara Tavares
974	Renha Maria	136284048	R. Capibaribe lote 08 Q 41	Renha Maria
975	Auth Marques Souza	3912021-9	Rua Capibaribe n. 10, Q 35	Auth Marques Souza
976	Anildo Machado	06924312-62	Rua Capibaribe lote 08 Q 38	Anildo Machado
977	Jorge Carlos Pereira	363.506-4-1	Rua Quã lote 08 Q 39	Jorge Carlos Pereira
978	Guaraci Christiane Pereira	818.034-8	Rua Olinda nº 44	Guaraci Christiane Pereira
979	Wagner da Silva Souza		R: OTÁVIO TEIXEIRA DA MOTA 48.46	Wagner da Silva Souza
980	Eduardo Ribeiro Martins	110.586-91-5	Rua Riachuelo nº 489	Eduardo Ribeiro Martins

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -  
 Ministério das Comunicações -  
 CONFERE CO. 0.000000



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o ~~artigo~~ **artigo** 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1141	YORGE FRANCISCO DE M. P.	03546110-2	R. CRUPIARA Nº 416-26315-160	<i>Yorge</i>
1142	TIAGO JOSÉ LAMIM COSTA	12919853-7	R: FLOR Nº 192 28357-450	<i>Tiago</i>
1143	ELIANE LAMIM	1231922-9	R. FLOR Nº 192 28357-450	<i>Eliane Lamim</i>
1144	LUIZ DA SILVA COSTA	3378917	RUA FLOR Nº 192-28357-450	<i>Luiz da Silva</i>
1145	YOSSEDO CARLOPATIA	03330729-8	R. FLOR Nº 343 28357-450	<i>Yosse</i>
1146	JOÃO CARLOS E. DAS CHAGAS	07688787-6	R. FLOR Nº 343 28357-450	<i>João</i>
1147	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	057839438	R. GRANDE 354 26370520	<i>Cláudio</i>
1148	JOÃO SOARES RODRIGUES	06849697-4	R. FLOR Nº 773-802 78002768	<i>João</i>
1149	CLÉBER VIANA DA SILVA	09923909-7	R: FLOR Nº 293 26357-450	<i>Cléber</i>
1150	CRISTINA MARIA SILVA	24296876-6	R: FLOR Nº 263 26357-450	<i>Cristina Maria Silva</i>
1151	SUZANA SOUSA DA SILVA	21835274-8	R: FLOR Nº 303 26357-450	<i>Suzana Souza</i>
1152	MARIA SARGO J. SILVA	20238091-1	R: FLOR Nº 302 26357-450	<i>Maria Sargo</i>
1153	CARLA VIANA DA SILVA	20049743-6	R: FLOR Nº 362 26357-450	<i>Carla Viana</i>
1154	VALERIA COUSINHO DA SILVA	13070396-0	R: FLOR Nº 313 26357-450	<i>Valeria Cousinho</i>
1155	GUSTAVO W. LUIZ LIMA	1295114	R: FLOR Nº 283 26357-450	<i>Gustavo</i>
1156	WALTER FERREIRA COSTA	21200779-5	R. FLOR Nº 203 26357-450	<i>Walter</i>
1157	FATIMA V. DA SILVA	20.113.935-1	R. FLOR Nº 203 26.357-450	<i>Fátima</i>
1158	ALBERTO S. J.	23564756-2	R. FLOR Nº 773. 967-367	<i>Alberto</i>
1159	ROBSON ROÇA	09686370-9 IEP	R: FLOR 263	<i>Robson</i>
1160	LUIS R. FLOR	05258291/4	R. GOMINAS Nº 351	<i>Luiz</i>

R. ALIARCA

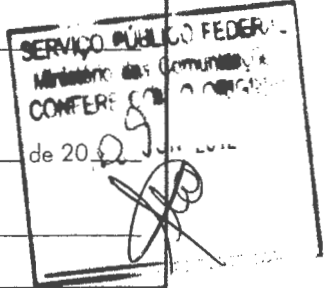
LUIS R. FLOR 102

SERV. DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Min. das Comunicações  
 Serviço de Apoio Social Amigos da Solidariedade (Casa Sol)

**RECIBO** entregue em 10/06/2009  
N.º \_\_\_\_\_ Valor 193,60  
Recebi(emos) de Centro de Apoio Social Amigos  
de São Domingos - Curral  
A importância de R\$ 193,60 em favor de  
Serviço Comunitário  
Proveniente de RCPJ - Vts - Alencar & Vts  
Para maior clareza firmo o presente.  
Mora Fogaça 09 de junho  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_

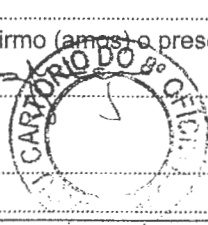
550 - 550  
22  
4  
550 - 550



PÁCHECO - PRINT

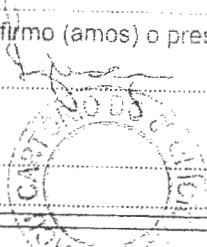
COD 003

**RECIBO** entregue em 25/06/2009  
N.º \_\_\_\_\_ VALOR 96,80  
Recebi (amos) de Centro de Apoio Social Amigos  
de São Domingos  
a quantia de R\$ 96,80 em favor de  
Serviço Comunitário  
Correspondente a RCPJ - Vts  
e para clareza firmo (amos) o presente.  
Mora Fogaça 25 de junho de 2009  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_



SÃO DOMINGOS

**RECIBO** entregue em 24/06/2009  
N.º \_\_\_\_\_ VALOR 33,60  
Recebi (amos) de Centro de Apoio Social Amigos  
de São Domingos  
a quantia de R\$ 33,60 em favor de  
Serviço Comunitário  
Correspondente a Serviço Comunitário  
e para clareza firmo (amos) o presente.  
Mora Fogaça 24 de junho de 2009  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_



SÃO DOMINGOS



RECEBIMOS em cumprimento do que nos foi requerido em  
DATA: 25/06/2009  
LOCAL: NOVA IGUAÇU  
VALOR: R\$ 4,89  
Nº 8147/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14 JUN 2009

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ: 30.651.467/0001-62  
RUA GETULIO VARGAS, 38  
(21)2767-5506

Data: 25/06/2009 - 15:41:15  
Recibo: 8147 - Ano: 2009

AUTENTICACAO: 1		
1.5	conf. de copia	0,58
1.9	informatica	2,90
7.4	autenticacao p/ foilh	0,30

EMOLUMENTOS..	3,78
FETJ.....	0,75
FUNDPERJ.....	0,18
FUNPERJ.....	0,18
SUBTOTAL.....	4,89

Total a Pagar: R\$4,89

NOVA IGUAÇU, 25/06/2009

RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR-TABELIAO

FC0928/38 75240375-3

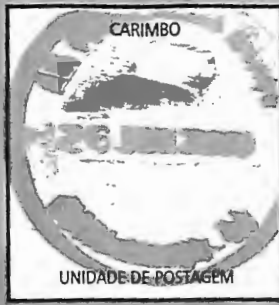
**CORREIOS**

**SEDEX**

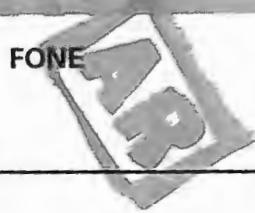
MANDOU, CHEGOU.

PESO (g) 430

SO 80054446 3 BR

REGISTRO ELETRÔNICO DO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O RECEBIDO  
 10 JUL 2014

R, BRASÍLIA - DF

UF  
 DF

FONE  
 21 2698-5400

JCW

UF  
 RS

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
  - Recusado
  - Desconhecido
  - Não procurado
  - Endereço insuficiente
  - Não existe o número indicado
  - Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

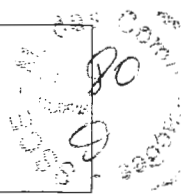
3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

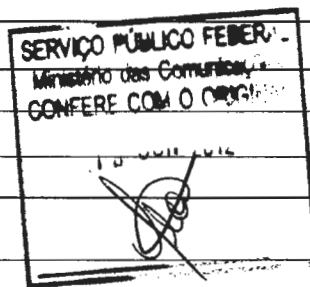
Número: 53000.029683/09      Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 30      Publicação: 12/05/2009      Prazo: 26/06/2009      Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4825	22S4533
Longitude	43W3302	43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	11.5

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Entidade enviou coordenadas fora do padrão exigido.		



Carlos Gold  
 (Analista)

81  
9

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4928 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de Setembro de 2009.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu  
26291-446 Nova Iguaçu / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

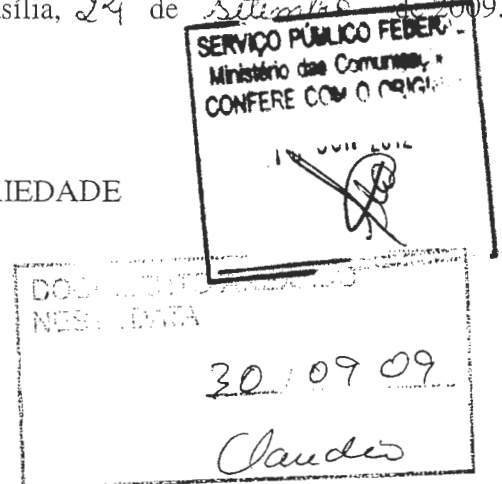
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) Documentação exigida no subitem 7.1 alínea “n”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, já que a Entidade informou as coordenadas geográficas fora do formato exigido, ou seja, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM') e os segundos (SS"), tanto da latitude quanto da longitude, **não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.


Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das



RL  
A

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29 683/09 EXIG

83  
C

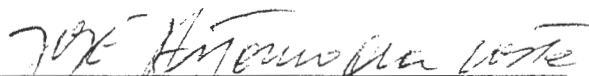
## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.828.572/0001-02, com sede na Rua Paraíso, Lote 26, Quadra 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-446, telefone 021-2698-5400/8686-8918, correio eletrônico jeronimogomes@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ª</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Paraíso, Lote: 26, Quadra: 49, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, (endereço completo), de coordenadas geográficas 22° 47' 19"S de latitude e 43° 33' 15"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Iguaçu, 13 de Outubro de 2009.

  
Assinatura do representante da entidade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

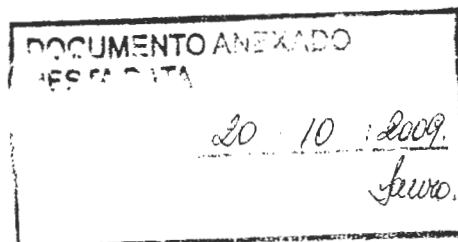
53000 050677/2009-00

SEAPA/SCE

16/10/2009-10:12

Nome do representante da entidade: José Antônio da Costa  
CPF: 006.222.897-80

Endereço para correspondência: Rua Paraíso Lote: 26, Quadra: 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-446,  
Telefone para contato: 021-2698-5400;  
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br



56700

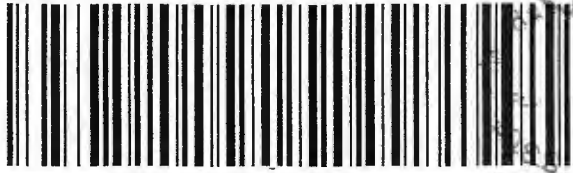


FC092838 75240375-3



**SEDEX**  
PESO (kg) 30 **MANDOU, CHEGOU.**

SO 9 2201425 8 BR



CARIMBO  
13 OUT 2009  
UNIDADE DE POSTAGEM

*AS COMUNICAÇÕES.*

FONE

13 OUT 2009  
NOVA IGUAÇU - RJ

*MINISTERIO BLOCO-R.*

**AR**

UF

*D.F.*

*VAL*

FONE

*49 LT 24*

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O CORREIO**  
10 OUT 2009

UNIDADE ENTREGADORA

*VA*

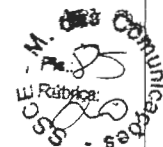
UF

*RJ*

Rubrica do responsável

Visto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

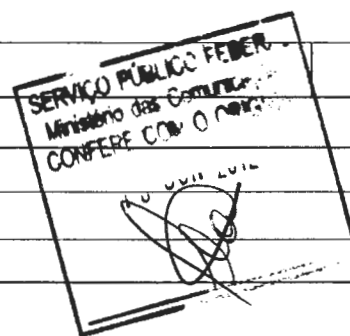
Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4719	22S4533
Longitude	43W3315	43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	11.06

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	



4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---------------------------------------------------------------------------	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7. X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	------------------------------------------	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

  
 Carlos Gold  
 (Analista)



M. das Com.  
86  
E. E.  
S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 03 até 86, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 18 de novembro de 2009.

*Pedro Paulo Verano de Souza*  
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

*Pedro Paulo Verano*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1311929  
SEVEX/CORAC/DEOC/SC



*03*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029683/09

LOCALIDADE: Nova Iguaçu/UF:RJ

ENTIDADE: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade

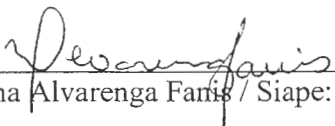
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

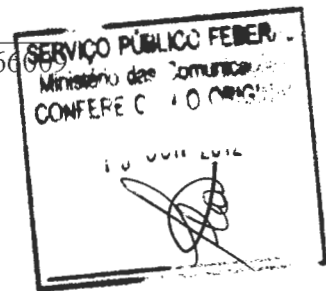
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

  
Vilma Alvarenga Faria / Siape: 136699

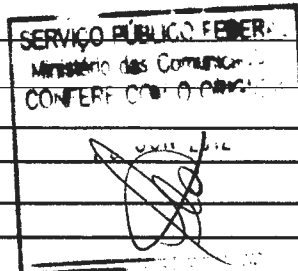


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



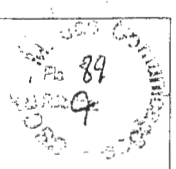
**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254



Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
(fl 01)																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
(fl 04) art. 2º																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.																									
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
(fl 02) "Rádio Sol FM"																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
(fl 02)																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
(fl 02)																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 4 anos/art. 12 Validade: 25/04/2013</span>																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Antônio da Costa</td> <td>006.222.897-80</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Berset Handam</td> <td>426.240.027-15</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Cleici Pessoa de Souza</td> <td>091.925.777-17</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim	Berset Handam	426.240.027-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Cleici Pessoa de Souza	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Berset Handam	426.240.027-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Cleici Pessoa de Souza	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Fiel cumprimento das normas - (fl 27)																									
Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49																									
Relação de associados - Não																									

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - Não  
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

**13. Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda " CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".
- b) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
- c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;
- d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.  
À Constituição Superior.

\_\_\_\_\_  
Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)  
*Vilma de Alvarenga Fanis*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão por Unitária  
Ata: 1026009  
SERAC/CORAC/DEOC/SC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 638 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
 Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
 Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49  
 26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

**Obs: Consta “Atividades de Rádio”** *na*.

b) cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

**Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata.** *na*

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; *na*

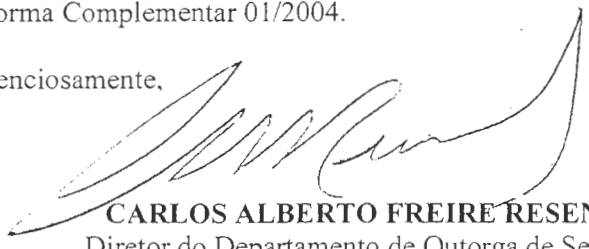
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; *na*

91  
7

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

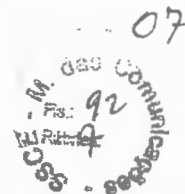


**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





28° EXIG



## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 638 de 10/03/2010

53000 013005/2010-49

Processo nº: 53000.029683/09

SEAPA/SCE

19/03/2010-07:21

Local: ~~Nova Iguaçu - RJ~~

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Nova Iguaçu - RJ, 10 de Março de 2010.



*Jose Antonio da Costa*  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Antônio da Costa

CPF: 006.222.897-80

Endereço para correspondência: Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446,

Telefone para contato: 021 - 2698-5400;

Correio eletrônico (e-mail): Jeronimogomes@oi.com.br

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

23/03/2010

*Sauro*

*Seal*

93  
4

# Centro de apoio social amigos da solidariedade (casasol)

Nova Iguaçu dia 10 de março de 2010

Venho por meio desta pedir a compreensão por parte de vocês  
Por não esta mandando o CNPJ, junto com os outros documento  
solicitados pelo oficio de nº 638.

Visto que dependo do contador fazer a alteração, e o mesmo esta  
encontrando dificuldade de fazer a alteração.

Peço mais um tempo assim que ele resolver esta alteração estou  
mandando o mas rápido possível.

Muito obrigado pela compreensão.



Grato, dispondo-me pelos contatos:

e-mail [jeronimogomes@oi.com.br](mailto:jeronimogomes@oi.com.br)

e-mail [casasolong@ig.com.br](mailto:casasolong@ig.com.br)

**8686-8918 / 2698-5400**

José Antônio da Costa

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome Associado: Berset Handam  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 04.508.968-2  
 Endereço completo: marcilio bias 10  
 CEP: 26.292.144

Nome Associado: Srs. Antonio da Costa  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 08.628.450-5  
 Endereço completo: maria helena 10+14  
 CEP: 26.291.497

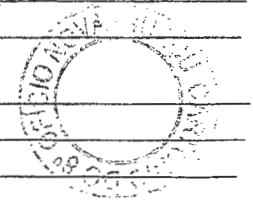
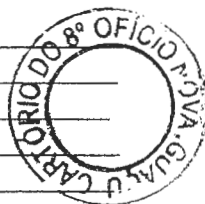
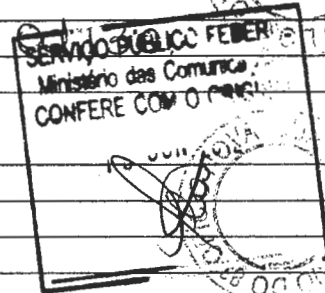
Nome Associado: Daniel de Oliveira  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 13.329.465-8  
 Endereço completo: Palma 10+22 Od44  
 CEP: 26.357.350

Nome Associado: Cláudia Pessoa de Souza  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 13.306.248-9  
 Endereço completo: maria helena 10+14 Od 130  
 CEP: 26.291.497

Nome Associado: Barbara Fernanda Procyus des Santos  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 20.491.160-6  
 Endereço completo: Itoreres 24  
 CEP: 26.359.210

Nome Associado: Solange de Fatima Ferreira Galante  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 04.782.499-4  
 Endereço completo: Riachuelo 175, casa 01, Balruacu  
 CEP: 26.291.554

Nome Associado: Antonio Carlos da Silva  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 04.797.407-6  
 Endereço completo: Paraíso 10+7 Od 134A  
 CEP: 26.347.120



25/04/09

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE ( CASASOL ).**

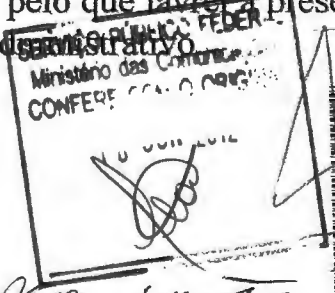


Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, **Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, Diretor Administrativo: **BERSET HANDAM** Diretor de operações: **CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.



*Jose Antonio da Costa*  
**Presidente**

*Berset Handam*  
**Diretor Administrativo**



CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE ENTIDADES JURÍDICAS  
 Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ, Recolhido  
 por Berset Handam / Daniel de Oliveira  
 Cod: 000000000000 DANIELLE  
 Nova Iguaçu, 09 de Junho de 2009.  
 Em testemunho

REGISTRO DE ENTIDADES JURÍDICAS  
 CORRIGIDA  
 Nº 103777  
 Nº 1.07  
 Nº 4.77

SC179225

REGISTRO DE ENTIDADES JURÍDICAS  
 CORRIGIDA  
 Nº 103777  
 Nº 1.07  
 Nº 4.77

REGISTRO DE ENTIDADES JURÍDICAS  
 CORRIGIDA  
 Nº 103777  
 Nº 1.07  
 Nº 4.77

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 JOSE ANTONIO DA COSTA ===== N.103777  
 =====  
 NOVA IGUAÇU, 09/06/2009 Intal. R\$1,77 Recolhido: R\$1,09  
 Em test. *Lucineia Barbosa Furtado* da verdade. Conf. por: *Lucineia Barbosa Furtado*  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



96  
4

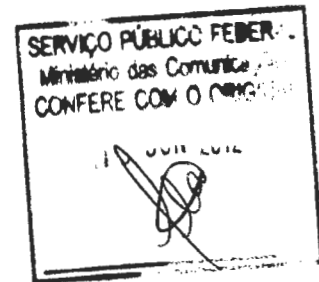
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 638 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49  
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**. OK

**Obs: Consta “Atividades de Rádio”**

b) cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

**Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata.**

\* c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; OK

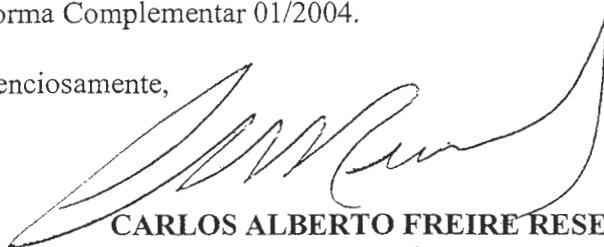
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; OK

97  
9

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

JOSE ANTONIO DA COSTA -----N.103777

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total:R\$1,77 Recolhim.:R\$1,09  
Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



ARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

LEICI PESSOA DE SOUZA -----N.136314

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total:R\$1,77 Recolhim.:R\$1,09  
Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



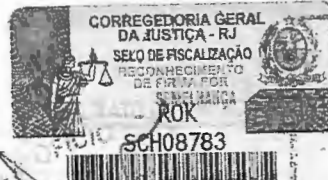
ARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ANTONIO CARLOS DA SILVA -----N.109062

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total:R\$1,77 Recolhim.:R\$1,09  
Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



Cartorio do 4º Ofício de Nova Iguaçu - RJ  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES  
Reconheço a firma por SEMELHANÇA de  
DANIEL DE OLIVEIRA  
Em test. *[assinatura]* da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009



Cartorio do 4º Ofício de Nova Iguaçu - RJ  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES  
Reconheço a firma por SEMELHANÇA de  
BARBARA FRANCESCA FRATERES DOS SANTOS  
Em test. *[assinatura]* da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009

**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURIDICAS**  
**RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ**  
Apresentado hoje para registro e  
aparelhado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo  
Livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o  
n.º Ordem 1119 Livro A-1 do registro  
Nova Iguaçu 25/06/2009  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO DIARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
J T E N T I C A C A O  
Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução do  
documento que se foi apresentado como o original.  
NOVA IGUAÇU, 01/03/2010  
Em test. *[assinatura]* da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: BERSET HANDAN  
Cod: 020942FA580A (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade. Serventia : 3,68  
30% TJ+FUNDOS : 1,09  
FELIPE F. DE SOUZA/MARCELA IGNACIO DA SILVA Total : 4,77



CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE  
Cod: 020942FA7F41 (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade. Serventia : 3,68  
30% TJ+FUNDOS : 1,09  
FELIPE F. DE SOUZA/MARCELA IGNACIO DA SILVA Total : 4,77



98  
4

MIM CALDEAS

TORBA DE SERVIÇOS

TEMPO

A 300-0

BRASILIA D.F

AR

NOVA BRASIA  
12/01/2016  
RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RECEBÍVEL  
12/01/2016

NOVA BRASIA  
12/01/2016

FC0928/98 75240378-8



**SEDEX**

**CORREIOS**

AR  MP

PESO (kg) 50

**MANDOU, CHEGOU.**

SK 64770900 6 BR







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.572/0001-02 MA Z	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASASOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 26 QUADRA 49	
CEP 26.291-446	BAIRRO/DISTRITO CABUCU	MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia 18/03/2010 às 17:58:11 (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013748/2010-19

SEAPA/SCE

18/03/2010-07:50

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

05/04/2010  
Leuro

70000

**SEDEX**



85  
MARI STEVÃO DAS COMMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ESTADUAL

PRATACAMENTO DE OUTUBRO DE 1965

ESQUADRA DOS MINISTÉRIOS BRASO

ALTO-B. SAA 300-0

CEP. 70044-900 - BAA SAA - DF.

AR

FC0928/38 75240378-8

**CORREIOS**

**SEDEX**

PESO (kg) **MANDOU, CHEGOU.**

SK 64771075 5 BR

NOVA BRUNCO - RJ  
19 MAR 2010

NOVA BRUNCO - RJ  
19 MAR 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O NOME  
10 MAR 2010

6.4

FORUM NOVA  
19 MAR 2010  
NOVA IGARUÉ - RJ

**SEDEX**

**MANDOU, CHEGOU.**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CENTRO DE AFORD SOUZA AMBOS  
DA GOM. DAM. ERA M. (CASASOL)  
R. PARANÁ - LOTE 26 B.D. 49  
JARDIM CARUZE - NOVA IZABEL  
RIO DE JANEIRO CEP. 26291-446

**MANDOU, CHEGOU.**

**SEDEX**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

10/7

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 638 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/02/2010.

Processo nº 53000.029683/09 Localidade: Nova Iguaçu - RJ.

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade

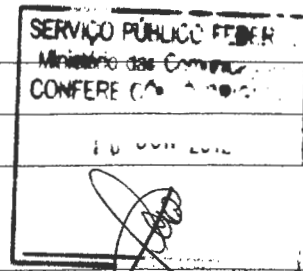
única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*[Handwritten signature/initials across the line]*



Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

retirar ofício nº 638 de 05/02/2010.

SEDE: Fls. 02. - Rua - Piraí, lote 26 - Quadra 49.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02. - "Rádios Sol FM".

DENOMINAÇÃO: "Centro de Apoio Social Amigos da  
Solidariedade".

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04208.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. não encaminhada.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 25/04/09

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 09.

Presidente - José Antônio da Costa. B.M.F.

Dir. Adm - Benet. Handam B.M.F.

11 operações - Cleici Lima de Souza. B.M.F.

Brasília, 07/04/2010

Analista responsável:

SIAPE:

Vilma de Fatima Alvarenga Faria  
Chefe de Serviço de Registro da Comunitária  
Mat. 1366009

SERAC/CORAC/DEOC/SC

102  
1000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1597 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de abril de 2010.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariiedade  
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49  
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



09 04 10

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**.

**Obs: O CNPJ encaminhado não supre a exigência. Deverá ser excluído “Atividades de rádio” que consta na descrição das Atividades Econômicas Secundárias.** /OK 108

b) cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

**Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata.** não

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio. bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; não

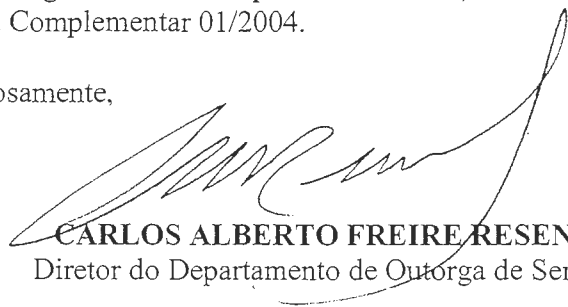
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; /OK 106

103  
Cópia  
10/07/2012

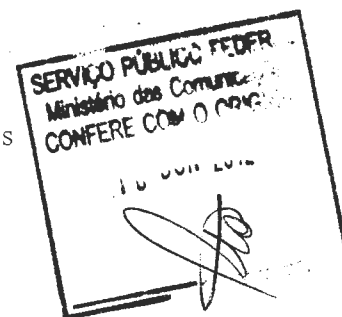
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Nota Fiscal

29683/09 EX10-28°

Página 1 de 1

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO  
00.17.90.94.50 - 07.828.572.000.102

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.828.572/0001-02</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 10/06/2009**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

26/05/2010

*Jauro*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 028295/2010-91  
SEAPA/IG  
24/08/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>JOSE ANTONIO DA COSTA</b>	CPF <b>006.222.897-80</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Jose Antonio da Costa</i>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 748, de 28 de junho de 2007

2010/05/18

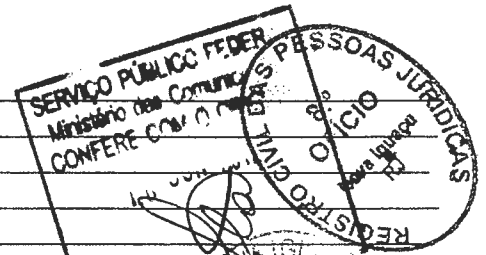


MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

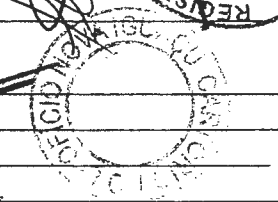
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

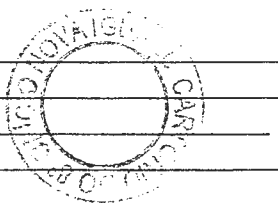
Nome Associado: Berset Handam  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 04.508.968-2  
 Endereço completo: marcilio bias 10  
 CEP: 26.292.177



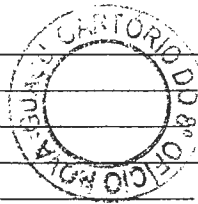
Nome Associado: Soci. Antonio da Costa  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 06.628.750-5  
 Endereço completo: maria helena 10+14 Od 130  
 CEP: 26.291.497



Nome Associado: Daniel de Oliveira  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 13.329.165-8  
 Endereço completo: Palma 10+22 Od 44  
 CEP: 26.357.350



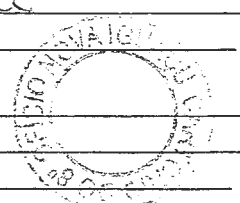
Nome Associado: Cláudio Pessoa de Souza  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 13.306.248-9  
 Endereço completo: maria helena 10+14 Od 130  
 CEP: 26.291.497



Nome Associado: Barbara Fernanda Prayers dos Santos  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 20.491.160-6  
 Endereço completo: Itaperos 24  
 CEP: 26.359.210

Nome Associado: Solange de Fatima Ferreira Calente  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 07.782.719-4  
 Endereço completo: Riachuelo 175, casa 01, Galvao  
 CEP: 26.291.554

Nome Associado: Antonio Carlos da Silva  
 Assinatura do Associado: [assinatura]  
 Nº da Identidade: 04.797.407-6  
 Endereço completo: Paraíso 10+7 Od 134A  
 CEP: 26.347.120



CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

OSE ANTONIO DA COSTA ----- N.103777

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. [assinatura] da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

LEICI PESSOA DE SOUZA ----- N.136314

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. [assinatura] da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

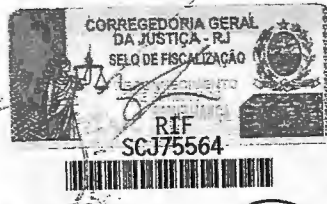


CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

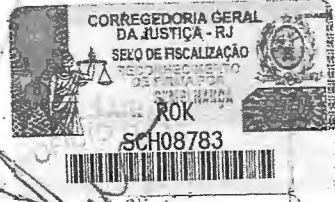
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ANTONIO CARLOS DA SILVA ----- N.109062

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhim.: R\$1,09  
Em test. [assinatura] da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES DOS SANTOS  
Reconheço a firma de DANIEL DE OLIVEIRA  
Em test. [assinatura] da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009



**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS**  
**RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ**  
**Apresentado hoje para registro e**  
**apontado sob o n.º de protocolo**  
**livro A Registrado sob o**  
**de Ordem Livro do registro**  
**Nova Iguaçu**  
**25/06/2009**  
**O escrivão**

LUCINEIA BARBOSA FURTADO  
TABELIAO  
MAT. N. 00000000000

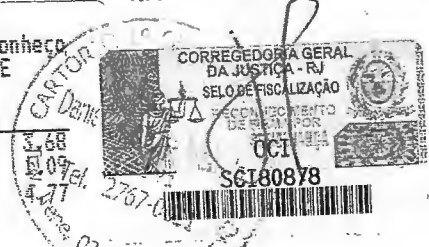
CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES DOS SANTOS  
Reconheço a firma de BARBARA FERNANDA FRAZERES DOS SANTOS  
Em test. [assinatura] da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009



CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: BERSET HANDAM  
Cod: 020942FA580A (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho [assinatura] da verdade. Serventia  
30% TJ+FUNDOS Total  
FELIPE F. DE SOUZA/MARCELO IGNACIO DA SILVA



CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE  
Cod: 020942FA7F41 (DANIELLE)  
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.  
Em testemunho [assinatura] da verdade. Serventia  
30% TJ+FUNDOS Total  
FELIPE F. DE SOUZA/MARCELO IGNACIO DA SILVA



CERTIFICADO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLFO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como original.  
NOVA IGUAÇU, 28/06/2010 TOTAL: R\$5,09  
Em test. [assinatura] da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE  
FELIPE F. DE SOUZA/MARCELO IGNACIO DA SILVA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
166  
FLH84962

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade	CNPJ ou CPF do Contribuinte 07.828.572/0001-02
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal 20,00
	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Juros / Encargos
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN130AA8620898814BA1675DB3C0EA8E14]	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Total 20,00

106  
RECEBIDO

85800000000-3 20000254188-5 22049182078-7 28572000102-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
*[Assinatura]*

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).**



Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, **Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, Diretor Administrativo: **BERSET HANDAM** Diretor de operações: **CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e 15 Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo indicado Diretor Administrativo.

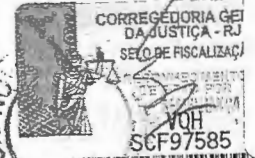


FEIPE F. DE SOUZA MACHADO / SOCIEDADE DA SILVA - SIAI  
 TRAVESSA ITENE, Nº 2 - CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ  
 por semelhança a firma de: BERSET HANDAM  
 Cod: 020827800 DANIELLEI  
 Nova Iguaçu, 09 de Junho de 2009.  
 Em testemunho

*Jose Antonio da Costa*  
**Presidente**

*Berset Handam*  
**Diretor Administrativo**

CARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA SETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 JOSE ANTONIO DA COSTA ----- N.103777



NOVA IGUAÇU, 09/06/2009 Total R\$1,77 Recolhim.: R\$1,09  
 Em test. *Lucineia Barbosa Furtado* Na verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

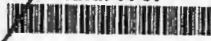
8º OFÍCIO  
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e  
apontado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo  
livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o  
n.º Ordem \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ do registro  
Nova Iguaçu 30/06/2010  
O QUE CERTIFICO

*Rodolfo Quaresma de Oliveira Junior*  
TABELIAO  
MAT. N.º 1000000



RNG70767



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do  
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 29/04/2010 TOTAL: 5,09

Em test. *Lucineia Barbosa Furtado* da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



1ATO

FLH84963

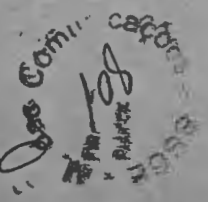


MÁQUINAS

DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS

Av. Bloco R, ANEXO-B. 300-0

BRASÍLIA - D.F.



AR

75240378-8

**CORREIOS**

AR  MF

PESO (kg) 0,0304

**SEDEX**

**MANDOU, CHEGOU.**

SK 55576873 7 BR

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.572/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASASOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 26 QUADRA 49	
CEP 26.291-446	BAIRRO/DISTRITO CABUCU	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia 28/05/2010 às 11:14:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



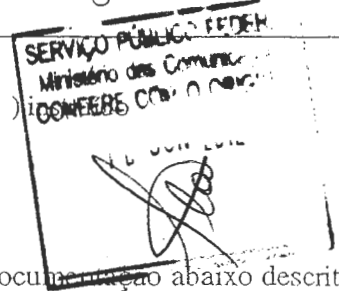
ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/04/2010

Processo nº 53000.029683/09 Localidade: Recife Iguape - RJ

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidade  
riedade.

única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_


EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de Fundacao da Entidade e  
relacao de associados.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

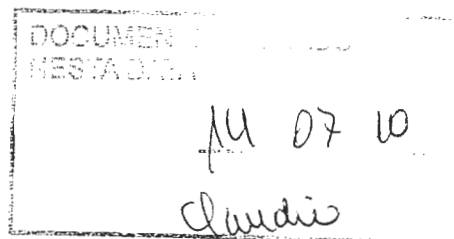
Ofício nº 2588 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2010.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49  
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

**Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata. A Ata encaminhada não supre a exigência, pois trata-se da Ata com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que também não supre a exigência da relação de associados. Se não for encaminhada a Ata de Fundação o processo terá que ser indeferido por se tratar de documento essencial para a formação do processo.** ✓ OK fls 114

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; ✓ OK fls 113 a 118.

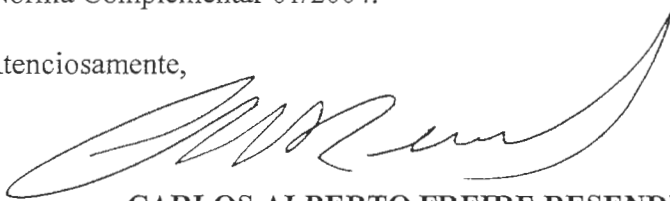
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

116  
10/09/09

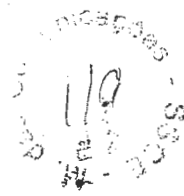
exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/04/2010

Processo nº 53000.029683/09 Localidade: Associação Iguaçu - RJ

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solid.  
riedade.

única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:



Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de Fundacao da Entidade e  
relacao de associados.

SEDE: FLS. 02 - Rua Paraíso, lote 26 - Avenida 49 - Bairro Jardim Cabuçú.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02 - "Rádio Sol FM".

DENOMINAÇÃO: F. Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.

CNPJ - FLS. 308 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04 a 08.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. ã encaminhada.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

ata de 25/04/09

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 104

Presidente - José Antônio da Costa BMF

Dir. Adm - Berset Handam BMF

Dir. Operações - Cleici Pessoa de Souza BMF

Brasília, 28/05/2010

Analista responsável:

SIABE:

Vilma d  
Chefe de

Associação Fênix  
Comunitária  
Insc. 1368002  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

28

29683/09 EXIG

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

DOCUMENTO ANEXADO 07 NESTA DATA 28.07.2010



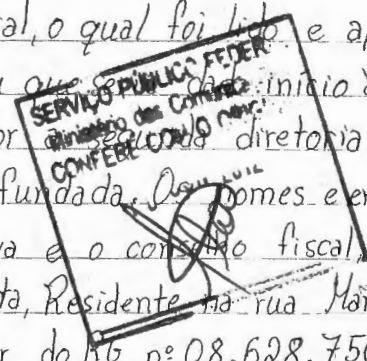
Handwritten signature/initials.

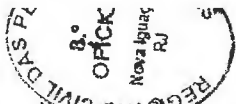
04

ATA DE MUDANÇA ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRÁSILIA - DF 53000 037622/2010-30

Aos 30 (trinta) de Janeiro de dois mil e seis (2006), às 19 horas, na Rua Sonia Maria nº 38 (trinta e oito) quadra B, reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de Alteração estatutária da instituição para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes diversos membros da comunidade e poder público interessados em continuar com a instituição ora fundada. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes. Em seguida o presidente comunicou que, em início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que vão compor a diretoria, o conselho fiscal e a diretoria executiva da associação ora fundada. Os nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria executiva e o conselho fiscal, elegeu os seguintes nomes: Para Presidente José Antonio da Costa, Residente na rua Maria Helena lote 57 quadra 133, Cabucu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 08.628.750-5, inscrito no CPF nº 006.222.807-80, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 02/06/1972, Profissão: Autônomo; Secretário: Francisco Edson de Souza, Residente na rua Dom João nº 427, Cabucu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 094.72.976-1, inscrito no CPF nº 030.272.617-97, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 22/02/1969, Profissão: Metre; Tesoureira: Francisca Rodrigues Camelo, Residente na rua Dom João nº 427, Cabucu em Nova Iguaçu, Portadora do RG nº 858.170-85, inscrita no CPF nº 256.787.433-72, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 16/06/1963, Profissão: Caixa; Presidente do Conselho Fiscal: Cleice Pessoa de Souza, Residente na rua Maria Helena lote 57 quadra 133, Cabucu em Nova Iguaçu, Portadora do RG nº 13.306.248-9, inscrita no CPF nº 091.925.777-17, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 16/01/1980, Profissão: Dona de lar; Suplente: Anderson Cirino da Silva, Residente na rua Bahia nº 24, Cabucu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 020.243.302-5, inscrito no CPF nº 112.178.817-35, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 19/12/1986, Profissão: Autônomo; Membro do Conselho: Leonardo da Silva Vieira, Residente na rua do Sonho nº 11, Jardim Laranjeiras em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 21.717.679-1, inscrito no CPF nº 166.366.767-66, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 31/10/1986,





Profissão: Auxiliar de Produção; Suplente: Roberto de Souza Santos, Residente na rua Paissandu n:63, Cabucu em Nova Iguaçu, Portador do RG n: 11.112.404-6, inscrito no CPF n: 072.795.657-43, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 24/02/1976; Profissão: vendedor; Membro do Conselho: Edson Marinho, Residente na rua Itororô n:24, Cabucu em Nova Iguaçu, Portador do RG n: 085.78542-6, inscrito no CPF n: 009.165.597-85, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 31/05/1970, Profissão: Empresário; Diretor de Operações: Jorge José Vieira, Residente na rua do Sonho n:11, Jardim Laranjeiras em Nova Iguaçu, Portador do RG n: 06793056-0, inscrito no CPF n: 786.898.807-04, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 23/04/1963, Profissão: Assistente de Manutenção; Diretor de Cultura: Gilson Alexandrino de Araújo, Residente na rua Laucineia n:126, Morro Agudo em Nova Iguaçu, Portador do RG n: 006.415.686-2, inscrito no CPF n: 606.749.547-34, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 20/02/1954, Profissão: Chefe de Manutenção; Diretor de Patrimônio: Rubens Nunes de Abreu, Residente na rua Rosário Guimarães n: 203, Comendador Soares em Nova Iguaçu, Portador do RG n: 06.393.376-6, inscrito no CPF n: 767.665.007-00, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 25/02/1962, Profissão: Borracheiro. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e Conselho Fiscal com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21 horas e quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais presentes, que passam à qualidade de sócios fundadores.

José Antonio da Costa  
 Francisco Elian de Sousa  
 Francisco Rodrigues Coimbra  
 Ellici Pessoa de Souza  
 Anderson Guimaraes da Silva  
 Suonardo da Silva Guimaraes  
 Roberto de Souza Santos  
 Edson Marinho  
 Jorge José Vieira  
 Gilson Alexandrino de Araújo  
 Rubens Nunes de Abreu

VALOR PAGO R\$ 28,29  
 CARTÓRIO Rodolpho de Oliveira Júnior TABELÃO 2. Doc. 11  
 CORREGEDORIA GERAL DO RIO DE JANEIRO  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
 RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ  
 8.º OFÍCIO  
 RIF23090  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
 RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ  
 8.º OFÍCIO  
 Apresentado hoje para registro e apontado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o n.º Ordem 2475 Livro II - 19 do registro Nova Iguaçu, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
 O QUE CERTIFICO  
 OFICIAL \_\_\_\_\_ SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 RODOLPHO OLIVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 16/07/2010

TOTAL: 5,09

Em test. da verdade. Conf. por: *[assinatura]*  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO  
DO 8º OFÍCIO DE  
NOVA IGUAÇU



ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)

Aos 15 (Quinze) de Janeiro de 2005 (dois mil e cinco), às 19 horas, na Rua Barroso lote 10 (dez), quadra 85 (Oitenta e cinco), reuniram-se em Assembleia Geral os interessados, com o intuito de fundarem uma instituição para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade e poder público interessados em fundar a instituição. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antônio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que vão compor a primeira diretoria, o conselho fiscal e a coordenadoria executiva da associação ora fundada. Dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria, a secretaria executiva e o conselho fiscal, elegeu os seguintes nomes: Para Presidente: Francisca Rodrigues Camelo; Vice-Presidente: Rubens Nunes de Abreu; Tesoureiro: Francisco Edson de Souza; Coordenador Executivo: José Antônio da Costa; Coordenador Social: Cleice Pessoa de Souza; Coordenador Administrativo: Leonardo da Silva Vieira; Presidente do Conselho Fiscal: Maria José Cirino da Silva; Suplente: Ricardo Sales Pinto Mendonça; Membro do Conselho: Maria do Socorro Soares Lopes; Suplente: Anderson Cirino da Silva; Membro do Conselho: Jorge José Vieira. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e Conselho Fiscal com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21 horas e quinze minutos pelo que laurei a presente ata que será assinada por mim, e demais presentes, que passaram à qualidade de Sócios fundadores.

Francisca Rodrigues Camelo

Rubens Nunes de Abreu

FRANCISCO EDSON DE SOUZA



*Jose Antonio da Costa*  
*Elisci Pessoa de Souza*  
*Suomardo da Silva Viuro*  
*Maria Jose Cirino da Silva*  
*Reinaldo Sales Brito Fendauer*  
*Maria do Socorro Soares Lopes*  
*Anderson Cirino da Silva*  
*Jorge Jose Viuro*

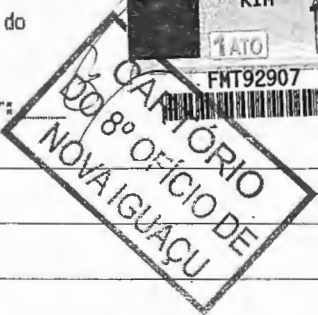


**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURIDICAS**  
**RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ**  
**8º OFICIO**  
 Apresentado para registro e  
 apostilamento de protocolo  
 livro nº 8100 registrado sob o nº  
 810 do registro  
 Nova Iguaçu 08/07/2010  
 QUE CERTIFICO



OFICINA DE NOTAS  
 SUBSTITUTA  
 Mat. 24/011

CARTORIO DO 8º OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 RODOLPHO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do  
 documento que me foi apresentado como o original.  
 NOVA IGUAÇU, 16/07/2010 TOTAL: 5,09  
 Em test. da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE







**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**

Associado: BERSET HANDAM  
Identidade: 04.508.268.2 – IFP – RJ.  
CPF: 426.240.027/15  
Endereço: Rua Marcilio Dias Nº 10 – CEP: 26.292-177 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: B. J. Fel

Associado: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA  
Identidade: 08.628.750-5 – DETRAN-RJ  
CPF: 006.222.897/80  
Endereço: Rua Paraíso LT-26 QD-49 – CEP. 26.291-497 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: José Antônio da Costa

Associado: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE  
Identidade: 07.788.271.9-4 – IFP-RJ  
CPF: 806-233-017/68  
Endereço: Rua Riachuelo Nº 175 casa 01 – CEP 26291-554 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Solange de Fatima Ferreira Valente

Associado: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Identidade: 04.797.407-6 – IFP-RJ.  
CPF: 806.233.017/68  
Endereço: Rua Paraíso Lt. 07 QD 134 A. – CEP. 26.347-120 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Antônio Carlos da Silva

Associado: VINICIUS GOULART LESSA  
Identidade: 21.393.125-6 – DETRAN – RJ.  
CPF: 111.182.797/43  
Endereço: Rua Carlos Alberto, 145 – CEP. 26.291-512 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Vinicius Goulart Lessa



Associado: MARCELO SIMÕES DE SOUZA  
Identidade: 99.100.792.2 CREA – RJ  
CPF: 013.194.827/08  
Endereço: Rua Cecília Freire 67 – CEP 26270-060 Bairro Danon – Nova Iguaçu - RJ

Assinatura: Marcelo Simões de Souza

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU – RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO GUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.  
NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09  
Em test. da verdade. Conf. por: Lucineia Barbosa Furtado  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO – ESCRIVENTE



Associado: ADRIANA DA SILVA  
Identidade: 21.836.411-5 DETRAN - RJ.  
CPF: 060.349.517-63  
Endereço: Rua Príncipe Charles LT 01 QD. 13 – CEP. 26291-575 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Adriana da Silva

Associado: CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA  
Identidade: 04.789.485-2 – IFP-RJ.  
CPF: 593.416.967-04  
Endereço: Rua Príncipe Charles LT 01 QD. 13 – CEP. 26291-575 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Cleusa da Silva Oliveira

Associado: CAMILA RESENDE DA SILVA  
Identidade: 27.412.905-5 DETRAN - RJ  
CPF: 152.519.157/80  
Endereço: Rua Vassouras LT 26 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Camila Resende da Silva

Associado: ROSANGELA RESENDE DA SILVA  
Identidade: 07.624.042-3 IFP - RJ  
CPF: 060.349.517-63  
Endereço: Rua Vassouras LT 26 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Rosângela Resende da Silva

Associado: MARIANA REZENDE DA SILVA  
Identidade: 13.002.578-6 DETRAN - RJ  
CPF: 107.479.167-30  
Endereço: Rua Vassouras LT 09 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Mariana Resende da Silva

Associado: GUSTAVO VÉRAS GUIMARÃES  
Identidade: 12.490.097-8 DETRAN-RJ  
CPF: 105.270.487-55  
Endereço: Rua Sérgio Martins da Mota S/N LT 09 QD 51 – CEP 26291-362 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Gustavo Véras Guimarães



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09

Em test. Lucineia Barbosa Furtado da verdade. Conf. por

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



Associado: ALICE SOUZA DE MACEDO  
Identidade: 122205470-3 DTRAN/RJ  
CPF: 120.501.547-71  
Endereço: Rua Granel Nº 72 - CEP: 26.350-190 - Aliança - Nova Iguaçu/RJ.

Assinatura: Alice Souza de Macedo

Associado: JOÃO DOS SANTOS REIS  
Identidade: 07656524-1 DETRAN-RJ  
CPF: 019414017-24  
Endereço: RUA: Granel Nº 72 - CEP: 26.350-190 - Aliança - Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: João dos Santos Reis

Associado: KELLY HELOISA DA CONCEIÇÃO PESSOA  
Identidade: 020706706-7 DETRAN/RJ  
CPF: 407.972.907-02  
Endereço: Rua Fortunato Nº 274 CEP: 26.400-000 - Aliança - Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Kelly Heloisa da Conceição Pessoa

Associado: ANTONIO DE ARAÚJO COSTA  
Identidade: 3029245 IFP/RJ  
CPF: 523.480.167-53  
Endereço: Rua Fortunato Nº 274 - CEP: 26.400-000 - Aliança - Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Antonio de Araújo Costa



Associado: ANA MARIA DA SILVA HANDAM  
Identidade: 08167232 DETRAN/RJ  
CPF: 034.024.507-71  
Endereço: Rua Marcílio Dias Nº 10 CEP: 26.292-177 - Cabuçu - Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Ana Maria da Silva Handam

Associado: SEVERINO FRANCISCO RAMOS  
Identidade: 2293217-02  
CPF: 330246692-87  
Endereço: Rua: 07 de Julho Nº 22 Quadra: 15 CEP: 26.293-351 - Cabuçu - Nova Iguaçu/RJ

Assinatura: Severino Francisco Ramos

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLFO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
AUTENTICACAO  
Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução do  
documento que me foi apresentado como o original.  
NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09  
Em test. Lucineia Barbosa Furtado da verdade. Conf. por:  
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



118

Associado: ALINE VERAS RAMOS

Identidade: 21.230.645-0 – DETRAN RJ

CPF: 147.662.627/86

Endereço: Rua 07 de Julho, 22 QD 15 – CEP 26293-351 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Alina Veras Ramos

Associado: MARIA DE FATIMA VERAS RAMOS

Identidade: 21.837.356.1 – DETRAN RJ

CPF: 338.184.013-49

Endereço: Rua 07 de Julho, 22 QD 15 – CEP 26293-351 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Maria de Fatima Veras Ramos

Associado: CLECI PESSOA DE SOUZA

Identidade: 13.306.248-9

CPF: 091.925.777-17

Endereço: Rua Maria Helena LT: 57 QD: 133 – CEP 26.291-497 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Cleci Pessoa de Souza

Associado: ANDERSON CIRINO DA SILVA

Identidade: 020.243.302-5

CPF: 112.178.817-35

Endereço: Rua Bahia Nº24 CEP 26.292-018 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Anderson Cirino da Silva

Associado: ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Identidade: 11.112.404-6

CPF: 072.795.657-43

Endereço: Rua Paissandu Nº63 CEP 26.346-090 Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Roberto de Souza Santos



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU – RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

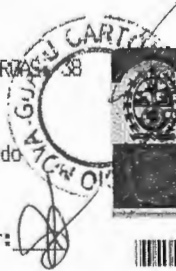
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09

Em test. da verdade. Conf. por: Lucineia Barbosa Fortado

LUCINEIA BARBOSA FORTADO – ESCRIVENTE



FMT93256



FC092838 75240378-8



# SEDEX

PESO (kg) *0,500* MANDOU, CHEGOU.

SK 94786246 7 BR



*f-19*

MUNICIPAÇÕES DEPTO DE

FONE *61*  
*3311-6077*

*ST. BLOCO R 3º ANDAR ANEXO DEPTO*



UF *D.F*



FONE *021*  
*26985400*

*Jacimim*

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF *RJ*

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 / 1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/04/2010

Processo nº 53000.029683/09 Localidade: Nova Iguaçu - RJ

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
(CASASOL)

única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto Técnico

Brasília, 12/08/10

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE:

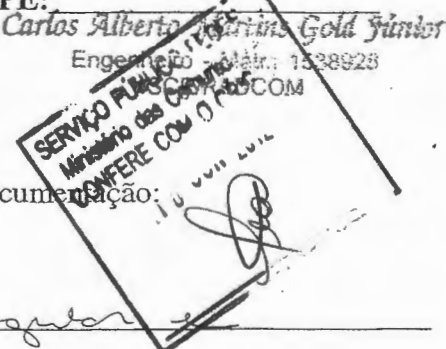
Carlos Alberto Martins Gold Junior  
Engenheiro - Matr: 1338928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular  
instruído.



SEDE: FLS. 02 - Rua Perazzo, Lote 26 - Quadra 49.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02 - Rádio Sol FM<sup>7</sup>.

DENOMINAÇÃO: (n/114) - Centro de Apoio Social Amigos da  
Solidariedade (CASASOL)

CNPJ - FLS. 308 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04 a 08.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 114.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 25/04/2009.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 300.

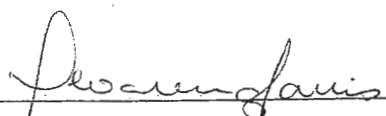
Presidente - José Antônio da Costa B.M.F.

Diretor Adm - Berset Handau B.M.F.

Operações - Cleici Pessoa de Souza B.M.F.

Brasília, 02/08/2010

Analista responsável:

  
SIAPÉ: Vilma de Fátima Alvarenga Faria  
Chefe de Serviço de Regulamentação Comunitária  
Mat. 1358009  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

121  
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4415 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2010.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu  
26291-446 Nova Iguaçu / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

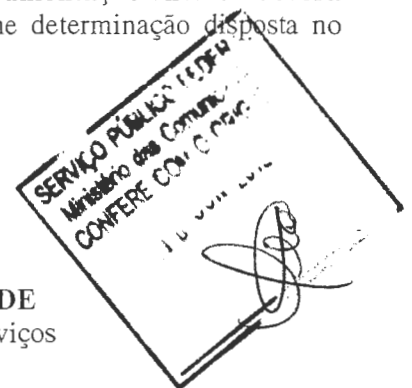
**Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
p/ **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

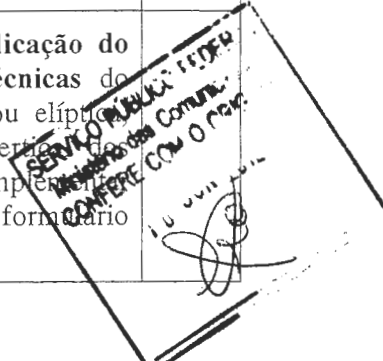




122  
9

## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

### 2ª FASE:

<p>a) <b>Novo Formulário de Informações Técnicas</b>, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b> - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos;</b></li><li>- <b>item 7 – TRANSMISSOR</b> - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li><li>- <b>o item 8 - ANTENA/TORRE</b>, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></li></ul>	
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	

123  
9

e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dBμ</b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</b>	

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERRIDO  
10/01/2004  


28 EXIG

SETEMBRO/2010



AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADCOM EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE **NOVA IGUAÇU-RJ**  
REF: PROCESSO Nº **53000.029683/09**

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, inscrita no CNPJ, sob o Nº 07.828.572/0001-02, com sede na Rua Paraíso, Lote 26 Quadra 49-Jardim Cabuçu, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 26291-446 Tel 21-2698-5400, de Coordenadas Geográficas (22 °) ( 47' ) (19'') S de Latitude e (43°) (33') (15'') W de Longitude e de cuja petição se originou o processo Nº 53000.029683/09 , Entidade sem fins lucrativos, Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, repetidamente à presença de Vossa Senhoria, Confirmar seu interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na área a que se refere este processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 050337/2010-12

SEAPA/SCE

29/09/2010-11:20

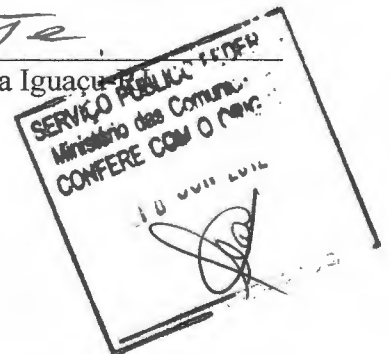
Para tal encaminhamos toda documentação pertinente

Nova Iguaçu , 24 DE setembro DE 2010.

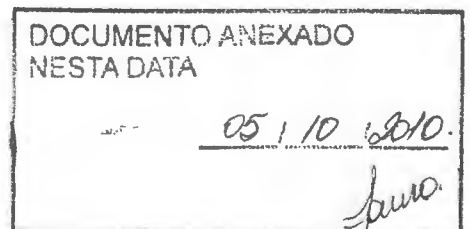
*José Antônio da Costa*

Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, Nova Iguaçu

José Antônio da Costa  
Representante Legal



Endereço para Correspondência: Rua Paraíso, Lote.26, Quadra 49-Jardim Cabuçu-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446  
Tel 21-2698-5400 Correio Eletrônico- jeronimogomes@oi.com.br





GANHO max (Gt)  
0,0 D

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO  
10,0 m

ALTURA DA TORRE  
10,0 m

ALTITUDE DO LOCAL  
30,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIENTO (L)  
(Ef)

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)

PERDAS NA LINHA (Pl)

EFICIÊNCIA DA LINHA

30,0 M

4,25 dB

1,275 dB

0,745

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_t}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{-\text{(PL)}/10}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,732) = -17,37 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP [ ] potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,37) - 20 \log 1 = 89,63 \text{ dbu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O sistema irradiante ficará em cima de um mastro tubular de aço e auto-sustentável com altura de dez metros em relação ao nível do solo e aterrado conforme vigências técnicas.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO  
P A U L O M A R T I N S D A C O S T A C Ô D O

REG.CREA  
2 0 0 2 6 2 8 2 3 8

ENDEREÇO  
R U A D A R E L A Ç Ã O 1 8

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO  
L A P A

CIDADE  
R I O D E J A N E I R O

UF  
R J

CEP

TELEFONE

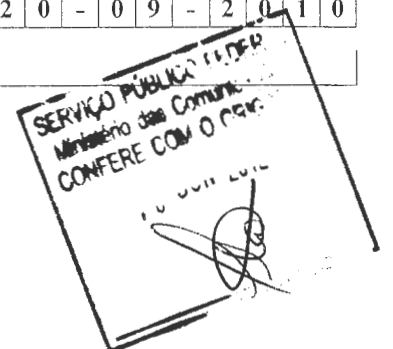
FAX

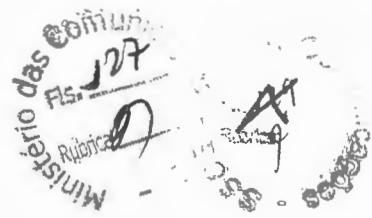
E-MAIL

LOCAL  
R I O J A N E I R O

DATA  
2 0 - 0 9 - 2 0 1 0

ASSINATURA  
*Paulo Costa*



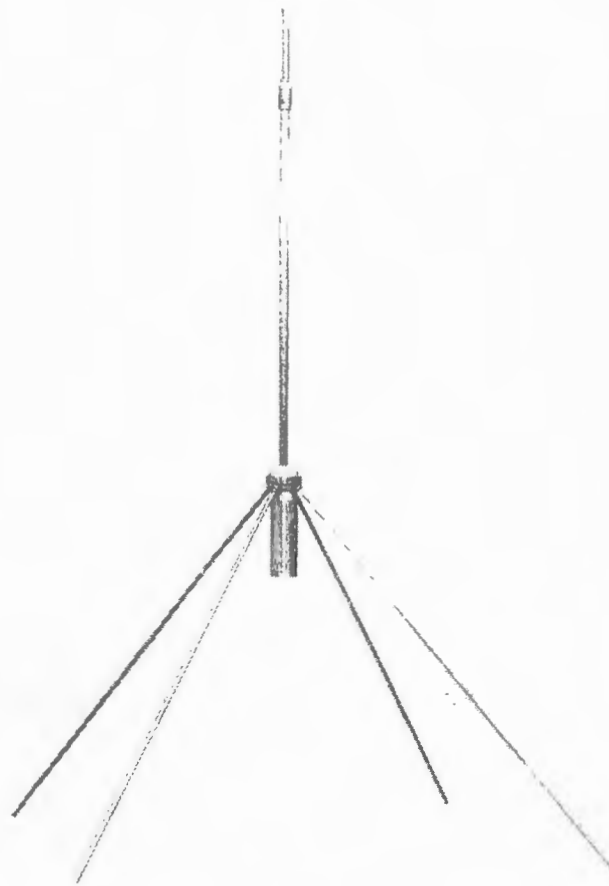


# Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



## PT0dB-FM



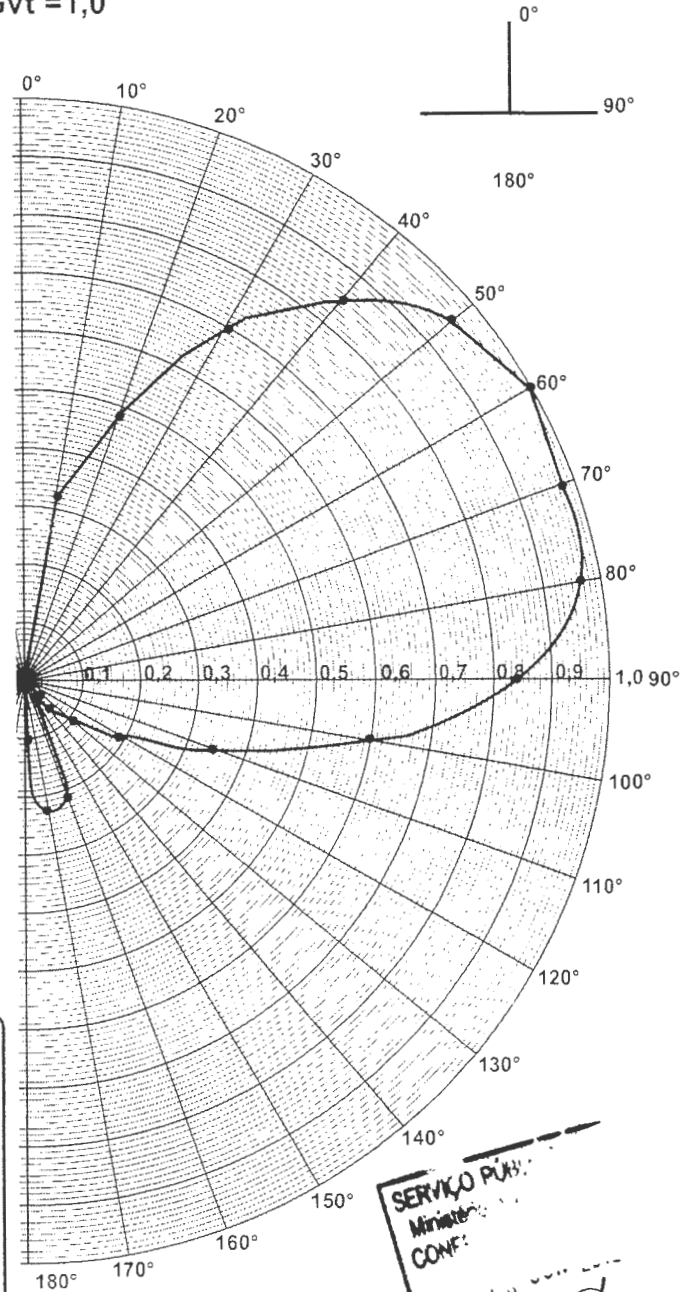
## Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br



**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério da Comunicação  
CONF: [assinatura]

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

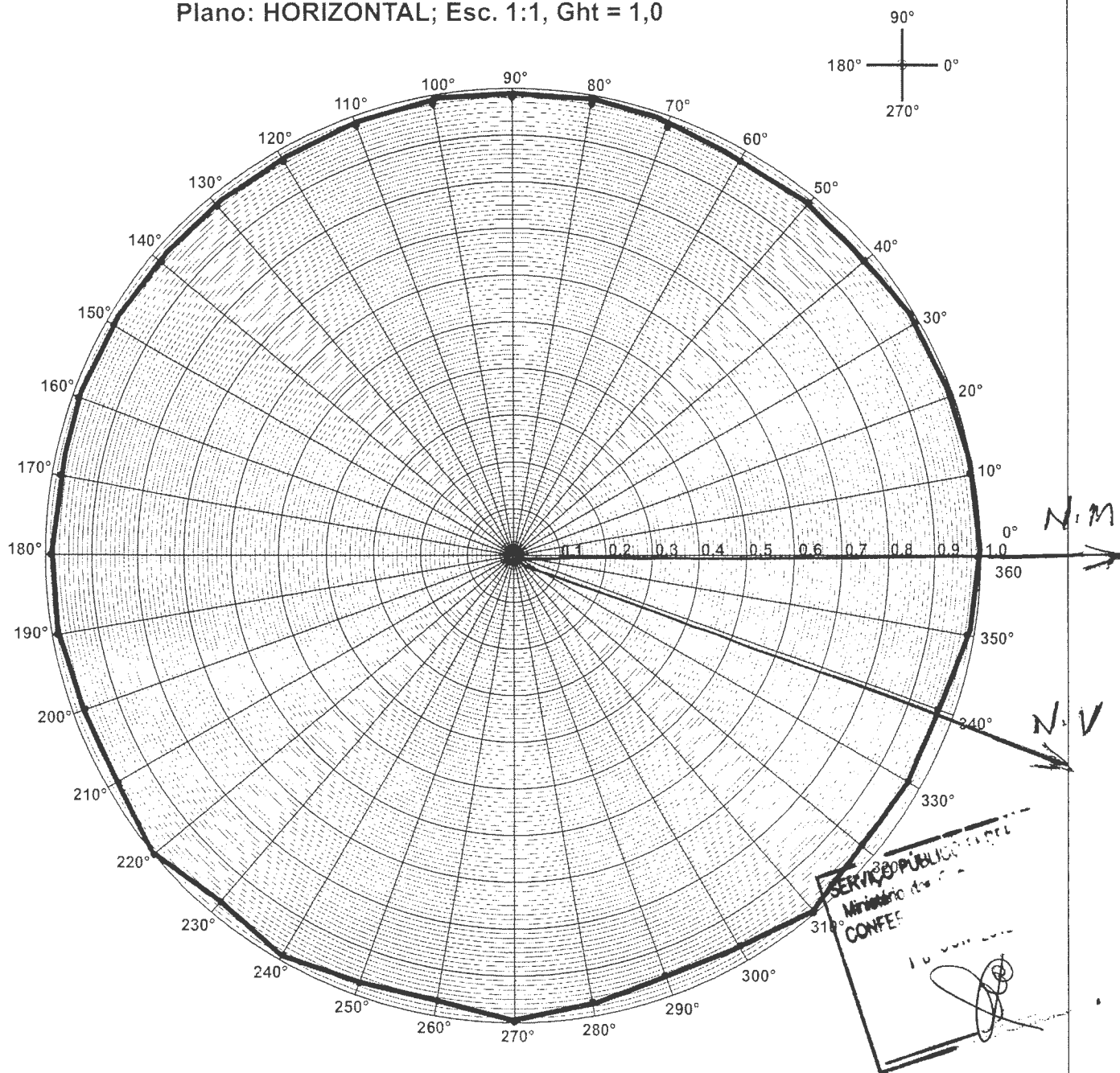
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Ministério das Comunicações  
129  
9

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

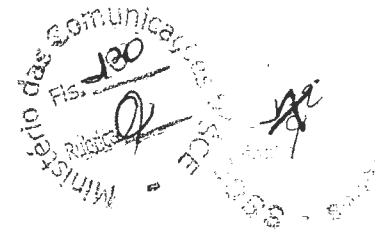


Resp. Téc:  
Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana (metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02





## I- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

### D E C L A R A Ç Ã O

**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA** na qualidade de representante legal do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, Nova Iguaçu- RJ, Declaro para os devidos fins que:

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Nova Iguaçu , 24 DE setembro DE 2010.

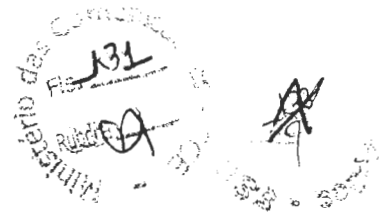
---

Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, Nova Iguaçu-RJ.  
José Antônio da Costa  
Representante Legal

Endereço para Correspondência: Rua Paraíso, Lote.26, Quadra.49-Jardim  
Cabuçu-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446  
Tel 21-2698-5400 Correio Eletrônico – jeronimogomes@oi.com.br



DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal, do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, declaro que interromperemos nossas transmissões em caso de :

Ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação em estações de radiodifusão e estações de telecomunicações, devidamente autorizadas e instaladas.

Na ocorrência de interferências indesejáveis ,causadas por nossa estação e que não tenham sido sanadas no período estipulado pela Anatel

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

A handwritten signature in black ink, reading 'José Antonio da Costa'.

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE



DECLARAÇÃO



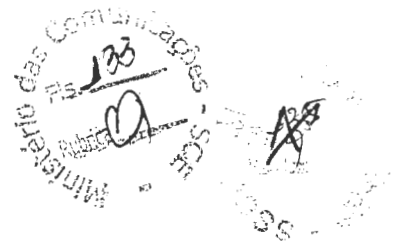
DECLARO, para os devidos fins que a instalação proposta com o sistema irradiante nas coordenadas geográficas: 22°47'19"S / 43°33'15", não fere os gabaritos de proteção de aeródromos, encontrando-se em acordo com o estabelecido em Normas Técnicas Vigentes

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Engº Paulo Martins da Costa Codo



DECLARAÇÃO



DECLARO, para os devidos fins de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, não apresenta valores iguais ou superiores à 30 metros, em qualquer ponto do terreno no raio de 1km em torno do sistema irradiante

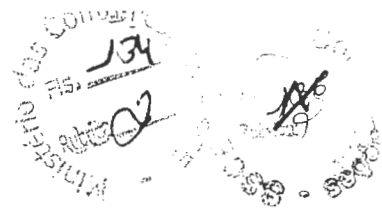
Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Paulo Martins da Costa Codo".

Engº Paulo Martins da Costa Codo



PARECER CONCLUSIVO

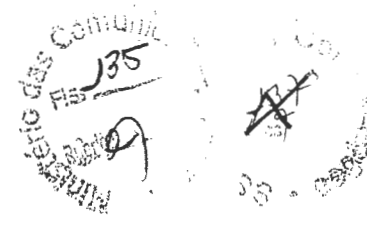


DECLARO, para os devidos fins, de que a instalação proposta, atende a todos as exigências das Normas Técnicas aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBm da emissora, não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Engº Paulo Martins da Costa Codo





ART : N°

## **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**

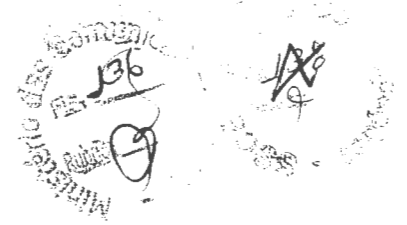
**Rua Paraíso,Lote.26,Quadra.49- Nova Igauçu-Jardim Cabuçu –RJ  
CEP 26291-446 CNPJ : 07.828.572/0001-02**

Endereço para Correspondência: Rua Paraíso,Lote.26,Quadra.49,Jardim  
Cabuçu-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446  
Tels 0xx-21-2698-5400 Correio Eletrônico – jeronimogomes@oi.com.br

**REPRESENTANTE LEGAL : JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**

*José Antonio da Costa*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA  
10 0018 0018  


CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-574843136-6

24/SET/2010

HORA DF 09:55:05

LOT, 19.03582-0

TERM 031357

LOCALIDADE: NOVA IGUAÇU

AG. VINCULADA: 1619

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 24/09/2010

VALOR DO PAGAMENTO: 32,00

0019977826

10000500008

00174579219 4 00000000000000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

267-574843136-6

IA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O RECEBIDO

16 JUN 2010







**CREA-RJ**  
Conselho Reg. de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

**ART**  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº **M000174579**

Recibo do Sacado

**NATUREZA**

- Obra/Serviço
- Desempenho Cargo/Função
- Receituário Agrônomo
- Registro de Direito Autoral
- Múltipla

**FATOR GERADOR**

- Office/Notificação
- Auto de Infração
- Exigência de:

**TIPO**

- Vinculada
- Substituta
- Co-Responsável

Nº da ART principal



**CONTRATADO**

01. Nº do Registro do Profissional: **200262273-8** 02. Nome do Profissional: **PAULO MARTINS DA COSTA CODO**  
 03. Título do Profissional: **ENG ELETRICISTA** 04. Há Prof. Co-Responsável?  sim  não 05. Há Prof. Empr. Vinculada?  sim  não 06. Cód. Entidade de Classe (Tab. 1): **22**  
 07. Nº do Registro da Empresa: 08. Nome da Empresa:

**CONTRATANTE**

09. Nome do Contratante  Pessoa Física  Pessoa Jurídica CIG/CNPJ: **038285720001-02**  
 10. Endereço (Logradouro, Rua, Av., etc...): **RUA PARISO LOTE 26 QUADRA 49 - JARDIM IGUAÇU** Número: **L 26** Complemento: **2.49**  
 11. Bairro: **CABUCU** 12. Município: **NOVA IGUAÇU** 13. Estado: **RJ** 14. CEP: **26291-448**

**CONTRATO**

15. Nº do Contrato: 16. Ramo (Tab. 2): 17. Ativid. Técnicas Res. 218 (Tab. 3): 18. Especif. da Atividade (Tab. 4): 19. Complemento (Tab. 5):  
 20. Quantificação: 21. Nº Pavt.: 22. Data início: **20.09.2010** 23. Prazo do contrato:  Ind.  Det. — mês(es) **02** dia(s) 24. Nº H.H./J.T.: 25. Valor cont./Honorários: **24.000,00** 26. Salário:  
 27. Descrição/Informações Complementares: **PROJETO DE REDE DE LUMINARIA**  
 28. Endereço da Obra/Serviço (Logradouro, Rua, Av., etc...): 29. Bairro: **LAPA** 30. Município: 31. Estado: 32. CEP:

**ASS**

Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 11 do Decreto nº 5.296/2004.  
 33. Data: **20.09.2010** 34. Profissional Contratado: 35. Contratante:

Esta ART só é válida com autenticação bancária ou comprovante de pagamento em anexo.

Mod.04085

**BANCO DO BRASIL 001-9 O PAGAMENTO DA MULTA NÃO LEGALIZA A INFRAÇÃO**

CEDENTE <b>CREA-RJ</b>		NOSSO NÚMERO <b>0000500000174579</b>	AGÊNCIA / CÓD. CEDENTE <b>1769-8 / 260345-4</b>	VENCIMENTO <b>08/10/2010</b>
SACADO		(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>2832,00</b>	(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
ESPÉCIE DOC. <b>RC</b>	QUANTIDADE	Nº DO DOCUMENTO <b>5000000174579</b>	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO



2005  
2005

STERIL BLOW R AM40 B

MA.

140  
A

10 SET 2010  
CORREIOS

AR

NOVA IGUAçu  
24 SET 2010  
CORREIOS

**SEDEX**

FC092300075240378-8

AR  MP

PESO (kg) 0.00

**MANDOU, CHEGOU.**

SK 42116206 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RECEBIDO  
10 SET 2010

**MANDOU, CHEGOU.**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

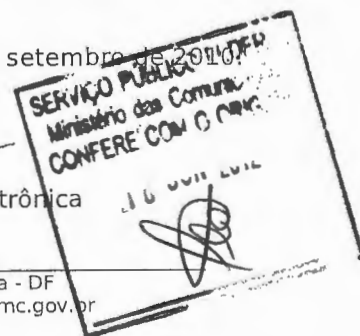
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





**DESPACHO**

**Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**  
**Localidade: NOVA IGUAÇU UF:RJ**

**Processo: 53000.029683/09**

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 142 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam Nome Fantasia, Nome do Representante Legal, Endereço e Coordenadas Geográficas da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, Relatórios 0384/2007/ER02FT, 0731/2008/ER02FT e 0820/2010/ER02FT.

Encaminhado à área jurídica para providências.

Brasília, 10 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gold / SIAPE: 1538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO**

**Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**

**Localidade: NOVA IGAUÇU**

**UF: RJ**

**Processo: 53000.029683/09**

Em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO/ANATEL, informo o que se segue:

Consta que a decisão do processo de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela ANATEL referente ao despacho das folhas 143 deste processo, não transitou em julgado. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

Brasília, 17 de maio de 2011.

Analista/SIAPE: 2312714

Helena Magalhães Bueno Rosa  
Analista do Serviço de Radiodifusão Eletrônica  
Mat.: 2312714  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE





28 Exs



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
 (61) 3311-6177

Ofício nº 3029 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
 Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
 Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.  
 26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF  
 63000 034994/2011-95  
 SEAPA/SCE  
 07.07.2011-09:05

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09**

Senhor Representante Legal,

ANEXO ANEXADO  
 DATA  
 12/07/11  
 Pedro Paul

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pelo requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

19



M. 088 Comunidade  
146

# ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).

Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, **Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA, Diretor Administrativo: BERSET HANDAM** Diretor de operações: **CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.

*Jose Antonio da Costa*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

*B J F e r*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

SC179225

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXPEDIENTES DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA

Cartório nº 2 - Centro - Nova Iguaçu RJ, Reconhecido por semelhança de firma de BERSET HANDAM  
 Cód: 0208272070 DANIELEFI  
 Nova Iguaçu, 04 de Junho de 2009.  
 Em testemunho

1.08  
 1.09  
 4.77

1A  
 SCF97585

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 JOSE ANTONIO DA COSTA -----N.103777  
 -----  
 -----  
 NOVA IGUAÇU, 09/06/2009 Total R\$4,77 Recolhim. R\$1,09  
 Em test. *Lucineia Barbosa Furtado* Na verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

sedco

Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

**NADA CONSTA** contra o(s) nome(s) de ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF Nº 588.891.917-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$

Nº GRERJ -







Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - RJ

### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE, CPF Nº 806.233.017-68, pesquisado por semelhança.  
Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
Nº GRERJ



00654422



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA ~~contra~~ o(s) nome(s) de CLEICI PESSOA DE SOUZA DA COSTA, CPF Nº 091.925.777-17, pesquisado por semelhança.  
Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
Nº GRERJ



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - RJ



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DANIEL DE OLIVEIRA, CPF Nº 106.413.647-84, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO TJ Nº 69/2010

*Luiz Antonio Fidelis da Silva*  
Téc. Judiciário I

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiz Antonio Fidelis da Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) e Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
Nº GRERJ



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BERSET HANDAM, CPF Nº 426.240.027-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA *Luiz Antonio Fidelis da Silva*  
AVISO TJ Nº 69/2010

Téc. Judiciário I  
Mat. 01/13314

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiz Antonio Fidelis da Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$

Nº GRERJ





Poder Judiciário  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Comarca de Nova Iguaçu  
 Distribuidor de Nova Iguaçu  
 Mario Guimarães, 968  
 26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

**CERTIDÃO**

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de VINICIUS GOULART LESSA, CPF Nº 111.182.797-43, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
 AVISO TJ Nº 69/2010

*Luiz Antonio Fidellis da Silva*  
 Tec. Judiciário  
 Matr. 01/13314

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiz Antonio Fidellis da Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
 Nº GRERJ



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - RJ



**CERTIDÃO**

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

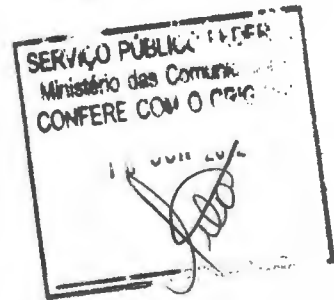
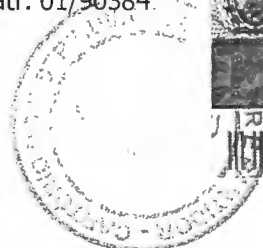
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JOSE ANTONIO DA COSTA, CPF Nº 006.222.897-80, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
Nº GRERJ





Poder Judiciário  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Comarca de Nova Iguaçu  
 Distribuidor de Nova Iguaçu  
 Mario Guimarães, 968  
 26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

**CERTIDÃO**

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
  - II - Feitos Criminais. desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BARBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS, CPF Nº 108.890.617-69, pesquisado por semelhança.  
 Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
 AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$  
 Nº GRERJ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00623555

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA,**  
ou vinculado ao **CPF: 588.891.917-91,**

**NADA CONSTA**

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>) em até 3 (três) meses após a expedição.



Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h17min.

**Seção de Expedição de Certidões**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00623533

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, ou vinculado ao **CPF: 006.222.897-80**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h15min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00628898

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**DANIEL DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 106.413.647-84**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

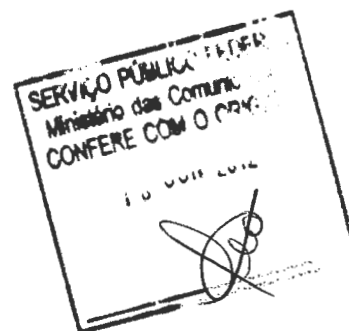
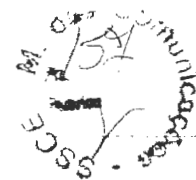
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 20/06/2011 , às 10h08min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:  
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623589

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**BERNET HANDAM**, ou vinculado ao **CPF: 426.240.027-15**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

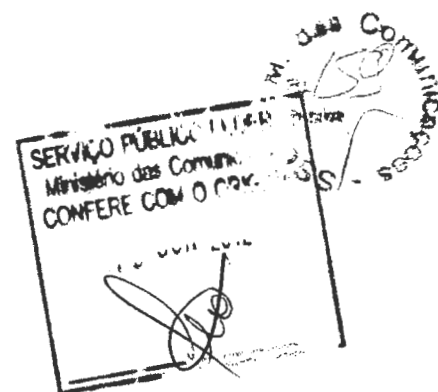
Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h19min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623566

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**VINICIUS GOULART LESSA**, ou vinculado ao **CPF: 111.182.797-43**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h18min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623547

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**CLEICI PESSOA DE SOUZA DA COSTA**, ou vinculado ao **CPF:**  
**091.925.777-17**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h16min.

**Seção de Expedição de Certidões**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623578

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE**, ou vinculado ao **CPF:**  
**806.233.017-68**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

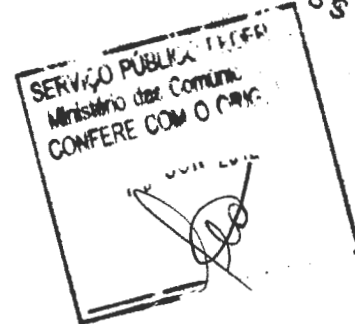
- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h19min.

**Seção de Expedição de Certidões**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00628909

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**BARBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 108.890.617-69**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 20/06/2011 , às 10h09min.

**Seção de Expedição de Certidões**

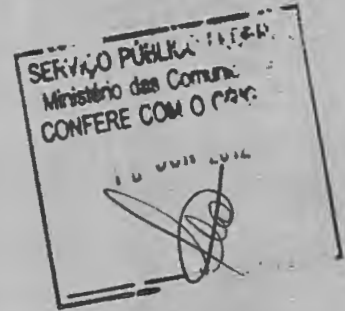
Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



**CORREIOS**

[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

765000644



DESTINATÁRIO *MINISTERIO DAS COM  
SERVICOS DE COMUNICAÇÕES EXTERNO  
SERVICOS*

ENDEREÇO *ESPLANADA DOS MINISTERIOS*

CIDADE *BRASILIA.*

CEP

*70044-900*

REMETENTE *CENTRO DE APOIO SOCIAL ARM  
DA SOLIDARIEDADE (CASASOL)*

ENDEREÇO *R: PARAISO LT 26 BD 49  
NOVA IZABEL*

CEP

*26291-446*

CIDADE

*NOVA IZABEL*

PARA ABRIR  
PUXE AQUI



Material reciclável RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
(fl 01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
(fl 04) art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
(fl 02) "Rádio Sol FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
(fl 02)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
(fl 02)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 4 anos/art. 12		Validade: 25/04/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Berset Handam	426.240.027-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Cleici Pessoa de Souza	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27)						
Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49						
Relação de associados - (fls 113 a 118)						

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

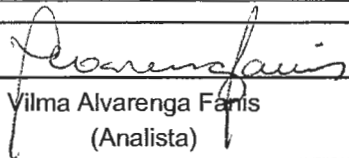
Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162)

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
Processo Juridicamente regular e instruído.	
É o relatório.	
À Constituição Superior.	

  
\_\_\_\_\_  
Vilma Alvarenga Farias  
(Analista)

*Vilma Alvarenga Farias*  
CPF: 000.000.000-00  
SEÇÃO DE RADCOM/SC

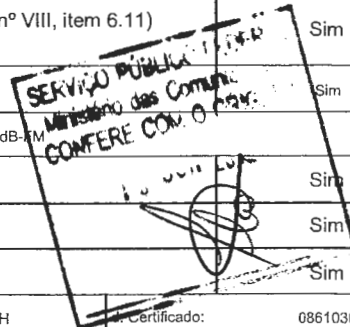
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0		b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos
c. Modelo: PT0dB-1M		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
Altura: 10		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo: STR25
c. Categoria: 2H		d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	
A Entidade deverá reenviar FIT, planta de arruamento, ART, parecer conclusivo e comprovantes de endereço dos dirigentes.		



Carlos Gold  
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4518 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu  
26291-446 Nova Iguaçu – RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, **já que os valores da Potência Efetiva Irradiada e da Intensidade de Campo estão incorretos, levando em consideração os valores informados. Além disso, o Engenheiro Responsável deverá justificar a quantidade excessiva de linha de transmissão utilizada no projeto.**

II. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004, **dado que a planta de arruamento não permite a visualização do nome das ruas, não possui escala e não foi indicado o local para instalação do sistema irradiante.**

III. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar n.º 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, **já que a assinatura do representante legal diverge de todas as assinaturas constantes nos autos. Essa documentação deverá ser enviada com firma reconhecida.**

IV. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar n.º 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbµ.**

V. De acordo com o item 8.2 alíneas "b" e "c", **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

28º

Ex 2

36 Comun. Fls. 167  
Ministério das Comunicações  
Rubrica

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
C/Att. do Sr. Diretor de Outorga de Serviços  
Explanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300  
CEP: 70044-900 - Brasília DF

Assunto: Serviço de RADCOM na área do Município de ~~Nova Iguaçu RJ~~  
REF: Processo ~~53000 046257/2011-35~~

O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, vem por meio de seu representante legal, mui respeitosamente comunicar à V. Sª, a necessidade de atualização das informações referente à Coordenadas Geográficas com relação ao local de instalação de seu sistema irradiante.

Desta forma, comunicamos que, e de acordo com o Datum WSG84 utilizado para medição, as Coordenadas Geográficas corretas do sistema irradiante são:

Latitude: 22° 47' 17" S  
Longitude: 43° 33' 13" W

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046257/2011-35

SEAPA/SCE

09/09/2011-08:11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12/09/2011

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.

*José Antonio da Costa*

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Representante legal  
JOSÉ ANTONIO DA COSTA  
CPF: 00622897-80

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
12/09/2011  
Luis

2011

Ministério das Comun. Fis. 408  
Ass. Técnica

**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA  
SOLIDARIEDADE**

---

**PROJETO TÉCNICO**

**DO**

**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS**

**DA SOLIDARIEDADE**

**NOVA IGUAÇU -RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comun.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 JUL 2011

Setembro/2011

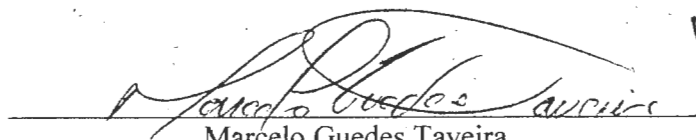
Ministério das Comunicações  
Fls. 469  
Rubrica

## DECLARAÇÃO

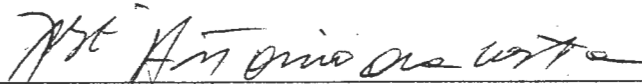
Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM e para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante, apresenta desnível superior 30 (trinta) metros com relação à cota de qualquer ponto no raio de 01 (um) Km a partir da localização da antena transmissora.

Porém, é apresentada, em anexo, análise técnica utilizando parâmetros conhecidos, com o auxílio da ferramenta SIGAnatel, que garantem que o contorno de 91dbµ da estação, em todas as direções, está situado até a distância não superior a 01 (um) Km.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.



Marcelo Guedes Taveira  
Responsável Técnico  
CREA: 1995102555



CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ  
CNPJ: 07.828.572/0001-02



## ANEXO À DECLARAÇÃO

Análise técnica:

Azimute	NMT (radial)	HNMT	E/E <sub>max</sub>	(E/E <sub>max</sub> ) <sup>2</sup>	ERP <sub>Az</sub> (KW)	ERP <sub>60m</sub> (kW)	C.Port(Km)	C1(Km)	C2(Km)	C3(Km)	Legenda
0	50	7	1	1,00	0,018	0,003	1,979	1,000	1,593	3,552	0%-100%
30	86	-29	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
60	31	26	1	1,00	0,018	0,007	2,503	1,145	2,132	5,050	0%-100%
90	327	-270	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
120	300	-243	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
150	170	-113	1	1,00	0,018	0,003	2,132	1,000	1,593	3,552	0%-100%
180	74	-17	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
210	130	-73	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
240	14	43	1	1,00	0,018	0,0012	2,547	1,352	2,574	6,287	0%-100%
270	13	44	1	1,00	0,018	0,013	2,597	1,363	2,597	6,349	0%-100%
300	25	32	1	1,00	0,018	0,009	2,299	1,224	2,299	5,518	0%-100%
330	40	17	1	1,00	0,018	0,005	1,852	1,015	1,852	4,266	0%-100%

Parametros Técnicos utilizados:

Analogico/Digital: Analogico

Curva: UIT-1546

Latitude: 22S471700

HCI(m):10

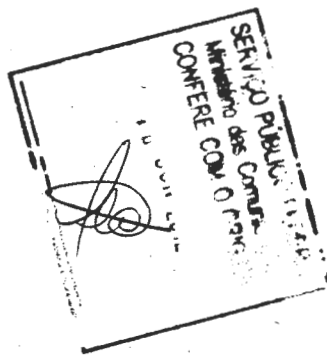
G Max SI (dBd): 0

Demais Perdas (dB): 0,675

Município: Nova Iguaçu -RJ

Eficiência: 0,733

Campo Protegido (dBµV/m): 66,000



Serviço: FM

Canal: 254

Longitude: 43W331300

Pot. TX (KW): 0,025

Comp. Linha-L(m): 15

Atenuação(dB/100m): 4,5

Cbt(m): 47

Erp máx (KW): 0,018

Intervalo Radiais: 30

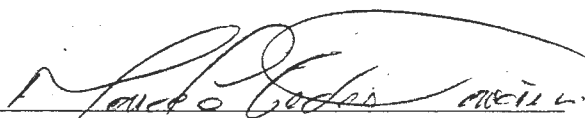
Ministério das Comunicações - SCE  
Fls. 17  
Rubrica

### PARECER CONCLUSIVO

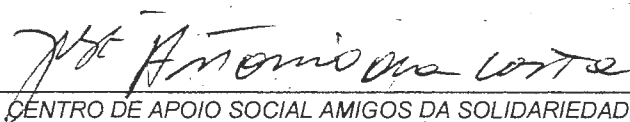
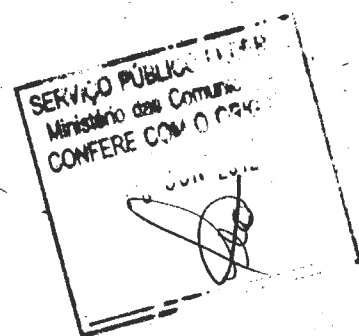
Para fins de legalização junto ao Ministério das Comunicações, atesto que a instalação proposta, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de  $91\text{dB}\mu$  da estação, em todas as direções, está situado até a distância não superior a 01 (um) Km a partir do ponto de instalação da antena transmissora, apresentado na tabela abaixo:

Azimute	NMT (radial)	HNMT	E/E <sub>max</sub>	(E/E <sub>max</sub> ) <sup>2</sup>	ERP <sub>Az</sub> (KW)	$\text{dB}\mu\text{V/m(1Km)}$
0	50	7	1	1,00	0,018	78,4
30	86	-29	1	1,00	0,018	80,5
60	31	26	1	1,00	0,018	76,5
90	327	-270	1	1,00	0,018	85,9
120	300	-243	1	1,00	0,018	85,7
150	170	-113	1	1,00	0,018	83,4
180	74	-17	1	1,00	0,018	79,9
210	130	-73	1	1,00	0,018	82,3
240	14	43	1	1,00	0,018	73,7
270	13	44	1	1,00	0,018	73,5
300	25	32	1	1,00	0,018	75,7
330	40	17	1	1,00	0,018	77,5

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2011.



Marcelo Guedes Taveira  
Responsável Técnico  
CREA: 1995102555



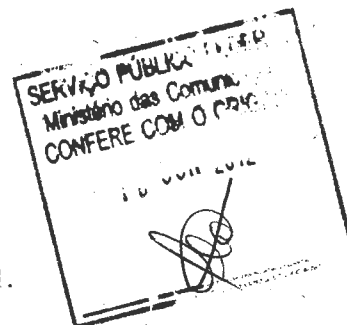
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ  
CNPJ: 07.828.572/0001-02

Ministério das Comunicações  
Fls. 172  
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM e para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos da região, localizada no município de Nova Iguaçu / RJ.



Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.

*Marcelo Guedes Taveira*

Marcelo Guedes Taveira  
Responsável Técnico  
CREA: 1995102555

*Antônio da Costa*

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP: 26291-446 - Nova Iguaçu / RJ  
CNPJ: 07.828.572/0001-02



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2907 - http://www.crea-rj.org.br

Ministério das Comunicações  
 Fis. 172  
 Rubrica  
 SCE

**ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº IN00659535**

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>NORMAL</b> Nº da ART principal: -
------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>1995102555</b>	Nome do profissional: <b>MARCELO GUEDES TAVEIRA</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe
	Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIOPJ) <b>CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE</b>			CIC/CNPJ <b>07828572000102</b>
	Endereço <b>RUA PARAISO</b>			Nº <b>S/N</b>
	Complemento <b>LOTE 26 QUADRA 49</b>			UF: <b>RJ</b>
	Bairro: <b>CABUCU</b>	Município: <b>NOVA IGUACU</b>	CEP: <b>26291446</b>	

Nº do Contrato:	Ramo: <b>2105</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>27 49</b>	Especif. da Ativ.: <b>73</b>	Complemento da Ativ.: <b>60</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº	Data início <b>01/09/2011</b>	Prazo do Contrato <b>1 mes(es)</b>	NºH.H./J.T. <b>8h00</b>
		Valor cont./Honorários <b>R\$ 1.200,00</b>	Salário	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO PARA L</b>			
	<b>ICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM.</b>			
	Endereço <b>RUA PARAISO</b>			
	Bairro: <b>CABUCU</b>	Município: <b>NOVA IGUACU</b>	Nº <b>S/N</b>	Complemento <b>LOTE 26 QUADRA 49</b>

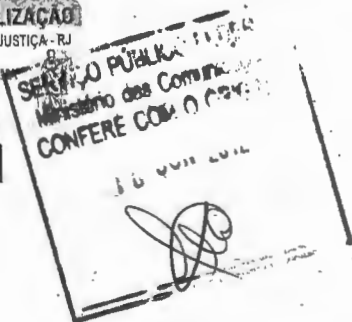
( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data <b>01/09/11</b>	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>
-----	-------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

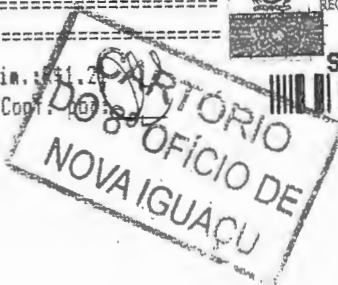
JOSE ANTONIO DA COSTA - N. 103777



NOVA IGUAÇU, 05/09/2011 Total: R\$5.27 Recolhim. 51.27

Em test. *[Assinatura]* da verdade. Copi. por

LUCINEIA BARBOSA FORTADO - ESCRIVENTE



**BANCO DO BRASIL**

Cedente

ORÇARIJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA 30/09/2011 33,00  
(-) desconto / abatemento (-) outras deduções (+) nota / multa (+) outros acréscimos (-) Valor cobrado

Verificação

Valor do documento

33,00

Data do documento

Nº documento

Moeda

Quantidade

Assile

Data process.

Nosso número

01/09/2011

2011635090545

Moeda

RC

N

01/09/2011

20116350905458

Nome do sacado

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

MARCELO GUEDES TAVEIRA

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

RUA EDUARDO WERNER, 480 C/200 BL 2

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

JACAREPAGUA

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

227093010

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

227093010

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número

227093010

019/019

Moeda

Quantidade

Data process.

Nosso número



Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

4076.04109-6 MARCELO TAVEIRA

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001, EFETUADO  
ATRAS DO CAIXA ELETRONICO CEI 34450 CTR 02444  
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO  
0190746800201116315090545821755106000003300

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

PAGTO EFETUADO EM 01/09/11 20:33HS

NOTIFICADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS  
RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA  
MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

Este recibo somente tem validade com a autenticação mecânica ou o reconhecimento do  
receptivo de pagamento emitido pelo Banco.  
Receber em nome de terceiros.  
Este documento só tem validade desde o pagamento do objeto pelo titular do recibo.

Autenticação mecânica

Recibo do sacado

SEKILIO MULLER  
Mantenedor do Cartão  
CONFERE COM O CARO  
10/09/2011

Ministério das Comunicações  
Rúbrica  
SCE

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA -

2 - REGISTRO FISTEL

																-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

C E N T R O | D E | A P O I O | S O C I A L | A M I G O S | D A |  
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) DENOMINAÇÃO SOCIAL CNPJ  
S O L I D A R I E D A D E | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 7 8 2 8 5 7 2 / 0 0 0 1 - 0 2  
C Á S A S O L | | | | | | | | | | | | | | | | | | DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO  
R U A | P A R A I S O | L O T E | 2 6 | O U A D R A | 4 9 |  
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
N O V A | I G U C U | | | | | C A B U C U | | | | | R J  
CIDADE UF  
C E P F O N E F A X  
2 6 2 9 1 - 4 4 6 | 2 1 - 2 6 9 8 5 4 0 0 | |  
E-MAIL  
J E R O N I M O G O M E S @ O I . C O M . B R

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O C. 32  
10 0000 10 0000

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO  
R U A | P A R A I S O | L O T E | 2 6 | O U A D R A | 4 9 |  
BAIRRO CIDADE  
C U B U C U | | | | | N O V A | I G U A C U | | | | |  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
R J | 2 2 ° 4 7 ' 1 7 " S | 4 3 ° 3 3 ' 1 3 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO  
R U A | P A R I S O | L O T E | 2 6 | O U A D R A | 4 9 |  
BAIRRO CIDADE  
C A B U C U | | | | | N O V A | I G U A C U | | | | |  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF  
R J . .

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE  
J O S É | W I L S O N | R O C H A - E P P J W S A T | | | | |  
MODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃO  
S T R 2 5 | | | | | 2 5 , 0 Watts | 0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0 |

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO  
A U A D | C O R R E A E . E L E T R O N I C O S | P T | 0 d b |

*(Handwritten signature)*

Fls. 176  
 Serviço das Comunicações  
 Ministério das Comunicações

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	10,0 m	10,0 m	47,0 m
<b>9 - LINHA DE TRANSMISSÃO</b>			
FABRICANTE	MODELO		
RFS BRASIL KMP	RGC 213		
COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (At)	PERDAS NA LINHA (Pl)	EFICIÊNCIA DA LINHA
(Ef)			
15,0 m	4,5 dB	0,675 dB	0,733

Perdas na linha (Pl) =  $\frac{L \cdot A_t}{100}$       Eficiência da linha (Ef) =  $10^{-\frac{(Pl)}{10}}$

**10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**  
 ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,733) = -17,37 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

**11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO**

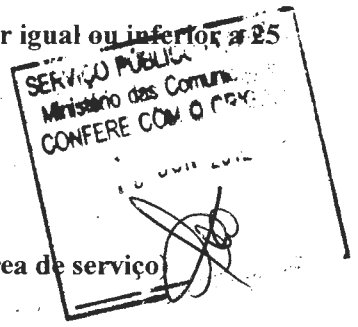
$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP [ ] potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,37) - 20 \log 1 = 89,6 \text{ dbu}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.



**12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

O sistema irradiante ficará em cima de um mastro tubular de aço e auto-sustentável com altura de dez metros em relação ao nível do solo e aterrado conforme normas técnicas.

**13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

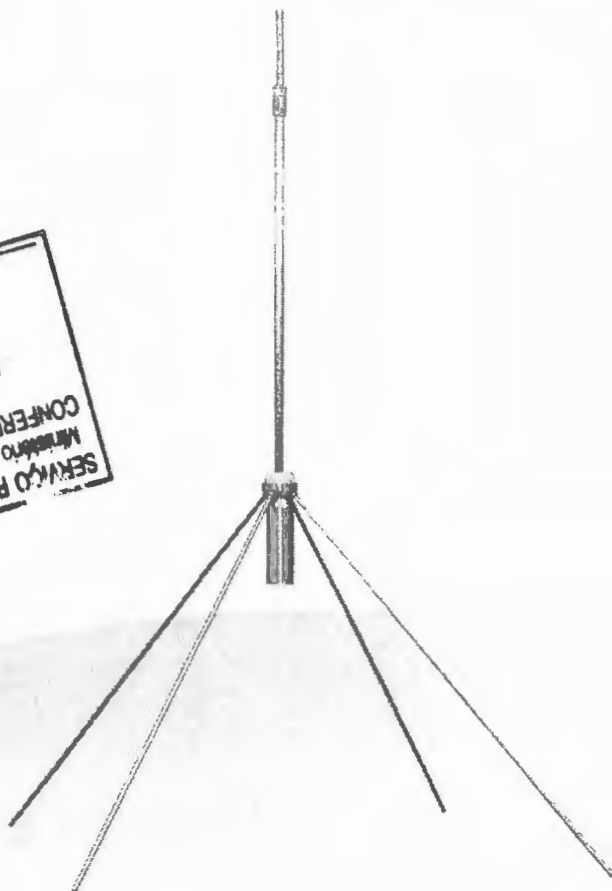
NOME COMPLETO			
MARCELO	GUEDES	TAVEIRA	
REG.CREA		ENDEREÇO	
1995102555	RUA	EDGARD WERNECK	Nº 490
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)		BAIRRO	
C108	BL02	PECHINCHA	
CIDADE			UF
RIO DE JANEIRO			RJ
CEP		TELEFONE	FAX
22763010	21	33423324	
E-MAIL			
mgt.taveira@gmail.com			
LOCAL			DATA
NOVA IGUAÇU			01 / 09 / 2011
ASSINATURA			
<i>Marcelo Guedes Taveira</i>			

# Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



## PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

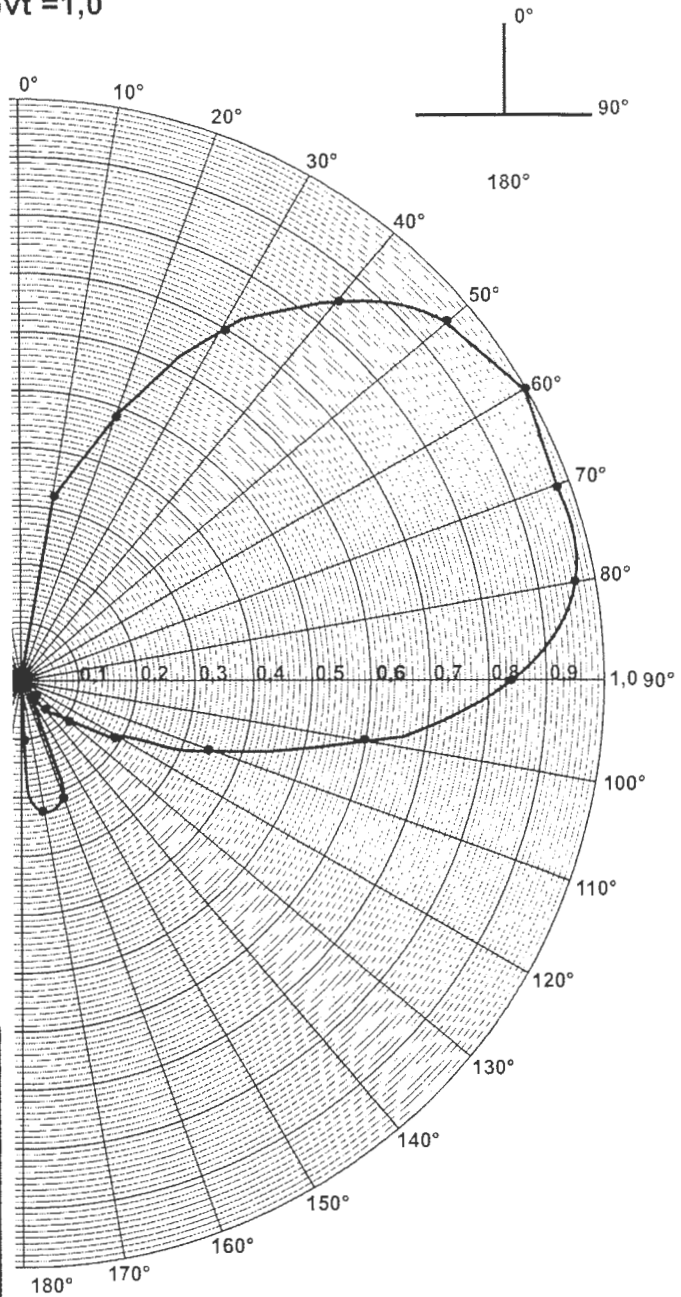
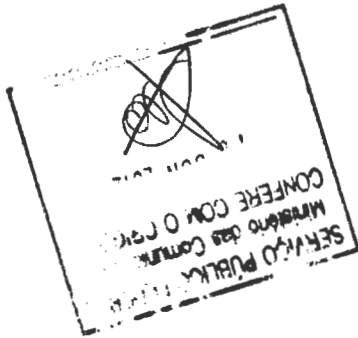
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br





**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° ( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

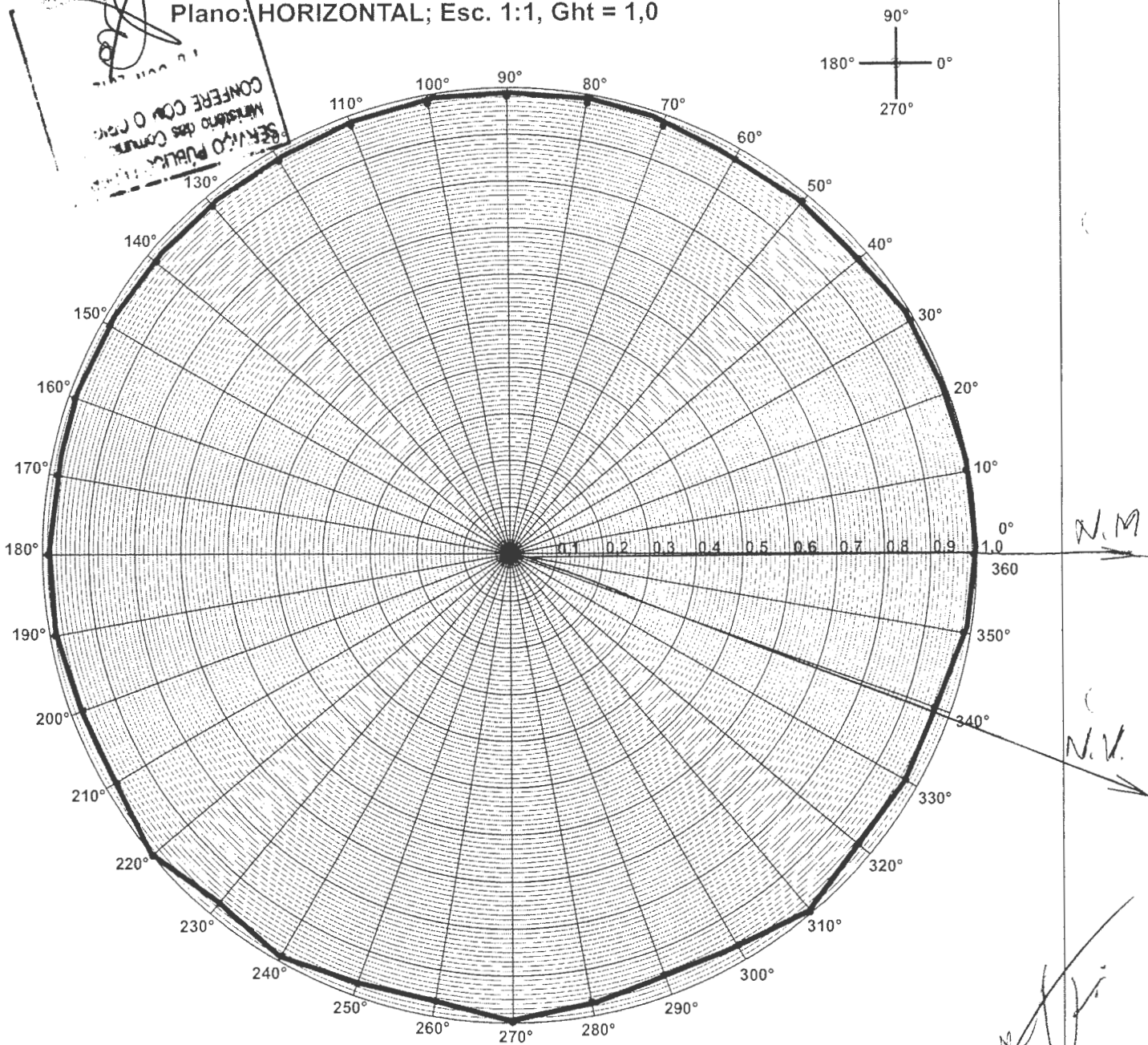
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Ministério das Comunicações  
Fis. 478

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:  
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

Ministério das Comunicações  
Fis. 127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO  
DO 8º OFÍCIO DE  
NOVA IGUAÇU

Ministério das Comun.  
Fls. 184  
Rubrica

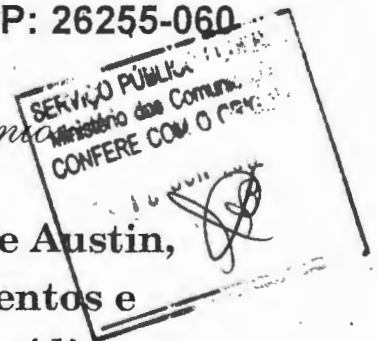


NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8º Ofício de Notas e Registros  
CARTÓRIO RODOLPHO QUARESMA

Rua: Getúlio Vargas, 38 - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26255-060  
TEL.: 2767-5506 / 3773-1745

*Rodolpho Quaresma de Oliveira Junior*



Notário, Oficial do Registro de Imóveis de Austin,  
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

*Sandra Domingues Quaresma de Oliveira*  
SUBSTITUTA

*M. Costa Quaresma de Oliveira Krepel*

Ministério das  
Fis.  
P. 10

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério da  
CONFEDERAÇÃO  
10 JUN 2014  


Ministério das Comunicações  
RUA  
SCE

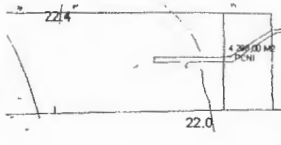


# IA MUGANGO

ITENCOURT 22.0

577-3599/

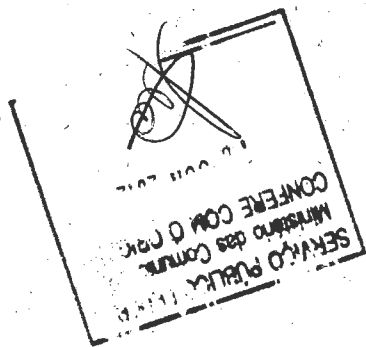
2



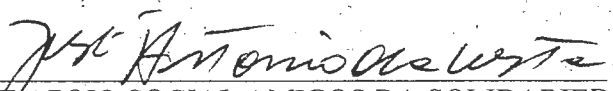
## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JOSÉ ANTONIO DA COSTA, na qualidade de representante legal do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, declaro para os devidos fins que:

1. Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões, até que os problemas sejam sanados.
2. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.

  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Representante legal  
JOSÉ ANTONIO DA COSTA  
CPF: CPF: 00622897-80

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 - Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ  
CNPJ: 07.828.572/0001-02



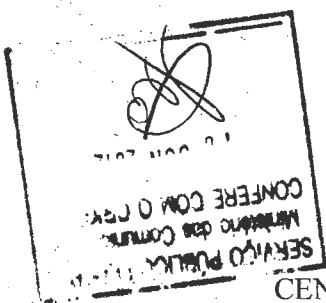
Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
C/Att. do Sr. Diretor de Outorga de Serviços  
Explanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300  
CEP: 70044-900 – Brasília DF

Assunto: Serviço de RADCOM na área do Município de Nova Iguaçu / RJ  
REF: Processo N.º 53000.029683/09

**O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ Nº 07.828.572/0001-02, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, situada na Rua Paraíso, Lote 26-Quadra 49, Jardim Cabuçú - CEP 26291-446, no município de Nova Iguaçu / RJ, de Coordenadas Geográficas Lat.: 22º 47' 17" S e Long.: 43º 33' 13" W, cuja petição se originou o processo de Nº **53000.029683/09**, vem, por meio de seu representante legal, mui respeitosamente à digna presença de V. S<sup>a</sup>, reafirmar seu interesse na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na área a que se refere o processo supracitado.

Destá forma, apresenta a documentação técnica do projeto da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, em formulários padronizados, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da Entidade e pelo profissional habilitado, acompanhada ainda da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao projeto.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.



*José Antonio da Costa*  
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Representante legal  
JOSÉ ANTONIO DA COSTA  
CPF: 00622897-80

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

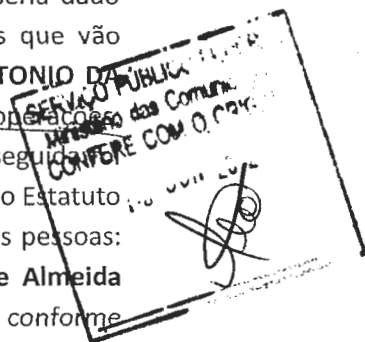
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP: 26291-446 - Nova Iguaçu / RJ  
CNPJ: 07.828.572/0001-02



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE  
APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).

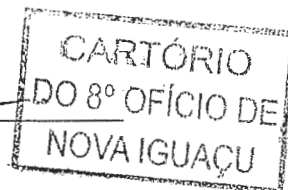


Aos 11 de agosto dois mil e onze, às 19 horas, Rua Paraíso Jote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de presta benefícios á comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início á apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos. **Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, **Diretor Administrativo: SEVERINO FRANCISCO RAMOS** Diretor de operações, **VINICIUS GOULART LESSA** Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da silva, Rosangela Resende da Silva, Antonia Cosme de Almeida Santos, Antonio Renan Almeida dos Anjos, Anete Rodrigues de Almeida**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21(Vinte e uma) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.



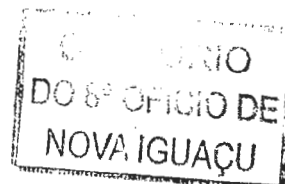
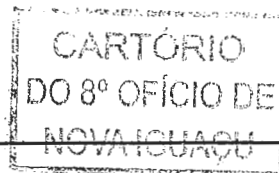
*José Antonio da Costa*

Presidente



*Severino Francisco Ramos*

Diretor Administrativo





**8º OFÍCIO**  
**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS**  
**RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ**

Apresentado hoje para registro e apontado sob o n.º \_\_\_\_\_ de protocolo livro A \_\_\_\_\_ Registrado sob o n.º Ordem \_\_\_\_\_ Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas Nova Iguaçu \_\_\_\_\_

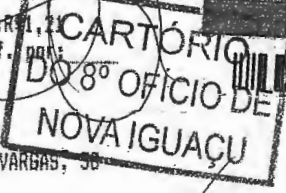
OFICIAL

Meria Henriqueta D. C. Q.  
 de Oliveira Krepel  
 Substituta  
 N.º 34.384



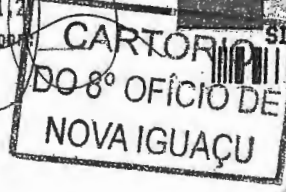
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 JOSÉ ANTONIO DA COSTA ----- N.103777

NOVA IGUAÇU, 22/08/2011 Total: R\$5,27 Recolhi: R\$1,27  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 SEVERINO FRANCISCO RAMOS ----- N.146344

NOVA IGUAÇU, 23/08/2011 Total: R\$5,27 Recolhi: R\$1,27  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**AUTENTICAÇÃO**

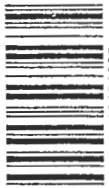
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.  
 NOVA IGUAÇU, 26/08/2011 TOTAL: R\$5,40  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por:  
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469  
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/3



10101892

CTC N IGUAÇU RJ PL2

JOSE ANTONIO DA COSTA  
RUA PARAISO,S/N QU 49 LT 24  
JARDIM CABUCU  
26291-446 NOVA IGUAÇU-RJ



50 00039896 01084 00000237193 1 0 310811

PROX A RUA SERIDO CJUNTO MARIO ANDREASA

000179207 - 09

TPRJ-091108-M7E-10101892-R1

DATA DE EMISSAO  
01/09/2011

CNPJ / CPF  
00000622289780

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL  
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO  
052006703712

CODIGO DDD  
21

TELEFONE

2766-9704 0 7

VALOR A PAGAR Rubrica

71,48

VENCIMENTO

11/09/2011

Ministerio das Comunicações  
Fls. 1/8  
COE

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	08/11: 77:36	07/11:	06/11:
FALE		05/11:	04/11:	03/11:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000397285/SERIE 7/SUB-SERIE

TELEFONE 08640 2766-9704 0 7

SERVICOS MENSAIS

0001/01 26/08/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	27 A 28/07/11						
0001/02 26/08/2011	PA96/145 FALE 230 RESIDENCIAL	02 A 30/08/11						
0001/03 26/08/2011	PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN	01 A 01/08/11						
0001/04 26/08/2011	PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN	29 A 30/07/11						
0001/05 26/08/2011	PACOTE FALE DIGITAL	02 A 30/08/11						
SUBTOTAL								

51,90%	VD	23,20
		1,10
		2,19
26,30%	VD	10,53
		<b>39,93</b>

SERVICOS EVENTUAIS

0001/06 25/07/2011	REINSTALACAO DE LINHA BASICA							
SUBTOTAL								

		31,13
		<b>31,13</b>

LIGACOES LOCAIS

0001/07 26/08/2011	CONSUMO MINUTOS	77:36	FRANQUIA	237:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		
SUBTOTAL								

		0,00
		<b>0,00</b>

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/08 15/08/2011	RJ - COD AREA 21							
SUBTOTAL								

21 7133-1463 11:27:48 00:00:30 NORMAL

		0,42
		<b>0,42</b>

BASE DE CALCULO ICMS	71,48
ALIQUOTA	30%
VALOR	21,44

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

71,48

ISS

RESERVADO AO FISCO

c9b6.330c.de49.9475.a4ee.067d.09b4.a62c

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	71,48
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	71,06
LIGACOES PARA CELULAR	0,42
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 71,48

VENCIMENTO 11/09/2011

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e Similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A agência dos correios desta cidade está conveniada para atendimento aos consumidores.



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469  
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR RS	VENCIMENTO
052006703712	08640	2766-9704	0	7	08/2011	5	71,48	11/09/2011

84680000000-8 71480024020-8 02408640276-5 69704071108-0



FATURA N.: 2000418231543

JOSE ANTONIO DA COSTA



10101892 - Pag. 1/4

(7567/12138)

UJ\_091108\_M/E\_A1\_2\_07\_101

Ministério das Comunicações  
Fls.

**FAC**

1831/2003-DR/RJ/SPM  
Telemar  
SEQ.000257130-08

CORREIOS



Até a saudade vai dar um desconto.  
Use o 31 para fazer DDD e DDI  
com tarifas supereconômicas.

04011775



CTCE NOVA IGUACU/RJ PL2

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
RUA PARAISO, S/N QU 134 LT 07  
JARDIM CABUCU  
26357-140 NOVA IGUACU-RJ



7200039896046800000060704430290905

PROX A CEDAE

Certificado de Sistema  
da Qualidade NBR ISO  
9001:2000  
O Sistema de Gestão  
de Qualidade do  
Faturamento que gera  
sua conta de telefone  
é certificado pelo  
DNV (OCS-0010),  
credenciado pelo  
INMETRO.



Ministério das Comunicações  
Fls. 18  
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PAGADOR  
10 0000 0000

SEVERINO FRANCISCO RAMOS  
R SETE DE JULHO SN LT2 QD15  
IPIRANGA / NOVA IGUAÇU - RJ  
26293-351

VENCIMENTO  
XX/XX/XXXX

03 B03 623 06 0370  
00272 2002 007183  
Nº do Medidor:  
2791015



Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual ([www.light.com.br](http://www.light.com.br)), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado!

## Faltou luz? Light Já!

Envie do celular apenas seu **CÓDIGO DA INSTALAÇÃO, 0413684447**, para o nº 54448. Você receberá o nº do protocolo e a Light tomará as providências.

**Operação Sorriso - [www.operacaosorriso.org.br](http://www.operacaosorriso.org.br)**

A 'Operação Sorriso' vai operar gratuitamente crianças e adultos com lábio leporino ou fenda palatina.

**Você conhece alguém que precisa dessa cirurgia?** Basta comparecer no dia 08 ou 09/08/11, a partir das 8h, no CTAC (Av. Marechal Rondon nº 381, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ).

**Para mais informações, ligue 21 8848 8788**

Temos alojamento para pacientes de fora da cidade do Rio + 1 acompanhante

Reservado ao Fisco 938D.DAC7.D3F8.97A3.F5B7.0BD4.978C.36F1  
Nota Fiscal - Série 01 no. 456108  
Conta de Energia Elétrica  
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03  
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002  
CNPJ 60.444.437/0001-46  
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC MUNICIPAL 00794678



Classe RESIDENCIAL BIFÁSICO Referência Bancária 010030090663 Número da Fatura 546101812970

Ref: Mês / Ano **JUL/2011** TENSÃO NOMINAL EM VOLTS  
Disponível: 220  
Limites mínimo: 201 Limites máximo: 231

Nº DO MEDIDOR	ENERGIA ATIVA				ENERGIA REATIVA EXCEDENTE				INDICADORES DE QUALIDADE							
	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Mês de referência:	Conjunto: QUEIMADOS AEREO				
2791015	06/07/2011	25992	07/06/2011	25768	1	224	29				Maio/2011	DIC	0,00	6,30	12,50	25,10
								Data de Emissão								



**A Light leva energia a milhões de lares. E você pode levar esperança a milhares de pessoas. Ajude a Fundação do Câncer. Ligue 4002-2508 ou acesse [www.cancer.org.br](http://www.cancer.org.br)**

Autenticação Mecânica



**Canais de atendimento**

### ATENDIMENTO COMERCIAL

Agência Virtual 24 horas  
Disque-Light 24 horas  
0800 282 0120  
Disque-Light Especial para deficientes auditivos e de fala 24 horas

### FALTA DE LUZ

**Light Já!** Envie do celular apenas o Código da Instalação para o nº 54448

Serviço gratuito para Claro, Oi, Vivo e Tim.

**Disque-Light Emergência 24 horas**

0800 021 0196

Comprovante do Cliente

### TAXA PAGA

Light - código 0120  
Cep: 20299-999  
Rio de Janeiro / RJ

### OUVIDORIAS

Dias úteis: 8h30 às 17h

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167



**vivo**

Nº da Conta: 2085625957  
 Mês de referência: 08/2011  
 Período: 17/07/2011 a 16/08/2011  
 Data de emissão: 12/08/2011

**www.vivo.com.br/suaconta**

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.  
 Av. Ayrton Senna, 2200  
 CEP 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ  
 I.E.: 85202928  
 CNPJ: 02.449.992/0181-01



13300902

ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS ANJOS  
 R PARAISO, 505  
 CS 2  
 CABUCU  
 26291-446 NOVA IGUACU - RJ

Vencimento  
**22/08/2011**

Total a Pagar - R\$  
**108,65**

Números dos seus Vivo  
 21-9537-3911

13/51033.133-0000-13-000002

5-RJ00478-0000-70110812-000.000.000

**CONTA POR LIMITE DE CRÉDITO**

O que está sendo cobrado	Valor R\$
Saldo Parcial - até 08/2011	108,65
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>108,65</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>108,65</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Informamos que seu consumo ultrapassou 60% do limite temporário de utilização e, conforme condições contratuais, foi emitida conta parcial para que seja efetuado o pagamento pela internet ou nas agências dos bancos credenciados. Informamos que, ao atingir 100% do limite temporário de utilização, o serviço será parcialmente suspenso. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Relacionamento com o Cliente, através do \*8486 do seu Vivo

**vivo**

Nome do Cliente <b>ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS ANJOS</b>	Vencimento <b>22/08/2011</b>	Total a Pagar - R\$ <b>108,65</b>
Cód. Débito Automático <b>2085625957-2</b>	Nº da Conta <b>2085625957</b>	Mês Referência <b>08/2011</b>

84610000013 | 086500480016 | 520856259574 | 081191108224 | Autenticação Mecânica



FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

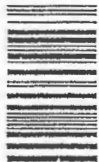
FAC

19312003 - DR/RJ

Ministério das Comunicações  
CORREIOS - Fls. 192  
Rubrica



CTC N IGUAÇU RJ PL2



03906377

ANETE RODRIGUES DE ALMEIDA  
RUA PARAISO, 505 CA 02  
JARDIM CABUCU  
26291-446 NOVA IGUAÇU-RJ



50 00039896 01015 00000036377 1 0 260711

TPRJ-071107-M1B-03906377-R1

PX MORRO DO CHAPEU



Certificado de Sistema de Qualidade  
NBR ISO 9001:2000.  
O Sistema de Gestão da Qualidade  
do faturamento que para sua conta  
de telefone é certificado pelo  
DNV (DCS-0010), credenciado  
pelo INMETRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PRECATORIO  
10 JUN 2012

Ministério das Comunicações  
 Rubrica  
 Fis. 4



**FIXO**

TELEMAR NORTE LESTE 8/A  
 CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469  
 RUA GEN POLIDORO, 99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/4

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 12/05/2011

 CTC N IGUAÇU RJ PL2 ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS EST MADUREIRA, S/N LT 05 QT 01 JARDIM ALVORADA 26291-200 NOVA IGUAÇU-RJ  50 00039896 00882 0000301490 1 0 290411 APOS A CASA DE BICICLETA  000264301 - 08 TPRJ-081104-M7E-12600864-R1	DATA DE EMISSAO 22/04/2011	TELEFONE 2695-0091 0 3
	CNPJ / CPF 00000582661781	VALOR A PAGAR 139,23
INSCRICAO ESTADUAL	TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
	COD. DEB. AUTOMATICO 002018257982	VENCIMENTO 07/05/2011
	CODIGO DDD 21	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/11: 274:12	03/11: 253:30	02/11: 218:54
BASICO		01/11: 262:24	12/10: 175:18	11/10: 183:24

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 P2263 - 31 SIMPLIFICADO 62 MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE 8/A  
 TELEFONE 08640 2695-0091 0 3  
 NFST N. 00003496345/SERIE /SUB-SERIE

SERVICOS MENSAIS	VALOR
0001/01 22/04/2011 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN	25,22
0001/02 22/04/2011 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/04/11	77,54
<b>SUBTOTAL</b>	<b>102,76</b>

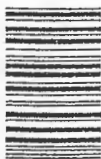
LIGACOES LOCAIS	VALOR
0001/03 22/04/2011 CONSUMO MINUTOS 074:12 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 124:12	12,78

12600864 - Pág. 1/4

Claro

Escolha.

00156198



CTC N° IGUACU RJ PL2  
Sr. VINICIUS GOULART LESSA ✓  
R CARLOS ALBERTO 145 ✓  
casa CABUCU  
26291 - 512 NOVA IGUACU RJ



Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 10/08/11 - Data de Postagem: 01/08/11



500106487886089000006519210010811

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
21 9109 8621	de 24/06/2011 a 23/07/2011	10/08/2011	R\$ 35,84

**Veja aqui o que está sendo cobrado**

Assinatura Controle	R\$	35,00
Juros e Multa	R\$	0,84
Total do Mês	R\$	35,84

<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$</b>	<b>35,84</b>
----------------------	------------	--------------



Pague sua conta nos Bancos e locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FIJST e FUNTTF (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:



1931770015619811500



ROSANGELA RESENDE DA SILVA  
R VASSOURAS SN L128 QDSE  
JUN. CABUCU/NOVA IGUAÇU - RJ  
30001-440

VENCIMENTO  
XX/XX/XXXX

00 808 829 07 0236  
00217 2002 008238  
Medidor:  
6311513

Verifique seu empacotamento nos recibos detidos na Lei nº 12.312/2010 e emite em contato alguma das nossas centrais de atendimento para exercer o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE.

A Light deseja muita luz em 2011 para o estado do Rio de Janeiro. Luz que ilumina boas ideias, boas ações e grandes atitudes. Luz que faz brilhar essa gente batalhadora e guerreira. Luz que dá mais força para o Rio.

Fluxo de Cobrança

DIREITOS E DEVERES

É seu direito: Ser informado sobre desligamentos programados, com antecedência de 5 dias úteis, quando existir na sua unidade consumidora pessoa que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

É seu dever: Informar à Light sobre a existência de pessoa residente na sua unidade consumidora que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida. Faça seu cadastro: [www.light.com.br](http://www.light.com.br)



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-012  
CNPJ 60.444.437/0001-46  
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC MUNICIPAL 007946/78

Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO Referência Data-Ano 01005/2411/904 Número de Fatura 549901635694

Ref. Mês/Ano

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 127  
Limites mínimo: 110 Limites máximo: 132

ENERGIA REATIVA

Fator de Potência

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Outubro/2010  
Conjunto: NOVA IGUAÇU

ENERGIA ATIVA

Nome Medidor	Mês/Ano Data	Leitura	Mitigação Anterior Data	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Média Diária kWh
4111511	01/11/2010	1714	04/11/2010	1714	1	0	33	0.00

Indicadores Apurado Mes/Ano Mês Mensal Meta Trimestral Meta Anual

SEKID PUNTO  
Ministerio das Comunicações  
CONFEEE COM O PRO  
CONFEEE COM O PRO



Rosângela Resende da Silva

2268667

003-0

RJ

133.09784.60-5

Ministerio das Comunicações  
FONE

Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



### CERTIDÃO

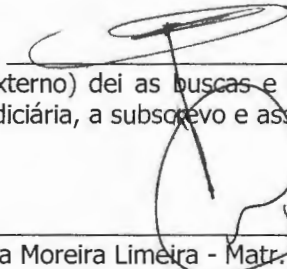
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANETE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF Nº 982.504.773-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu,  (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460

Custas: R\$

Nº GRERJ -



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



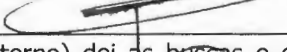
### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;
- II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
- III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde vinte e seis de agosto de dois mil e seis até vinte e seis de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 005.826.617-81, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2011. Eu,  (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460

Custas: R\$  
Nº GRERJ -



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - RJ



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ROSANGELA RESENDE DA SILVA, CPF Nº 030.139.137-89, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu, \_\_\_\_\_ (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460

Custas: R\$  
Nº GRERJ -



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Nova Iguaçu  
Distribuidor de Nova Iguaçu  
Mario Guimarães, 968  
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SEVERINO FRANCISCO RAMOS, CPF Nº 330.246.697-87, pesquisado por semelhança.  
AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu, [assinatura] (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460

Custas: R\$

Nº GRERJ -





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00862310

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ANETE RODRIGUES ALMEIDA**, ou vinculado ao **CPF: 982.504.773-91**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h50min.

**Seção de Expedição de Certidões**



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00862292

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ROSANGELA RESENDE DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF: 030.139.137-89**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h49min.

**Seção de Expedição de Certidões**



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | - Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00862287

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS**, ou vinculado ao **CPF:**  
**005.826.617-81**,

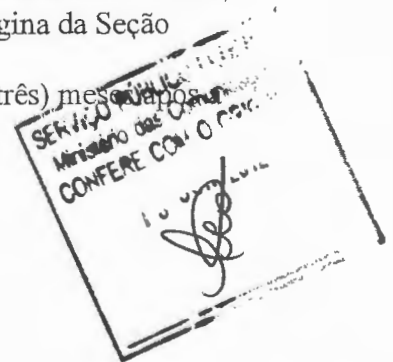
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h48min.

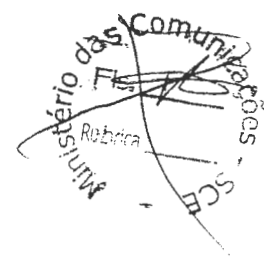
**Seção de Expedição de Certidões**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00862302

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**SEVERINO FRANCISCO RAMOS**, ou vinculado ao **CPF: 330.246.697-87**,

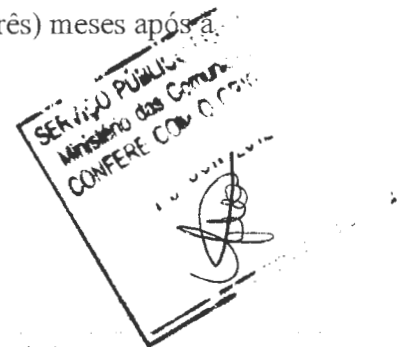
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h49min.

**Seção de Expedição de Certidões**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2011.00862263

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS SANJOS**, ou vinculado ao **CPF:**  
**394.453.468-90**,

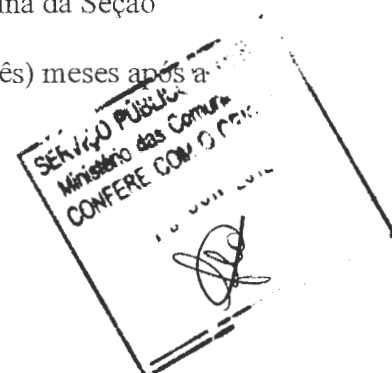
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrij.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h46min.

**Seção de Expedição de Certidões**



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 4518 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**

Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu  
26291-446 Nova Iguaçu – RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar n.º 01/2004, **já que os valores da Potência Efetiva Irradiada e da Intensidade de Campo estão incorretos, levando em consideração os valores informados. Além disso, o Engenheiro Responsável deverá justificar a quantidade excessiva de linha de transmissão utilizada no projeto.**

II. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar n.º 01/2004, **dado que a planta de arruamento não permite a visualização do nome das ruas, não possui escala e não foi indicado o local para instalação do sistema irradiante.**

III. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar n.º 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, **já que a assinatura do representante legal diverge de todas as assinaturas constantes nos autos. Essa documentação deverá ser enviada com firma reconhecida.**



IV. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar n.º 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbµ.**

V. De acordo com o item 8.2 alíneas "b" e "c", **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstram que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



COFS

MUNICIPAÇÃO CATMONIA  
MUNICIPAÇÃO CATMONIA  
STENIO BL. R. 3ª ANTA.

D.F.

AR

AR



FC092838

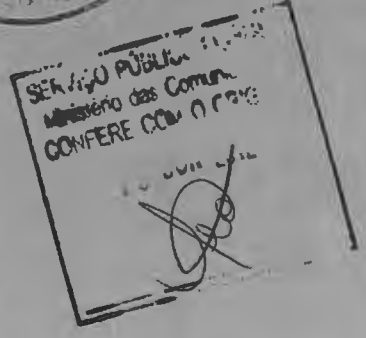


**CORREIOS**

**SEDEX**

PESO (kg) *2.00* - MANDOU, CHEGOU.

SZ 75684655 5 BR

3

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

M. das Comunicações  
 Fls. 208  
 Rubrica: 01

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
(fl 01 )																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
(fl 04 ) art. 2º																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.																									
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
(fl 02 ) "Rádio Sol FM"																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
(fl 02 )																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
(fl 02 )																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
(fl 03 ) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float:right">Mandato: 4 anos/art. 12 Validade: 25/04/2013</span>																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Majoridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Antônio da Costa</td> <td>006.222.897-80</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Severino Francisco Ramos</td> <td>330.246.697-87</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Vinicius Goulart Lessa</td> <td>091.925.777-17</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>OK Sim</td> <td>OK Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim	Severino Francisco Ramos	330.246.697-87	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Vinicius Goulart Lessa	091.925.777-17	Diretor de Operações	OK Sim	OK Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
Severino Francisco Ramos	330.246.697-87	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Vinicius Goulart Lessa	091.925.777-17	Diretor de Operações	OK Sim	OK Sim	Sim																				
Fiel cumprimento das normas - (fl 27)																									
Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49																									
Relação de associados - (fls 113 a 118)																									

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162 e 196 a 204)

**13. Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

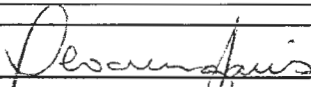
- 1 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1;
- 2 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004;
- 3 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.
- 4 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

É o relatório.

À Consideração Superior.

É o relatório.

À Constituição Superior.

  
\_\_\_\_\_  
Vilma Alvarenga Fanis  
(Analista)



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos



Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Relatórios >>> Plano de Referência | menu ajuda

**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: RJ

Município: Nova Iguaçu

Município	Canal	Frequência
Nova Iguaçu	254	98,7

Usuário: -      Data: 03/02/2012      Hora: 07:54:01

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

210  
af

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09      Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28      Publicação: 12/05/2009      Prazo: 26/06/2009      Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4717	22S4533
Longitude:	43W3313	43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	10.99

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ROTEIRO

\_\_\_\_\_  
 Carlos Gold  
 (Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

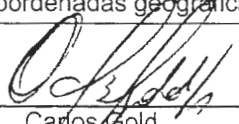
211  
 01/05/2009

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**Ministério das Comunicações**  
**CONFERE COM O PROJETO**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0		
b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos		
c. Modelo: PT0dB-FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
Altura: 10		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP		
b. Modelo: STR25		
c. Categoria: 2H		
d. Certificado: 0861030580		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.		

  
 Carlos Bold  
 (Analista)

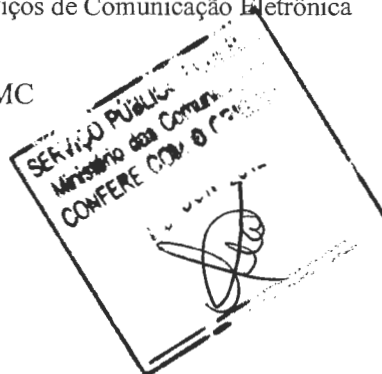


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0427/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029683/09



**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, protocolizado em 02/07/2009.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.

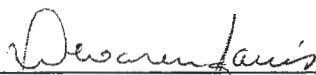
IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004. *OK 21/14*

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2012.



**VILMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0427/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.



**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



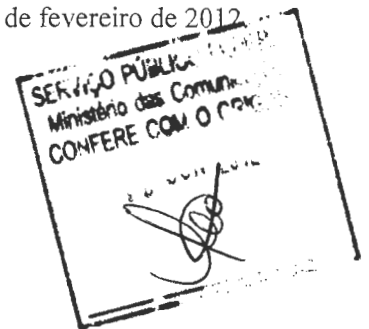
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 707 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.  
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029683/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0427, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

28  
K\*2 29683109

9

### Declaração

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 009222/2012-04  
SEAPA/SCE  
24/02/2012-08:08

Ministério das Comunicações - SCE  
Fis. 214  
Rubrica K

Nome: José Antonio da costa na qualidade de representante legal do, CENTRO DE APOIO SOCAIL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, ( CASASOL), declaro para os devidos fins que:

- A sede da entidade é na Rua paraíso lt 26 qd 49 no bairro de cabuçú em nova Iguaçu, rio de janeiro, no CEP : 26291-446
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2012

~~Nova Iguaçu~~ 17 de fevereiro de 2012

*José Antonio da Costa*  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua paraíso, LT 26 QD 49 CABUÇU ~~NOVA IGUAÇU, RJ~~ CEP 26291-446,  
Telefone para contato: 021-27669485 ou 021 86868918  
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br

diolco

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
28/02/2012  
Juno

13/02/12



Ministério das Comunicações  
15.215

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 0427 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2012.

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PAV.  
12.02.2012

Ao Senhor  
**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.  
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.  
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029683/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0427, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



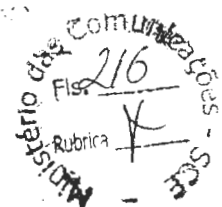
esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



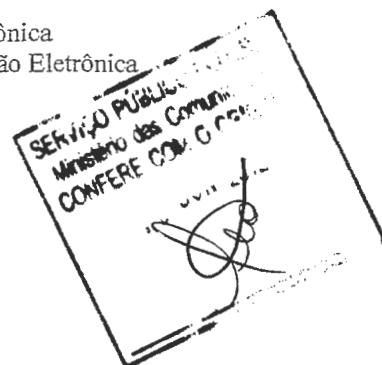
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0427/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029683/09



**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Iguaçu / RJ, protocolizado em 02/07/2009.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. /OK fls 219 e 221

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. /OK fl 217

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. /OK fl 218 -

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. /OK fl 219

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

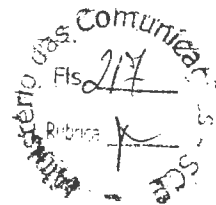
Brasília, 6 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0427/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

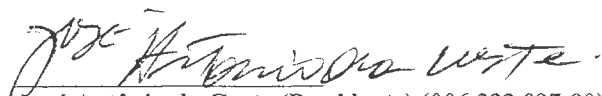
Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (Casa Sol), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
José Antônio da Costa (Presidente) (006.222.897-80)

  
Severino Francisco Ramos (Diretor Administrativo) (330.246.697-87)



  
Vinícius Goulart Lessa (Diretor de Operações) (111.182.797-43)

Endereço para correspondência: Rua Paraíso S/N QD 49 LT 26, na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446,  
Telefone para contato: 0XX-21-2766-9485 / 8686-8918;  
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br,

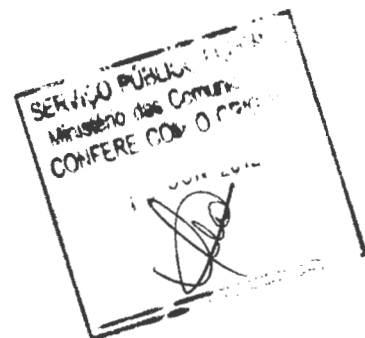
## Declaração



Nome: José Antonio da costa na qualidade de representante legal do, CENTRO DE APOIO SOCIAIL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, ( CASASOL), declaro para os devidos fins que:

- A sede da entidade é na Rua paraíso Lt 26 qd 49 no bairro de cabuçu em nova Iguaçu, rio de janeiro, no CEP : 26291-446 ✓
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 1 Km, na área urbana da localidade; ✓
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2012



José Antonio da Costa  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua paraíso, LT 26 QD 49 CABUÇU NOVA IGUAÇU, RJ. CEP 26291-446,

Telefone para contato: 021-27669485 ou 021 86868918

Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0257  
Posteigal Direto

*Vinicius Goulart Lessa*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEPAL 21.393.125-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2003

NOME VINICIUS GOULART LESSA

FILIAÇÃO DANIEL LESSA

NILZA GOULART SABINO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO 18/06/1985

DOORIGEM C. NASC LIV AA38 SÃO GONCALO RJ

000.000.000-00

002 1 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministro  
LUIS ANTONIO JABRANES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0257  
DATA: 24/06/2003

Ministério das Comunicações  
Fl. 29

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38

RODOLPHO BARESSA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 26/02/2012 TOTAL: 5,78

Em test. *Lucinete Barbosa Furtado* da Verdade, Conf. (por:)

LUCINETA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO

EM 11/02/2012

GE417720



SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TATO DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Direita  
0257

*Severino Francisco Ramos*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02.293.217-2 DATA DE EXPIRAÇÃO 15/02/2009

NOME SEVERINO FRANCISCO RAMOS

FILIAÇÃO FRANCISCO RAMOS DA SILVA  
IRENE OLIVEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE PARAIBA DATA DE NASCIMENTO 18/01/1944

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 124BR FLS 94 TERM 21672 C 005  
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 330.246.699-87

LEI Nº 7...

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS 38  
RODOLFO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

**AUTENTICADO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU 16/02/2012 TOTAL: 5,78

Em test. *Lucinete Barbosa Furtado* a verdade. Conf. DDF

LUCINETE BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
FPR

CARTÓRIO DE NOVA IGUAÇU

SEM 7721



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.628.750-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2011

NOME JOSÉ ANTONIO DA COSTA

FILIAÇÃO MANOEL JERÔNIMO DA COSTA  
MARIA DE LOURDES DA COSTA

NATURALIDADE RIO GRANDE DO NORTE DATA DE NASCIMENTO 02/06/1972

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 57BB FLS 85 TERM 19916 C-001  
NOVA IGUAÇU RJ

CPF 006.222.897-80 PIS 12350159720

011 2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
DATE: 24/09/2007 13:07-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Fls. 223  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polgar Direito 0496

Assinatura do Titular *José Antonio da Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO DO 3o OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38  
RODOLPHO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 16/02/2012 TOTAL: 5,78

Em test. *Luciana Regina C. dos Santos* da verdade. Conf. por:  
LUCIANA REGINA C. DOS SANTOS - ESCRIVENTE








AIR

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) **NOVA IG**  
 0,055

RM 85.163426 BR



SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O RECEBIDO

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

das  
 223  
 P  
 2009

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
<i>(fl 01)</i>						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
<i>(fl 04) art. 2º</i>						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
<i>(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.</i>						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade	Sim				
<i>(fl 02) "Rádio Sol FM"</i>						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área de comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
<i>(fl 218)</i>						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
<i>(fl 214)</i>						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
<i>(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"</i>						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art. 12		Validade: 25/04/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Severino Francisco Ramos	330.246.697-87	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Vinicius Goulart Lessa	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27 e 217) Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49 Relação de associados - (fls 113 a 118)						

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE SOLU O PROJ.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

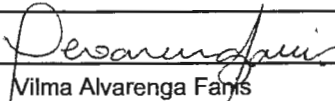
Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ  
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

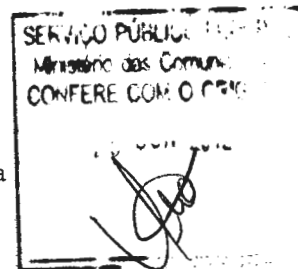
Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162 e 196 a 204)

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
Processo Juridicamente regular e instruído.	
É o relatório.	
À Consideração Superior.	

  
\_\_\_\_\_  
Vilma Alvarenga Faria  
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.029683/09

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Iguaçu**, Estado de **RJ**, protocolizado em 02/07/2009.

## ANÁLISE

2. O **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade**, inscrita no CNPJ sob o número **07.828.572/0001-02**, com sede à **Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu**, no município de **Nova Iguaçu**, no estado do **Rio de Janeiro**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/5/2009, com prazo final em 30/7/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na CG/VAF/CGRC

Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de **Nova Iguaçu**, estado do **Rio de Janeiro**, de coordenadas geográficas em 22°47'85"S de latitude e 43°33'02"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 13/10/2009.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 85, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl 210 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "h", "i", "j" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 121 a 209).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 175 e 176, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 211. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 221, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Antônio da Costa	Presidente
Severino Francisco Ramos	Diretor Administrativo
Vinicius Goulart Lessa	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de **Nova Iguaçu**, estado do **Rio de Janeiro**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de **Nova Iguaçu**, estado do **Rio de Janeiro**;


V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **22°47'17"S** de latitude e **43°33'13"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 210, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 175 e 176, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR**  
Engenheiro / SIAPE: 1538928


4

Brasília, 8 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Divisão


De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

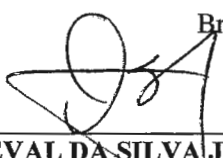
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

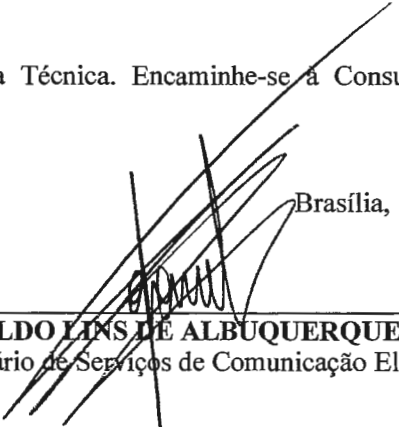
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de mar de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de MARÇO de 2012.

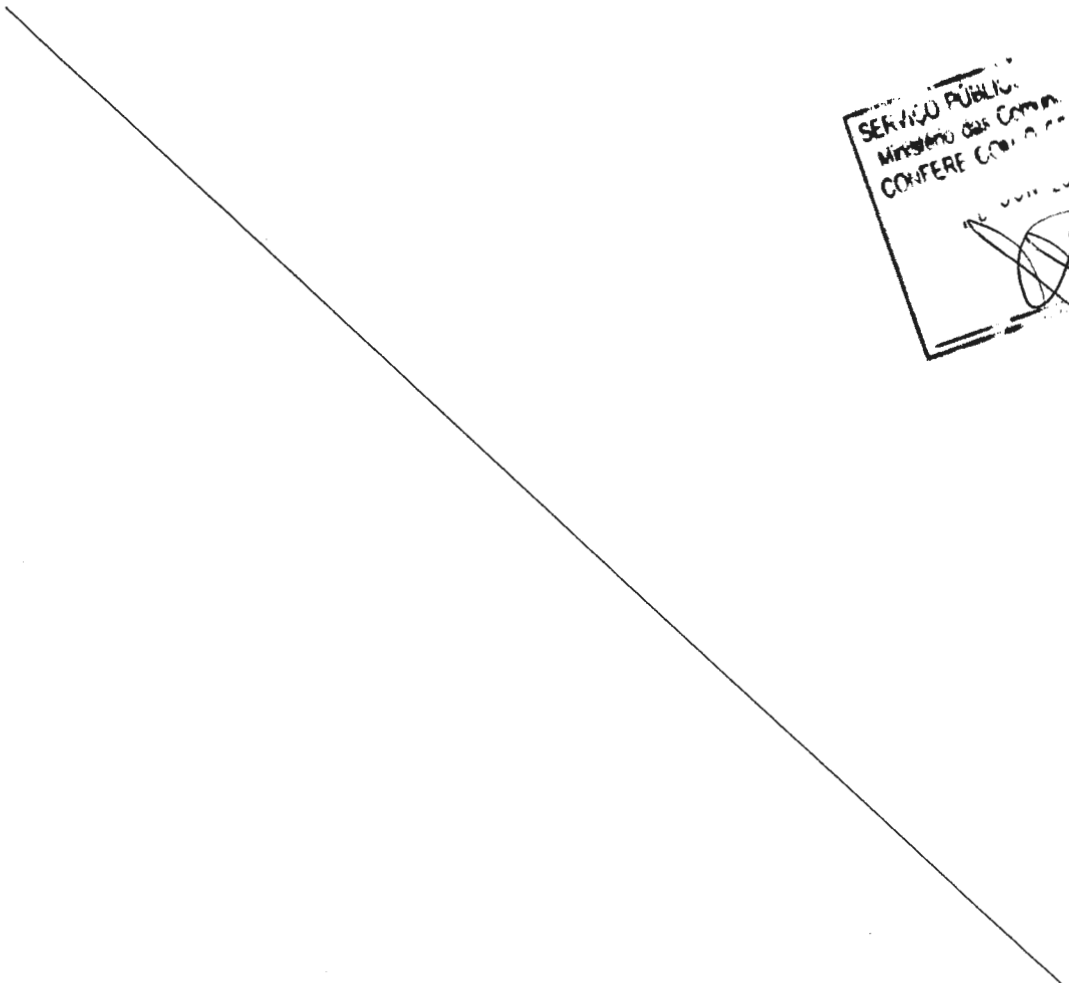
  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

226  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

<b>MUNICÍPIO:</b> NOVA IGUAÇU	<b>UF:</b> RJ
<b>SELECIONADA:</b> Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.029683/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**



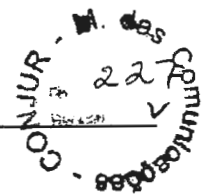
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O P. 226

Brasília, 8 de março de 2012.

Responsável: *Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**

*P*





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.029683/2009-90  
Qtde. Anexos : 9  
Data Abertura : 02/07/2009  
Hora Abertura : 13:39:14

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 02/07/2009  
Códgo Class. Arquivo : 333  
UF : RIO DE JANEIRO  
Proedência : CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE  
Solicitante : JOSE ANTONIO DA COSTA

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Resumo do Complemento :



Intessado : CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Pa: Ira Jamaica

Antecedentes :

- Pa o obséquo de :
- |                                              |                                                 |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Falar-me            | <input type="checkbox"/> Providenciar           |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input checked="" type="checkbox"/> Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> Responder           | <input type="checkbox"/> _____                  |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta   |                                                 |
| <input type="checkbox"/> Arquivar            |                                                 |

Fa Providenciar até :     /     /    

Observações: 15 dias

De 03/04/2012

Assatura :



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 665/2012/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.029683/2009.

INTERESSADO: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

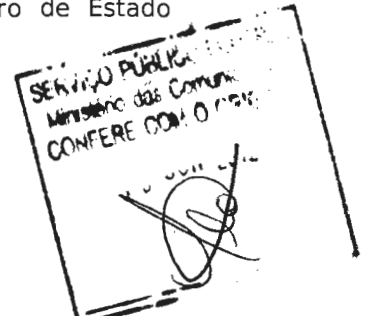
2. Conforme constou da Nota Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 224/225, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o documento de fl. 1, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 2/07/2009, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata de fundação (fl. 114) e a ata de eleição de sua diretoria (fl. 107), devidamente registradas no cartório competente, respectivamente nos dias 08/08/2005 e 10/06/2009.

4. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 4/8, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos





documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 147/162 e 196/204). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que há registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 143), cujo processo administrativo de fiscalização ainda não transitou em julgado.

8. Por meio da Nota Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fl. 224/225, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para respectiva prestação.”*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

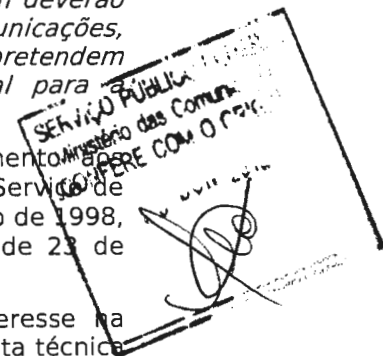
12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 224/225.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.224/225.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 147/162 e 196/204).





17. Com relação a pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, foi verificada imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina em data anterior à abertura do Aviso de Habilitação. Entretanto, o procedimento administrativo de fiscalização ainda não transitou em julgado, o que faz com que, neste momento, ainda não exista aplicação de sanção em face da entidade, não se enquadrando a hipótese nos casos previstos no Parecer nº 579/2011 e seu despacho de aprovação.

18. Portanto, está cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fl. 143) quanto a idoneidade da entidade para a prestação do serviço de radiodifusão.

#### IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em sua Nota Técnica, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que submeto à consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2012.

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



3

PORTARIA Nº 282 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029683/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, com sede na Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

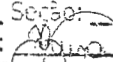
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 47' 17" S e longitude em 43º 33' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 12/06/2012  
Página: 93 Seção: 1  
ANOTADO POR: 



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 282, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza o **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **NOVA IGUAÇU / RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.029683/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.

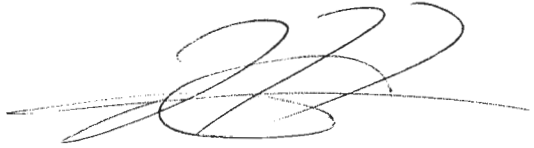
  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 12 de junho de 2011.

---

**JAVIER A. G. ALFARO**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto Eventual

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00217 2012  
- 53000.028262/2009

MC 00218 2012      2 vol.  
- 53000.054924/2010

MC 00219 2012  
- 53000.051900/2011

MC 00220 2012  
- 53000.012928/2010

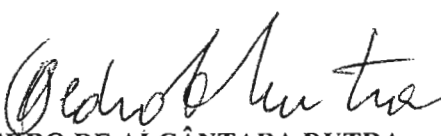
MC 00221 2012  
- 53000.029231/2009

MC 00222 2012      (X)  
- 53000.029683/2009

MC 00223 2012      16 vol.  
- 53103.000868/1998

MC 00224 2012  
- 53000.036060/2007

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral